

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025
Processo Administrativo Nº 221/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 09/09/2025 17:04:43

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 765,40
Descrição: COLEÇÃO CATA TESTE DE APERCEPÇÃO TEMÁTICA PARA CRIANÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 853	pearson / un	765,40
PARTICIPANTE 385	VETOR	765,40
PARTICIPANTE 281	VETOR EDITORA / 1	765,40

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.133,50
Descrição: PIRAMIDES COLORIDAS DE PFISTER Pirâmides Coloridas de Pfister Versão para Crianças e Adolescentes avaliação da influência emocional e o desenvolvimento cognitivo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 385	VETOR	1.133,00
PARTICIPANTE 281	HOGREFE / 1	1.133,50
PARTICIPANTE 853	hogrefe / un	1.133,50

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 600,30
Descrição: FDT TESTE DOS CINCO DÍGITOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 853	hogrefe / un	600,30
PARTICIPANTE 385	VETOR	600,30
PARTICIPANTE 281	HOGREFE / 1	600,30

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 406,23
Descrição: COLEÇÃO IPSF INVENTÁRIO DE PERCEPÇÃO DE SUPORTE FAMILIAR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 281	VETOR EDITORA / 1	406,23
PARTICIPANTE 385	VETOR	406,23
PARTICIPANTE 853	vetor / un	406,23

Item: 5 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 532,03
Descrição: IFP II INVENTÁRIO FATORIAL DE PERSONALIDADE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 853	pearson / un	532,03
PARTICIPANTE 385	VETOR	532,03
PARTICIPANTE 281	HOGREFE / 1	532,03

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 718,10
Descrição: BFP BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 281	HOGREFE / 1	718,10
PARTICIPANTE 853	pearson / un	718,10
PARTICIPANTE 385	VETOR	718,10

Item: 7 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 558,16
Descrição: BPA2 BATERIA PSICOLOGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 385	VETOR	558,16
PARTICIPANTE 853	vetor / un	558,16
PARTICIPANTE 281	VETOR EDITORA / 2	558,16

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 3.604,53
Descrição: NOTEBOOK Notebook intel Core i5 16GB RAM 512GB SSD Tela de 156

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 199	A DEFINIR	3.604,53
PARTICIPANTE 823	ASUS / VIVOBOK	3.600,00
PARTICIPANTE 572	Lenovo / LOQ-e	3.600,00
PARTICIPANTE 162	ACER	3.604,53
PARTICIPANTE 301	ACER / ASPIRE3	3.604,53

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.069,66
Descrição: CAIXA DE SOM Caixa de som amplificada bivolt 400wats Bluetooth Entrada Usb.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 572	MONDIAL / CM-400	1.069,66
PARTICIPANTE 162	AIWA	1.069,00
PARTICIPANTE 301	SATELLITE / ASL824 400W	1.069,66
PARTICIPANTE 823	MONDIAL / CM-400	1.050,00
PARTICIPANTE 199	A DEFINIR	3.604,53

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 2.302,66
Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL Fragmentadora trituradora de papel 10 folhas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 199	A DEFINIR	3.604,53
PARTICIPANTE 823	MULTILASER / OF017	2.300,00
PARTICIPANTE 572	AURORA / AS1060SB	2.302,66
PARTICIPANTE 301	AURORA / AS1060SB	2.302,66
PARTICIPANTE 162	COUTHERTEC	2.300,00

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.435,00
Descrição: TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE Tela de projetor retrátil com tripe 120 polegadas.

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 301	QUANTA / QTTLT120	1.435,00
PARTICIPANTE 572	techlumens / TBTPS120V	1.435,00
PARTICIPANTE 162	TEKVISION	1.435,00
PARTICIPANTE 199	A DEFINIR	3.604,53
PARTICIPANTE 823	TES TELAS / TTM120VA	1.435,00

LOTE 3

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 4.637,00
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO Ar condicionado Split 12000BTUs quente frio.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 636	VIX / 12000BTUs	4.637,00
PARTICIPANTE 228	AGRATTO / LIV	4.630,00
PARTICIPANTE 229	HQ / VIHT12K	4.637,00
PARTICIPANTE 926	HQ OU SIMILAR / 12KBTUS	2.600,00
PARTICIPANTE 933	ELGIN / ECO DREAM	4.637,00
PARTICIPANTE 611	TCL	4.637,00
PARTICIPANTE 604	Audisat / AC-12BR	4.637,00

Item: 2	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 3.012,33
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO Ar condicionado Split 9000BTUs quente frio.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 604	Audisat / AC-12BR	3.012,33
PARTICIPANTE 636	VIX / 9000BTUs	3.012,33
PARTICIPANTE 926	HQ OU SIMILAR / 9KBTUS	2.400,00
PARTICIPANTE 611	TCL	3.012,00
PARTICIPANTE 228	PHILCO / PAS9QT	3.000,00
PARTICIPANTE 229	HQ / VIHT9K	3.012,33
PARTICIPANTE 933	ELGIN / ECO DREAM	3.012,33

LOTE 4

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UN	Val. Ref.: 80,26
Descrição: JOGO QUEBRACABEÇA MINIMO 80 PEÇAS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 576	pais e filhos / un	80,26
PARTICIPANTE 915	PAIS E FILHOS	80,26

Item: 2	Quant.: 2	Unidade: UN	Val. Ref.: 71,50
Descrição: JOGO QUEBRACABEÇA MINIMO 60 PEÇAS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 915	PAIS E FILHOS	71,50
PARTICIPANTE 576	aquelela / un	71,50

Item: 3	Quant.: 2	Unidade: UN	Val. Ref.: 87,13
Descrição: JOGO QUEBRACABEÇA MINIMO 100 PEÇAS			

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 576	pais e filhos / un	87,13
PARTICIPANTE 915	PAIS E FILHOS	87,13

Item: 4 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 163,13

Descrição: BOLA Bolas de peso tonificadora.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 576	med point / un	163,13
PARTICIPANTE 915	VOLLO	163,13

Item: 5 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 63,66

Descrição: BOLA DE PILATES 25CM BOLA PILATES. Tamanho Aproximado Diâmetro 25cm. Cores disponível. Material PVC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 915	YANFIT	63,66
PARTICIPANTE 576	rubber / un	63,66

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 91,43

Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO ABACO ESCOLAR ABACO ESCOLAR BRINQUEDO EDUCATIVO 1310Material MDF 1310Tamanho 230x150x105 1310Composicao 1 peca com 5 hastes 1310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 915	POLIPAC	91,43
PARTICIPANTE 576	carlu / un	91,43

Item: 7 Quant.: 10 Unidade: CX Val. Ref.: 15,13

Descrição: MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES Massinha de Modelar 150G Soft cores sortidas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 576	acrilix / un	15,13
PARTICIPANTE 915	LEONORA	15,13

Item: 8 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 93,63

Descrição: JOGO DE TABULEIRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 915	CARLU	93,63
PARTICIPANTE 576	pais e filhos / un	93,63

Item: 9 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 240,93

Descrição: JOGO TERAPEUTICO Jogo Terapeutico Cuca Acoes e Emocoes Editora Insight.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 915	PAIS E FILHOS	240,93
PARTICIPANTE 576	insigth / un	240,93

Item: 10 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 88,20

Descrição: JOGO SOLETRANDO Jogo Soletrando Madeira Be a Ba.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 576	nig / un	88,20
PARTICIPANTE 915	PAIS E FILHOS	88,20

Item: 11 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 139,96



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: JOGO CRIANDO HISTORIAS Jogo Criando Historias.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 915	PAIS E FILHOS	139,96
PARTICIPANTE 576	grow / un	139,96
Item: 12	Quant.: 1	Unidade: UN
		Val. Ref.: 321,33

Descrição: BOLICHE TERAPEUTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 576	le plastc / un	321,33
PARTICIPANTE 915	PAIS E FILHOS	321,33
Item: 13	Quant.: 1	Unidade: UN
		Val. Ref.: 156,13

Descrição: JOGO DAS EMOÇÕES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 576	xalingo / un	156,13
PARTICIPANTE 915	XALINGO	156,13
Item: 14	Quant.: 1	Unidade: UN
		Val. Ref.: 97,66

Descrição: JOGO CHARADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 915	XALINGO	97,66
PARTICIPANTE 576	nig / un	97,66
Item: 15	Quant.: 1	Unidade: UN
		Val. Ref.: 97,46

Descrição: JOGO CILADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 576	estrela / un	97,46
PARTICIPANTE 915	XALINGO	97,46
Item: 16	Quant.: 1	Unidade: UN
		Val. Ref.: 170,96

Descrição: JOGO CARA A CARA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 915	XALINGO	170,96
PARTICIPANTE 576	estrela / un	170,96
Item: 17	Quant.: 1	Unidade: KIT
		Val. Ref.: 187,63

Descrição: LOUSA MAGICA Kit com 5 lousas magicas infantil digital tela lcd tablet de cor sortida.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 576	yins / un	187,63
PARTICIPANTE 915	DG TOYS	187,63
Item: 18	Quant.: 1	Unidade: UN
		Val. Ref.: 244,56

Descrição: TRIANGULO DE ATIVIDADES EDUCATIVO PARA BEBE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 576	buba / un	244,56
PARTICIPANTE 915	TOPIK	244,56
Item: 19	Quant.: 3	Unidade: UN
		Val. Ref.: 91,63

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: CUBO DAS EMOÇÕES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 915	XALINGO	91,63
PARTICIPANTE 576	ark toys / un	91,63

Item: 20 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 76,60

Descrição: BRINQUEDO INTERATIVO Caranguejo Fujao brinquedo interativo

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 915	99 TOYS	76,60
PARTICIPANTE 576	toy / un	76,60

Item: 21 Quant.: 10 Unidade: KIT Val. Ref.: 128,30

Descrição: KIT FAIXA ELASTICA COM 5 INTENSIDADES KITS MINI BAND FAIXA ELASTICA COM 5 INTENSIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 915	MIX	128,30
PARTICIPANTE 576	kaizu / un	128,30

Item: 22 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 29,95

Descrição: FAIXA ELASTICA Theraband de resistencia forte comprimento de 15m.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 576	kaizu / un	29,95
PARTICIPANTE 915	MIX	29,95

Item: 23 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 24,20

Descrição: FAIXA ELASTICA Theraband de resistencia media 15m.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 915	MIX	24,20
PARTICIPANTE 576	kaizu / un	24,20

Item: 24 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 26,83

Descrição: FAIXA ELASTICA Therabando de resistencia fraca 15m.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 915	MIX	26,83
PARTICIPANTE 576	kaizu / un	26,83

Item: 25 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 341,30

Descrição: CICLOERGOMETRO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 576	herse / un	341,30
PARTICIPANTE 915	MIX	341,30

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 2.312,66

Descrição: SOFA Sofa tres lugares couro preto.

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 929	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.300,00
PARTICIPANTE 794	UNIDECOR / 3L	2.312,00
PARTICIPANTE 899	KOLONETZ / DEVILE	2.312,00
PARTICIPANTE 870	FLOR MOVEIS	2.312,00

Item: 2 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 1.293,00

Descrição: MESA DE ESCRITORIO FORMATO EM L BASE AÇO FERRO PINTADO Mesa de escritorio material base acoferro pintado divisoes de 01 uma a 02 duas gavetas material de confeccao MadeiraMDPMDF ou similar formato em L. Medidas 160 x 160

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 870	FLOR MOVEIS	1.293,00
PARTICIPANTE 899	LUNASA / SL15101	1.293,00
PARTICIPANTE 794	LUNASA / 160X160	1.293,00
PARTICIPANTE 929	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.293,00

Item: 3 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 852,66

Descrição: ARMARIOS MULTIUSO Armario multiuso duas portas com chave.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 929	PRÓPRIA / PRÓPRIO	850,00
PARTICIPANTE 794	LUNASA / MULTIUSO	852,00
PARTICIPANTE 899	LUNASA / TR25500	852,00
PARTICIPANTE 870	FLOR MOVEIS	852,66

Item: 4 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 616,60

Descrição: CADEIRA DE ESCRITORIO Cadeira de escritorio L garfo estofada courino cor preto.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 899	LYAN DECOR / OFFICE	616,00
PARTICIPANTE 870	IDEAFLEX	616,60
PARTICIPANTE 794	PAPIROS MOVEIS / FIXA	616,00
PARTICIPANTE 929	PRÓPRIA / PRÓPRIO	6.160,00

Item: 5 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 636,30

Descrição: CADEIRA DE ESCRITORIO Cadeira escritorio giratoria office arco estofado cor preto

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 929	PRÓPRIA / PRÓPRIO	636,00
PARTICIPANTE 794	PAPIROS MOVEIS / GIR	636,00
PARTICIPANTE 899	OFFICE / CPT	636,00
PARTICIPANTE 870	IDEAFLEX	636,30

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 2.408,00

Descrição: CONJUNTO DE MESA INFANTIL OITAVADA Conjunto De Mesa infantil Oitavada Com 8 Cadeiras Colorido.

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 870	FLOR MOVEIS	2.400,00
PARTICIPANTE 899	BRINQUEDOS PARANÁ / CJC8	2.408,00
PARTICIPANTE 794	DICARFLEX / OITAVADA	2.408,00
PARTICIPANTE 929	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.400,00

Item: 7 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 4.767,00

Descrição: CONJUNTO DE MESA INFANTIL HEXAGONAL Conjunto de mesa infantil hexagonal com seis cadeiras.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 929	PRÓPRIA / PRÓPRIO	4.765,00
PARTICIPANTE 794	DICARFLEX / HEXAGONAL	4.767,00
PARTICIPANTE 899	BRINQUEDOS PARANA / CJC10	4.767,00
PARTICIPANTE 870	FLOR MOVEIS	4.760,00

Item: 8 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 329,96

Descrição: PUFF Puff Pera couro colorido com enchimento 1x80x80 metros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 870	ESTILO DECORA	329,96
PARTICIPANTE 899	FOFÃO / 841563	329,00
PARTICIPANTE 794	UNIDECOR / PUFF	329,00
PARTICIPANTE 929	PRÓPRIA / PRÓPRIO	329,00

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025
Processo Administrativo Nº 221/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 09/09/2025 17:04:43

TOTAL DO PROCESSO: **13.038,85**

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA **11.583.995/0001-87** **13.038,85**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 853 **Total: 4.713,72**

Item: 1 Unidade: UN Marca: pearson Modelo: un

Descrição: COLEÇÃO CATA TESTE DE APERCEPÇÃO TEMÁTICA PARA CRIANÇAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 765,40 **Valor Unit.: 765,40** Total Item: 765,40

Item: 2 Unidade: UN Marca: hogrefe Modelo: un

Descrição: PIRAMIDES COLORIDAS DE PFISTER Pirâmides Coloridas de Pfister Versão para Crianças e Adolescentes avaliação da influência emocional e o desenvolvimento cognitivo.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.133,50 **Valor Unit.: 1.133,50** Total Item: 1.133,50

Item: 3 Unidade: UN Marca: hegrefe Modelo: un

Descrição: FDT TESTE DOS CINCO DÍGITOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 600,30 **Valor Unit.: 600,30** Total Item: 600,30

Item: 4 Unidade: UN Marca: vetor Modelo: un

Descrição: COLEÇÃO IPSF INVENTÁRIO DE PERCEPÇÃO DE SUPORTE FAMILIAR

Quantidade: 1 Val. Ref.: 406,23 **Valor Unit.: 406,23** Total Item: 406,23

Item: 5 Unidade: UN Marca: pearson Modelo: un

Descrição: IFP II INVENTÁRIO FATORIAL DE PERSONALIDADE

Quantidade: 1 Val. Ref.: 532,03 **Valor Unit.: 532,03** Total Item: 532,03

Item: 6 Unidade: UN Marca: pearson Modelo: un

Descrição: BFP BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE

Quantidade: 1 Val. Ref.: 718,10 **Valor Unit.: 718,10** Total Item: 718,10

Item: 7 Unidade: UN Marca: vetor Modelo: un

Descrição: BPA2 BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 558,16 **Valor Unit.: 558,16** Total Item: 558,16

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 576 **Total: 8.325,13**

Item: 1 Unidade: UN Marca: pais e filhos Modelo: un

Descrição: JOGO QUEBRACABEÇA MÍNIMO 80 PEÇAS

Quantidade: 2 Val. Ref.: 80,26 **Valor Unit.: 80,26** Total Item: 160,52

Item: 2 Unidade: UN Marca: aquarela Modelo: un

Descrição: JOGO QUEBRACABEÇA MÍNIMO 60 PEÇAS

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Quantidade: 2	Val. Ref.: 71,50	Valor Unit.: 71,50	Total Item: 143,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: pais e filhos	Modelo: un
Descrição: JOGO QUEBRACABEÇA MINIMO 100 PEÇAS			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 87,13	Valor Unit.: 87,13	Total Item: 174,26
Item: 4	Unidade: UN	Marca: med point	Modelo: un
Descrição: BOLA Bolas de peso tonificadora.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 163,13	Valor Unit.: 163,13	Total Item: 978,78
Item: 5	Unidade: UN	Marca: rubber	Modelo: un
Descrição: BOLA DE PILATES 25CM BOLA PILATES. Tamanho Aproximado Diametro 25cm. Cores disponivel. Material PVC			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 63,66	Valor Unit.: 63,66	Total Item: 636,60
Item: 6	Unidade: UN	Marca: carlu	Modelo: un
Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO ABACO ESCOLAR ABACO ESCOLAR BRINQUEDO EDUCATIVO 1310Material MDF 1310Tamanho 230x150x105 1310Composicao 1 peca com 5 hastes 1310			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 91,43	Valor Unit.: 91,43	Total Item: 91,43
Item: 7	Unidade: CX	Marca: acrillex	Modelo: un
Descrição: MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES Massinha de Modelar 150G Soft cores sortidas.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 15,13	Valor Unit.: 15,13	Total Item: 151,30
Item: 8	Unidade: UN	Marca: pais e filhos	Modelo: un
Descrição: JOGO DE TABULEIRO			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 93,63	Valor Unit.: 93,63	Total Item: 93,63
Item: 9	Unidade: UN	Marca: insigth	Modelo: un
Descrição: JOGO TERAPEUTICO Jogo Terapeutico Cuca Acoes e Emocoes Editora Insight.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 240,93	Valor Unit.: 240,93	Total Item: 240,93
Item: 10	Unidade: UN	Marca: nig	Modelo: un
Descrição: JOGO SOLETRANDO Jogo Soletrando Madeira Be a Ba.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 88,20	Valor Unit.: 88,20	Total Item: 88,20
Item: 11	Unidade: UN	Marca: grow	Modelo: un
Descrição: JOGO CRIANDO HISTORIAS Jogo Criando Historias.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 139,96	Valor Unit.: 139,96	Total Item: 139,96
Item: 12	Unidade: UN	Marca: le plastc	Modelo: un
Descrição: BOLICHE TERAPEUTICO			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 321,33	Valor Unit.: 321,33	Total Item: 321,33
Item: 13	Unidade: UN	Marca: xalingo	Modelo: un
Descrição: JOGO DAS EMOÇÕES			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 156,13	Valor Unit.: 156,13	Total Item: 156,13
Item: 14	Unidade: UN	Marca: nig	Modelo: un
Descrição: JOGO CHARADA			

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Quantidade: 1	Val. Ref.: 97,66	Valor Unit.: 97,66	Total Item: 97,66
Item: 15	Unidade: UN	Marca: estrela	Modelo: un
Descrição: JOGO CILADA			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 97,46	Valor Unit.: 97,46	Total Item: 97,46
Item: 16	Unidade: UN	Marca: estrela	Modelo: un
Descrição: JOGO CARA A CARA			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 170,96	Valor Unit.: 170,96	Total Item: 170,96
Item: 17	Unidade: KIT	Marca: yins	Modelo: un
Descrição: LOUSA MAGICA Kit com 5 lousas magicas infantil digital tela lcd tablet de cor sortida.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 187,63	Valor Unit.: 187,63	Total Item: 187,63
Item: 18	Unidade: UN	Marca: buba	Modelo: un
Descrição: TRIANGULO DE ATIVIDADES EDUCATIVO PARA BEBE			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 244,56	Valor Unit.: 244,56	Total Item: 244,56
Item: 19	Unidade: UN	Marca: ark toys	Modelo: un
Descrição: CUBO DAS EMOÇÕES			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 91,63	Valor Unit.: 91,63	Total Item: 274,89
Item: 20	Unidade: UN	Marca: toy	Modelo: un
Descrição: BRINQUEDO INTERATIVO Caranguejo Fужao brinquedo interativo			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 76,60	Valor Unit.: 76,60	Total Item: 76,60
Item: 21	Unidade: KIT	Marca: kaizu	Modelo: un
Descrição: KIT FAIXA ELASTICA COM 5 INTENSIDADES KITS MINI BAND FAIXA ELASTICA COM 5 INTENSIDADES.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 128,30	Valor Unit.: 128,30	Total Item: 1.283,00
Item: 22	Unidade: UN	Marca: kaizu	Modelo: un
Descrição: FAIXA ELASTICA Theraband de resistencia forte comprimento de 15m.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 29,95	Valor Unit.: 29,95	Total Item: 299,50
Item: 23	Unidade: UN	Marca: kaizu	Modelo: un
Descrição: FAIXA ELASTICA Theraband de resistencia media 15m.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 24,20	Valor Unit.: 24,20	Total Item: 242,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: kaizu	Modelo: un
Descrição: FAIXA ELASTICA Therabando de resistencia fraca 15m.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 26,83	Valor Unit.: 26,83	Total Item: 268,30
Item: 25	Unidade: UN	Marca: herse	Modelo: un
Descrição: CICLOERGOMETRO			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 341,30	Valor Unit.: 341,30	Total Item: 1.706,50

DOCUMENTOS ANEXADOS

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Horário: 25/09/2025 15:42	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b282966bb40949b98c6173cf7f413a74.pdf	
Horário: 25/09/2025 15:42	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/409682b44e7e4e0ca9ad64f31aa8312a.pdf	
Horário: 25/09/2025 15:42	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02e7349e0f414b3690c577f1cd1ac137.pdf	
Horário: 25/09/2025 15:42	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ab94dbdbca643d498a07267b1344f5d.pdf	
Horário: 25/09/2025 15:42	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a1c560d89714d41ad9891e3243f3c61.pdf	
Horário: 25/09/2025 15:42	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9ef83bb5f5c450e9978fe207b77d2fe.pdf	
Horário: 25/09/2025 15:42	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb334c4824ec4c5e9601b683d049bc65.pdf	
Horário: 25/09/2025 15:42	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11c896e18d6d489eb8d8805076ff7f85.pdf	
Horário: 25/09/2025 15:42	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3c71dbbab124d2e9eac53b8daed3695.pdf	
Horário: 25/09/2025 15:42	Documento: Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53d6376e4e84490e856c2129f0232bf5.zip	
Horário: 25/09/2025 15:42	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/895246241d8944fe89d01cbe4977939f.pdf	
Horário: 25/09/2025 15:42	Documento: Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f185d09112d7401b9139deccef1eff4b.pdf	
Horário: 25/09/2025 15:42	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67ae79dce0fb4c50912feb86c0b4a2e4.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

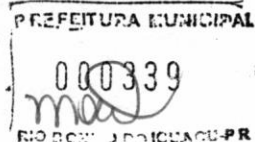
DISTRIBUIDOR Assinado de forma digital por
A DAMBROSKI DISTRIBUIDORA
LTDA:115839 DAMBROSKI
95000187 LTDA:11583995000187
 Dados: 2025.09.25
 15:45:32 -03'00'

meu



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".



PROPOSTA INICIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguazu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 67/2025
Processo Administrativo nº 221/2025

Prezados Srs.

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **07.161.411/0001-08**, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguazu, apresentar proposta no valor de **R\$ 31.615,00** (Trinta e um mil seiscentos e quinze reais), para **formação de registro de preços para materiais pedagógicos, móveis permanentes, material de informática e demais itens, em atendimento ao disposto na Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR, em observância ao Pregão Eletrônico nº 67/2025, conforme preços unitários a seguir:**

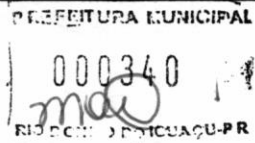
LOTE 2 – LOTE 002								
Item	Cód	Nome Produto /Serv	Qty	Un	Marca	Modelo	Preço Un	Preço Tot.
1	35785	NOTEBOOK Notebook intel Core i5 16GB RAM 512GB SSD Tela de 15,6"	2,00	UN	ASUS	VIVOBOK	3.600,00	7.200,00
2	36375	CAIXA DE SOM Caixa de som amplificada bivolt 400wats Bluetooth Entrada Usb.	1,00	UN	MONDIAL	CM-400	1.050,00	1.050,00
3	37228	FRAGMENTADORA DE PAPEL Fragmentadora trituradora de papel 10 folhas.	1,00	UN	MULTILASER	OF017	2.300,00	2.300,00
4	37229	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ Tela de projetor retrátil com tripé 120 polegadas.	1,00	UN	TES TELAS	TTM120VA	1.435,00	1.435,00
TOTAL								11.985,00
LOTE 3 – LOTE 003								
Item	Cód	Nome Produto /Serv	Qty	Un	Marca	Modelo	Preço Un	Preço Tot.
1	36244	APARELHO DE AR CONDICIONADO Ar condicionado Split 12000BTUs quente frio.	1,00	UN	AGRATTO	LIV	4.630,00	4.630,00
2	36244	APARELHO DE AR CONDICIONADO Ar condicionado Split 9000BTUs quente frio.	5,00	UN	PHILCO	PAS9QT	3.000,00	15.000,00
TOTAL								19.630,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
Laranjeiras do Sul 25 de Setembro de 2025

R DE MELLO MORELES INFORMATICA
:07161411000108
108

Assinado de forma digital por R DE MELLO MORELES INFORMATICA:07161411000108
Dados: 2025.09.25 10:41:54 -03'00'

(RODRIGO DE MELLO MORELES. RG 7.669.421-4 /CPF 033.606.569-89
e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)



PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para Prefeitura objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônico nº 067/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI, inscrita no CNPJ sob nº 55.367.386/0001-66, sediada à Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, no Município de Matelândia, Estado do Paraná, CEP 85887-000, neste ato representado por seu Titular Empresário, Sr., telefone 45 9 9984 5522, email: giovannibianchini488@gmail.com. BANCO DO BRASIL Ag: 2287-0 Cc:34174-6 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Giovanni Marcel Bianchini, titular empresário, 22/10/1991, inscrito no CPF sob nº 079.668.429-40, e portador do RG sob nº 84785261 SESP PR, Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, no Município de Matelândia, Estado do Paraná, CEP 85887-000, telefone 45 9 9984 5522, email: giovannibianchini488@gmail.com

Ordem	Descrição	Quant.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	
2	NOTEBOOK Notebook intel Core i5 16GB RAM 512GB SSD Tela de 15,6"	2	R\$ 3.604,53	R\$ 7.209,06	Acer
2	CAIXA DE SOM Caixa de som amplificada bivolt 400wats Bluetooth Entrada Usb.	1	1.069,66	R\$ 1.069,66	Satellite
2	FRAGMENTADORA DE PAPEL Fragmentadora trituradora de papel 10 folhas.	1	2.302,66	R\$ 2.302,66	Aurora

Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, Matelândia - Paraná, CEP 85887-000, telefone 45 9 99845522, email: giovannibianchini488@gmail.com

2	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ Tela de projetor retrátil com tripé 120 polegadas.	1	1.435,00	R\$ 1.435,00	Quanta	PREFEITURA MUNICIPAL 000341 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
			VALOR TOTAL LOTE		R\$ 12.016,38	
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO Ar condicionado Split 12000BTUs quente frio.	1		R\$ 4.637,00	Audisat AC-12BR	
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO Ar condicionado Split 9000BTUs quente frio.	5	3.012,33	R\$ 15.061,65	AudisatAC-12BR	
			Valor Total Lote		R\$ 19.968,65	

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo 1 ano, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 dias

CATÁLOGOS

Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, Matelândia -
Paraná, CEP 85887-000, telefone 45 9 99845522, email:
giovannibianchini488@gmail.com

55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI

CNPJ: 55.367.386/0001-66

2025

PREFEITURA MUNICIPAL

000342

Matelândia – PR, assinado e datado eletronicamente.

55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI

CNPJ: 4455.367.386/0001-66

Giovani Marcel Bianchini

Titular Empresário

CPF: 079.668.429-40

RG: 84785261 SESP-PR

mau

Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, Matelândia -
Paraná, CEP 85887-000, telefone 45 9 99845522, email:
giovannibianchini488@gmail.com



PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.718.646/0001-95
BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIÁ
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 67/2025
Processo Administrativo nº 221/2025
Prezados Srs.

PERFLEX MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.718.646/0001-95, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 33.415,00** (Trinta e três mil quatrocentos e quinze reais), para **a formação de registro de preços para** materiais pedagógicos, móveis permanentes, material de informática e demais itens, **em atendimento ao disposto na Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 67/2025, conforme preços unitários a seguir:

LOTE 05

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Valor Unit.	Valor Total
01	SOFÁ Sofá três lugares courino preto. MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	01	Un.	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
02	MESA DE ESCRITÓRIO FORMATO EM L BASE AÇO/FERRO PINTADO Mesa de escritório, material: base aço/ferro pintado, divisões de 01 (uma) a 02 (duas) gavetas, material de confecção Madeira/MDP/MDF ou similar, formato em L. Medidas 1,60 x 1,60. MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	04	Un.	R\$ 1.293,00	R\$ 5.172,00
03	ARMARIOS MULTIUSO Armário multiuso duas portas com chave. MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	05	Un.	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
04	CADEIRA DE ESCRITÓRIO Cadeira de escritório L garfo estofada courino cor preto. MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	10	Un.	R\$ 615,00	R\$ 6.150,00
05	CADEIRA DE ESCRITÓRIO Cadeira escritório giratória office arco estofado cor preto MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	08	Un.	R\$ 636,00	R\$ 5.088,00
06	CONJUNTO DE MESA INFANTIL OITAVADA Conjunto De Mesa infantil Oitavada Com 8 Cadeiras Colorido. MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	01	Un.	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
07	CONJUNTO DE MESA INFANTIL HEXAGONAL Conjunto de mesa infantil hexagonal com seis cadeiras. MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	01	Un.	R\$ 4.765,00	R\$ 4.765,00
08	PUFF Puff Pêra courino colorido com enchimento 1x80x80 metros. MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	10	Un.	R\$ 329,00	R\$ 3.290,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 33.415,00	

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Guarapuava, 24 de Setembro de 2025

PATRICIA DE MORAES
HINZ
YOKOTA:02587953952

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ YOKOTA:02587953952
Dados: 2025.09.24 15:24:44
-03'00'

PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 06.718.646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA – RESPONSÁVEL LEGAL
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025
 Processo Administrativo Nº 221/2025
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
 Data de Publicação: 09/09/2025 17:04:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/09/2025 13:44:35	CADASTRO DE PROPOSTA	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
16/09/2025 13:45:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
24/09/2025 16:00:16	CADASTRO DE PROPOSTA	PERFLEX MÓVEIS LTDA
24/09/2025 16:12:50	CADASTRO DE PROPOSTA	DRI OFFICE LTDA
25/09/2025 11:03:59	CADASTRO DE PROPOSTA	MTM SUL LTDA
25/09/2025 11:06:12	CADASTRO DE PROPOSTA	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
25/09/2025 11:06:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MTM SUL LTDA
25/09/2025 11:55:10	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
25/09/2025 14:33:17	CADASTRO DE PROPOSTA	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA
25/09/2025 14:51:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
25/09/2025 15:42:42	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
25/09/2025 16:06:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
25/09/2025 17:25:42	CADASTRO DE PROPOSTA	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA
25/09/2025 17:27:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA
25/09/2025 18:02:44	CADASTRO DE PROPOSTA	PANCHESKI & VOINASKI LTDA
26/09/2025 08:07:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA
26/09/2025 08:31:04	CADASTRO DE PROPOSTA	CAVALLI LTDA
26/09/2025 08:33:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAVALLI LTDA
26/09/2025 10:37:51	CADASTRO DE PROPOSTA	PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA
26/09/2025 13:40:35	CADASTRO DE PROPOSTA	55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI
26/09/2025 14:04:00	MENSAGEM	PREGOEIRO

boa tarde

26/09/2025 14:04:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, algumas informações importantes antes de iniciarmos a disputa:

26/09/2025 14:04:20 MENSAGEM PREGOEIRO

A fim de evitarmos problemas futuros na execução do objeto, gostaria de informar que o presente processo trata-se de aquisição de forma FRACIONADA e PARCELADA, não obrigando ao município, um pedido mínimo a ser entregue, ou seja: qualquer quantidade solicitada deverá ser entregue no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

26/09/2025 14:04:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.

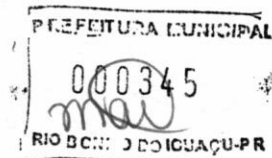
26/09/2025 14:05:21 MENSAGEM PREGOEIRO

A disputa iniciará em 5 minutos

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
 Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: pearson	Modelo: un
Descrição: COLEÇÃO CATA TESTE DE APERCEPÇÃO TEMATICA PARA CRIANÇAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 746,90		Valor Total: 746,90



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 2	Unidade: UN	Marca: hogrefe	Modelo: un
Descrição: PIRAMIDES COLORIDAS DE PFISTER Piramides Coloridas de Pfister Versao para Crianças e Adolescentes avaliacao da influencia emocional e o desenvolvimento cognitivo.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.106,50		Valor Total: 1.106,50
Item: 3	Unidade: UN	Marca: hegrefe	Modelo: un
Descrição: FDT TESTE DOS CINCO DIGITOS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 585,80		Valor Total: 585,80
Item: 4	Unidade: UN	Marca: vetor	Modelo: un
Descrição: COLEÇÃO IPSF INVENTARIO DE PERCEPÇÃO DE SUPORTE FAMILIAR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 396,40		Valor Total: 396,40
Item: 5	Unidade: UN	Marca: pearson	Modelo: un
Descrição: IFP II INVENTARIO FATORIAL DE PERSONALIDADE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 519,10		Valor Total: 519,10
Item: 6	Unidade: UN	Marca: pearson	Modelo: un
Descrição: BFP BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 700,70		Valor Total: 700,70
Item: 7	Unidade: UN	Marca: vetor	Modelo: un
Descrição: BPA2 BATERIA PSICOLOGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 544,60		Valor Total: 544,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	853	11.583.995/0001-87	4.713,72	4.600,00		Sim
2 CAVALLI LTDA	385	44.175.345/0001-51	4.713,22	4.711,00	2,41	Sim
3 PSI TESTES PSICOLOGICOS E	281	04.605.710/0001-04	4.713,72	4.713,72	0,06	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

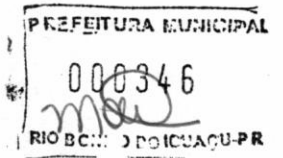
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2025 17:04:42	PUBLICADO					
11/09/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
26/09/2025 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
26/09/2025 14:13:10	DISPUTA					
26/09/2025 14:13:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 853)				4.713,72
26/09/2025 14:13:10	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 385)				4.713,22
26/09/2025 14:13:10	LANCE	PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 281)				4.713,72
26/09/2025 14:13:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 853)				4.712,00
26/09/2025 14:14:01	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 385)				4.711,00
26/09/2025 14:14:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 853)				4.600,00
26/09/2025 14:23:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA				
26/09/2025 14:23:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
26/09/2025 14:23:11	HABILITAÇÃO					

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ASUS	Modelo: VIVOBOOK
Descrição: NOTEBOOK Notebook intel Core i5 16GB RAM 512GB SSD Tela de 156			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.973,70		Valor Total: 5.947,40
Item: 2	Unidade: UN	Marca: MONDIAL	Modelo: CM-400
Descrição: CAIXA DE SOM Caixa de som amplificada bivolt 400wats Bluetooth Entrada Usb.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 867,30		Valor Total: 867,30
Item: 3	Unidade: UN	Marca: MULTILASER	Modelo: OF017
Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL Fragmentadora trituradora de papel 10 folhas.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.900,00		Valor Total: 1.900,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: TES TELAS	Modelo: TTM120VA
Descrição: TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE Tela de projetor retrátil com tripe 120 polegadas.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.185,30		Valor Total: 1.185,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R DE MELLO MORELES INFORMATICA	823	07.161.411/0001-08	11.985,00	9.900,00		Sim
2 55.367.386 GIOVANNI MARCEL	301	55.367.386/0001-66	12.016,38	10.700,00	8,08	Sim
3 CAVALLI LTDA	162	44.175.345/0001-51	12.013,06	10.770,00	0,65	Sim
4 DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	572	18.861.730/0001-42	12.007,32	12.007,32	11,49	Sim
5 MTM SUL LTDA	199	49.064.583/0001-03	18.022,65	18.022,65	50,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2025 17:04:42	PUBLICADO				
11/09/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/09/2025 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/09/2025 14:13:11	DISPUTA				
26/09/2025 14:13:11	LANCE	MTM SUL LTDA (PARTICIPANTE 199)			18.022,65
26/09/2025 14:13:11	LANCE	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 823)			11.985,00
26/09/2025 14:13:11	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 572)			12.007,32
26/09/2025 14:13:11	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 162)			12.013,06
26/09/2025 14:13:11	LANCE	55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI (PARTICIPANTE 301)			12.016,38
26/09/2025 14:13:39	LANCE	55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI (PARTICIPANTE 301)			11.600,00
26/09/2025 14:14:09	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 162)			11.500,00
26/09/2025 14:14:20	LANCE	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 823)			11.490,00
26/09/2025 14:14:20	LANCE	55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI (PARTICIPANTE 301)			11.400,00
26/09/2025 14:15:19	LANCE	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 823)			11.395,00
26/09/2025 14:15:21	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 162)			11.390,00
26/09/2025 14:15:35	LANCE	55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI (PARTICIPANTE 301)			11.000,00
26/09/2025 14:15:51	LANCE	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 823)			10.900,00
26/09/2025 14:15:59	LANCE	55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI (PARTICIPANTE 301)			10.800,00
26/09/2025 14:22:11	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 162)			10.790,00
26/09/2025 14:22:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

26/09/2025 14:22:18	LANCE	55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI (PARTICIPANTE 301)	10.780,00
26/09/2025 14:22:26	LANCE	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 823)	10.750,00
26/09/2025 14:22:31	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 162)	10.770,00
26/09/2025 14:22:31	LANCE	55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI (PARTICIPANTE 301)	10.700,00
26/09/2025 14:24:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 823 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.			
26/09/2025 14:24:31	REGIONALIDADE		
26/09/2025 14:25:35	LANCE	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 823)	9.900,00
26/09/2025 14:29:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
26/09/2025 14:29:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP			
26/09/2025 14:29:32	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Audisat	Modelo: AC-12BR
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO Ar condicionado Split 12000BTUs quente frio.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.390,00	Valor Total: 3.390,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Audisat	Modelo: AC-12BR
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO Ar condicionado Split 9000BTUs quente frio.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2.202,00	Valor Total: 11.010,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 55.367.386 GIOVANNI MARCEL	604	55.367.386/0001-66	19.698,65	14.400,00		Sim
2 PANCHESKI & VOINASKI LTDA	926	50.198.461/0001-99	14.600,00	14.600,00	1,39	Sim
3 CAVALLI LTDA	611	44.175.345/0001-51	19.697,00	15.000,00	2,74	Sim
R DE MELLO MORELES INFORMATICA	228	07.161.411/0001-08	19.630,00	16.000,00	6,67	Sim
5 CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	933	39.581.101/0001-39	19.698,65	19.698,65	23,12	Sim
6 CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	229	49.704.499/0002-98	19.698,65	19.698,65	0,00	Sim
7 MTM SUL LTDA	636	49.064.583/0001-03	19.698,65	19.698,65	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2025 17:04:42	PUBLICADO		
11/09/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/09/2025 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/09/2025 14:13:11	DISPUTA		
26/09/2025 14:13:11	LANCE	55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI (PARTICIPANTE 604)	19.698,65
26/09/2025 14:13:11	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 933)	19.698,65
26/09/2025 14:13:11	LANCE	MTM SUL LTDA (PARTICIPANTE 636)	19.698,65
26/09/2025 14:13:11	LANCE	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 228)	19.630,00

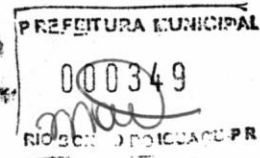
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

26/09/2025 14:13:11	LANCE	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 229)	19.698,65
26/09/2025 14:13:11	LANCE	PANCHESKI & VOINASKI LTDA (PARTICIPANTE 926)	14.600,00
26/09/2025 14:13:11	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 611)	19.697,00
26/09/2025 14:13:47	LANCE	55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI (PARTICIPANTE 604)	14.400,00
26/09/2025 14:14:42	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 611)	15.000,00
26/09/2025 14:15:08	LANCE	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 228)	16.000,00
26/09/2025 14:23:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 933, PARTICIPANTE 229, PARTICIPANTE 636 que apresentaram o valor de 19,698.65.			
26/09/2025 14:23:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 611 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.			
26/09/2025 14:23:11	REGIONALIDADE		
26/09/2025 14:28:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI			
26/09/2025 14:28:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
26/09/2025 14:28:11	HABILITAÇÃO		

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: pais e filhos	Modelo: un
Descrição: JOGO QUEBRACABEÇA MINIMO 80 PEÇAS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 74,20		Valor Total: 148,40
Item: 2	Unidade: UN	Marca: aquarela	Modelo: un
Descrição: JOGO QUEBRACABEÇA MINIMO 60 PEÇAS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 66,10		Valor Total: 132,20
Item: 3	Unidade: UN	Marca: pais e filhos	Modelo: un
Descrição: JOGO QUEBRACABEÇA MINIMO 100 PEÇAS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 80,50		Valor Total: 161,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: med point	Modelo: un
Descrição: BOLA Bolas de peso tonificadora.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 150,80		Valor Total: 904,80
Item: 5	Unidade: UN	Marca: rubber	Modelo: un
Descrição: BOLA DE PILATES 25CM BOLA PILATES. Tamanho Aproximado Diâmetro 25cm. Cores disponível. Material PVC			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 58,80		Valor Total: 588,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: carlu	Modelo: un
Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO ABACO ESCOLAR ABACO ESCOLAR BRINQUEDO EDUCATIVO 1310Material MDF 1310Tamanho 230x150x105 1310Composicao 1 peca com 5 hastes 1310			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 84,50		Valor Total: 84,50
Item: 7	Unidade: CX	Marca: acrilix	Modelo: un
Descrição: MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES Massinha de Modelar 150G Soft cores sortidas.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 13,90		Valor Total: 139,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: pais e filhos	Modelo: un
Descrição: JOGO DE TABULEIRO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 86,50		Valor Total: 86,50
Item: 9	Unidade: UN	Marca: insigth	Modelo: un
Descrição: JOGO TERAPEUTICO Jogo Terapeutico Cuca Acoes e Emocoes Editora Insight.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 222,80		Valor Total: 222,80



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 10	Unidade: UN	Marca: nig	Modelo: un
Descrição: JOGO SOLETRANDO Jogo Soletrando Madeira Be a Ba.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 81,50		Valor Total: 81,50
Item: 11	Unidade: UN	Marca: grow	Modelo: un
Descrição: JOGO CRIANDO HISTORIAS Jogo Criando Historias.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 129,40		Valor Total: 129,40
Item: 12	Unidade: UN	Marca: le plastc	Modelo: un
Descrição: BOLICHE TERAPEUTICO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 302,50		Valor Total: 302,50
Item: 13	Unidade: UN	Marca: xalingo	Modelo: un
Descrição: JOGO DAS EMOÇÕES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 144,40		Valor Total: 144,40
Item: 14	Unidade: UN	Marca: nig	Modelo: un
Descrição: JOGO CHARADA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 90,30		Valor Total: 90,30
Item: 15	Unidade: UN	Marca: estrela	Modelo: un
Descrição: JOGO CILADA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 90,10		Valor Total: 90,10
Item: 16	Unidade: UN	Marca: estrela	Modelo: un
Descrição: JOGO CARA A CARA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 158,10		Valor Total: 158,10
Item: 17	Unidade: KIT	Marca: yins	Modelo: un
Descrição: LOUSA MAGICA Kit com 5 lousas magicas infantil digital tela lcd tablet de cor sortida.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 173,50		Valor Total: 173,50
Item: 18	Unidade: UN	Marca: buba	Modelo: un
Descrição: TRIANGULO DE ATIVIDADES EDUCATIVO PARA BEBE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 226,10		Valor Total: 226,10
Item: 19	Unidade: UN	Marca: ark toys	Modelo: un
Descrição: CUBO DAS EMOÇÕES			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 84,70		Valor Total: 254,10
Item: 20	Unidade: UN	Marca: toy	Modelo: un
Descrição: BRINQUEDO INTERATIVO Caranguejo Fujao brinquedo interativo			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 70,80		Valor Total: 70,80
Item: 21	Unidade: KIT	Marca: kaizu	Modelo: un
Descrição: KIT FAIXA ELASTICA COM 5 INTENSIDADES KITS MINI BAND FAIXA ELASTICA COM 5 INTENSIDADES.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 118,60		Valor Total: 1.186,00
Item: 22	Unidade: UN	Marca: kaizu	Modelo: un
Descrição: FAIXA ELASTICA Theraband de resistencia forte comprimento de 15m.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 27,70		Valor Total: 277,00
Item: 23	Unidade: UN	Marca: kaizu	Modelo: un
Descrição: FAIXA ELASTICA Theraband de resistencia media 15m.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 22,30		Valor Total: 223,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: kaizu	Modelo: un
Descrição: FAIXA ELASTICA Therabando de resistencia fraca 15m.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 24,80		Valor Total: 248,00
Item: 25	Unidade: UN	Marca: herse	Modelo: un
Descrição: CICLOERGOMETRO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 315,60		Valor Total: 1.578,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	576	11.583.995/0001-87	8.325,13	7.700,00		Sim
2 CAVALLI LTDA	915	44.175.345/0001-51	8.325,13	7.790,00	1,17	Sim

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2025 17:04:42	PUBLICADO				
11/09/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/09/2025 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/09/2025 14:13:11	DISPUTA				
26/09/2025 14:13:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 576)			8.325,13
26/09/2025 14:13:11	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 915)			8.325,13
26/09/2025 14:14:26	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 576)			8.300,00
26/09/2025 14:14:50	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 915)			8.200,00
26/09/2025 14:14:57	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 576)			8.100,00
26/09/2025 14:15:11	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 915)			8.050,00
26/09/2025 14:15:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 576)			8.000,00
26/09/2025 14:21:50	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 915)			7.900,00
26/09/2025 14:21:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
26/09/2025 14:21:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 576)			7.800,00
26/09/2025 14:22:41	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 915)			7.790,00
26/09/2025 14:22:50	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 576)			7.700,00
26/09/2025 14:24:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA				
26/09/2025 14:24:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
26/09/2025 14:24:50	HABILITAÇÃO				

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
Descrição: SOFA Sofa tres lugares couro preto.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 390,80		Valor Total: 390,80
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
Descrição: MESA DE ESCRITORIO FORMATO EM L BASE AÇOFERRO PINTADO Mesa de escritorio material base acoferro pintado divisoes de 01 uma a 02 duas gavetas material de confeccao MadeiraMDPMDF ou similar formato em L. Medidas 160 x 160				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 219,70		Valor Total: 878,80
Item: 3	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
Descrição: ARMARIOS MULTIUSO Armario multiuso duas portas com chave.				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 144,40		Valor Total: 722,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
Descrição: CADEIRA DE ESCRITORIO Cadeira de escritorio L garfo estofada couro cor preto.				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 1.046,70		Valor Total: 10.467,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO	
Descrição: CADEIRA DE ESCRITORIO Cadeira escritorio giratoria office arco estofado cor preto				
Quantidade: 8		Valor Unit.: 108,00		Valor Total: 864,00

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Item: 6	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CONJUNTO DE MESA INFANTIL OITAVADA Conjunto De Mesa infantil Oitavada Com 8 Cadeiras Colorido.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 407,80	Valor Total: 407,80	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CONJUNTO DE MESA INFANTIL HEXAGONAL Conjunto de mesa infantil hexagonal com seis cadeiras.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 810,60	Valor Total: 810,60	
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PUFF Puff Pera couro colorido com enchimento 1x80x80 metros.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 55,90	Valor Total: 559,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PERFLEX MÓVEIS LTDA	929 06.718.646/0001-95	88.865,00	15.100,00		Sim
2 DRI OFFICE LTDA	794 60.389.680/0001-09	33.457,00	15.200,00	0,66	Sim
3 CAVALLI LTDA	870 44.175.345/0001-51	33.463,30	26.440,00	73,95	Sim
4 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	899 73.334.476/0001-32	33.457,00	27.889,00	5,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2025 17:04:42	PUBLICADO				
11/09/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/09/2025 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/09/2025 14:13:11	DISPUTA				
26/09/2025 14:13:11	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 870)			33.463,30
26/09/2025 14:13:11	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			33.457,00
26/09/2025 14:13:11	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)			88.865,00
26/09/2025 14:13:11	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)			33.457,00
26/09/2025 14:14:13	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)			33.000,00
26/09/2025 14:14:58	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 870)			32.900,00
26/09/2025 14:15:22	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)			26.600,00
26/09/2025 14:17:15	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)			32.800,00
26/09/2025 14:20:55	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)			26.500,00
26/09/2025 14:21:06	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)			26.450,00
26/09/2025 14:21:30	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			27.889,00
26/09/2025 14:21:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
26/09/2025 14:21:39	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 870)			26.440,00
26/09/2025 14:21:50	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)			23.000,00
26/09/2025 14:22:18	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)			22.990,00
26/09/2025 14:22:26	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)			22.500,00
26/09/2025 14:22:35	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)			22.000,00
26/09/2025 14:22:41	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)			21.900,00
26/09/2025 14:22:46	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)			21.500,00
26/09/2025 14:22:52	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)			20.000,00

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

26/09/2025 14:23:28	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	19.990,00
26/09/2025 14:24:27	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	19.800,00
26/09/2025 14:24:45	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	19.750,00
26/09/2025 14:24:51	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	19.700,00
26/09/2025 14:24:55	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	19.500,00
26/09/2025 14:25:11	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	19.000,00
26/09/2025 14:25:23	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	18.900,00
26/09/2025 14:25:32	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	18.800,00
26/09/2025 14:26:01	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	18.700,00
26/09/2025 14:26:06	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	18.600,00
26/09/2025 14:26:41	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	18.500,00
26/09/2025 14:26:48	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	18.400,00
26/09/2025 14:27:30	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	18.300,00
26/09/2025 14:27:37	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	18.000,00
26/09/2025 14:27:46	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	17.900,00
26/09/2025 14:27:55	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	17.500,00
26/09/2025 14:28:06	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	17.400,00
26/09/2025 14:28:12	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	17.000,00
26/09/2025 14:28:21	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	16.900,00
26/09/2025 14:28:33	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	16.500,00
26/09/2025 14:28:37	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	16.400,00
26/09/2025 14:28:49	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	16.000,00
26/09/2025 14:28:53	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	15.900,00
26/09/2025 14:29:49	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	15.800,00
26/09/2025 14:30:22	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	15.700,00
26/09/2025 14:30:24	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	15.750,00
26/09/2025 14:30:49	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	15.600,00
26/09/2025 14:31:00	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	15.500,00
26/09/2025 14:32:08	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	15.400,00
26/09/2025 14:32:22	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	15.300,00
26/09/2025 14:33:28	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	15.200,00
26/09/2025 14:34:20	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	15.100,00
26/09/2025 14:36:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PERFLEX MÓVEIS LTDA		
26/09/2025 14:36:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
26/09/2025 14:36:20	HABILITAÇÃO		

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
CNPJ: 11.583.995/0001-87
NIRE: 41212096722
1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 1

- 1) **JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI**, brasileira, casada, sob Regime Parcial de Bens, natural da cidade de São João - PR, nascido em 27/11/1972, RG nº 7.204.902-0 SSP-PR e CPF nº 019.606.069-99, residente e domiciliado à Estrada Municipal Paiquere, s/nº, Paiquere, Município de Nova Laranjeiras – PR, CEP 85.350-000;
- 2) **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, brasileiro, natural de Nova Laranjeiras – PR, casado, sob Regime Parcial de Bens, nascido no dia 23/09/1992, empresário, portador do R.G. sob nº. 10.412.349-0 SSP/PR, inscrita no C.P.F. sob nº. 072.509.669-10, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, na Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 02, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 85.304-510

Únicos sócios componente da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob o nome **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**, com sede na Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 01, Bairro Presidente Vargas, no Município de Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.304-510, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41212096722 em 04/02/2010 e no CNPJ/MF sob o número 11.583.995/0001-87; resolve alterar as condições estabelecidas nas clausula seguintes:

Cláusula Primeira – DA RETIRADA DE SOCIO E TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL: Retira-se da sociedade a Sra. **JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI**, possuidora de 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais transfere por venda de forma onerosa, a totalidade de suas quotas, pelo valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para o sócio **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

Cláusula Segunda: O capital social da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do pais, fica assim distribuído:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI	100%	100.000	100.000,00
TOTAL		100.000	100.000,00

Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**CNPJ: 11.583.995/0001-87****NIRE: 41212096722****1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

folha 2

CONSOLIDAÇÃO**CNPJ: 11.583.995/0001-87****DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, brasileiro, natural de Nova Laranjeiras – PR, casado, sob Regime Parcial de Bens, nascido no dia 23/09/1992, empresário, portador do R.G. sob nº. 10.412.349-0 SSP/PR, inscrita no C.P.F. sob nº. 072.509.669-10, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, na Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 02, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 85.304-510;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**, com sede na Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 01, Bairro Presidente Vargas, no Município de Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.304-510, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41212096722 em 04/02/2010 e no CNPJ/MF sob o número 11.583.995/0001-87; regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

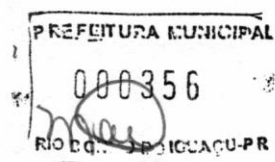
Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL – A Sociedade gira como nome empresarial DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL - o Capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI	100%	100.000	100.000,00
TOTAL		100.000	100.000,00

Cláusula Terceira - DA SEDE – A Sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Vereador José Vieira, nº 495, Apto 01, Bairro Presidente Vargas, no Município de Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.304-510.

Cláusula Quarta - DO OBJETO – A Sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS - MERCEARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS



DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

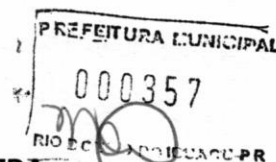
CNPJ: 11.583.995/0001-87

NIRE: 41212096722

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 3

DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; LOJAS DE VARIEDADES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES PAISAGISTAS; CHAVEIROS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDO E FECULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ATIVIDADE E FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;



DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

CNPJ: 11.583.995/0001-87

NIRE: 41212096722

1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 4

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE COINSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ENSINO DE ESPORTES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Cláusula Quinta – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sexta – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fara na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Sétima – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, com poderes e atribuições de gerir e ADMINISTRAR os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§1º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

CNPJ: 11.583.995/0001-87

NIRE: 41212096722

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 5

Cláusula Oitava – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

Cláusula Décima – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Primeira – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador, **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
CNPJ: 11.583.995/0001-87
NIRE: 41212096722
1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 6

Cláusula Décima Terceira – DECLARAÇÃO DE PORTO EMPRESARIAL: Declaramos que a empresa está enquadrada como MICROEMPRESA, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art.3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Décima Quarta - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Laranjeiras do Sul, 24 de Novembro de 2023.

JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01960606999	JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI
07250966910	SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2023 07:37 SOB Nº 20238318796.
PROTOCOLO: 238318796 DE 27/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317163897. CNPJ DA SEDE: 11583995000187.
NIRE: 41212096722. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2023.
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2348900575

NOME
 SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 104123490 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 072.509.669-10 23/09/1992

FILIAÇÃO
 JOSE ALCIDES DAMBROSKI
 JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05113399265 07/12/2031 30/12/2010

OBSERVAÇÕES

Sidnei Junior Dambroski

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CURITIBA, PR 10/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54646005125
 PR920748889

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

00361
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



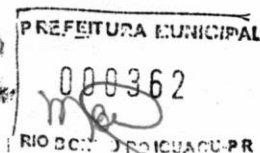
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

mao

SERPRO/SENATRAN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.583.995/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 04/02/2010	
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R VEREADOR JOSE VIEIRA	NÚMERO 495
COMPLEMENTO APT 01	
CEP 85.304-510	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE VARGAS
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR_SIDINEI15@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8844-7418
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2025 às 12:51:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.583.995/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</p> <p>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</p> <p>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R VEREADOR JOSE VIEIRA	NUMERO 495	COMPLEMENTO APT 01
---	----------------------	------------------------------

CEP 85.304-510	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE VARGAS	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR_SIDINEI15@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8844-7418
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2025 às 12:51:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

mo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.583.995/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 85.91-1-00 - Ensino de esportes
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VEREADOR JOSE VIEIRA	NUMERO 495	COMPLEMENTO APT 01
---	----------------------	------------------------------

CEP 85.304-510	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE VARGAS	MUNICIPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
--------------------------	---	--	-----------------

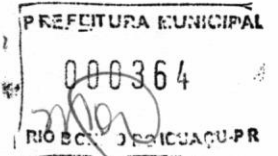
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR_SIDINEI15@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8844-7418
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



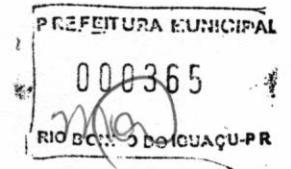
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2025 às 12:51:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

mau

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.583.995/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/02/2010
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-02 - Chaveiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR JOSE VIEIRA	NÚMERO 495	COMPLEMENTO APT 01	
CEP 85.304-510	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE VARGAS	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR_SIDINEI15@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 8844-7418	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2025 às 12:51:55 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

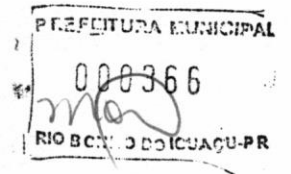
[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**
CNPJ: **11.583.995/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:55:27 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2025.

Código de controle da certidão: **69DE.12EE.2027.3BB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037805409-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.583.995/0001-87**

Nome: **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ma



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro
Cx. Postal 121 - 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-9
Fone: (42-3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL
000369
Nº DE...
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 4729/2025 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 16/09/2025 NÚMERO DO LIVRO: 001/2025 NÚMERO DA PÁGINA: 4729/nrExercicio}

CNPJ: 11.583.995/0001-87

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 763977

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 17:07:09 DE 16/09/2025

VÁLIDA ATÉ 15/12/2025

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH9UFFHTJ5XT8UT9H

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Emissor: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.583.995/0001-87
Razão Social: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
Endereço: R VEREADOR JOSE VIEIRA 495 APTO 01 / GETULIO VARGAS / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85304-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

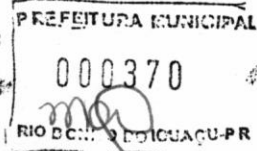
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2025 a 30/09/2025

Certificação Número: 2025090102431656367100

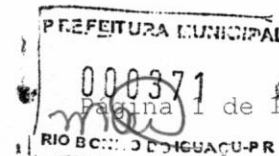
Informação obtida em 16/09/2025 09:55:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.583.995/0001-87

Certidão nº: 18634548/2025

Expedição: 01/04/2025, às 20:50:06

Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.583.995/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

ma

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA

CNPJ 11.583.995/0001-87, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 11 de Julho de 2025

ALEXSON PAULENA



Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax (42) 3653 1122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto e declaro para os devidos fins, que a empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrita no CNPJ 11.583.995/0001-87, situada a Rua Vereador Jose Vieira nº495, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.304-510, fornece para a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, inscrito no CNPJ 95.587.770/0001-99 com endereço Rua 7 de setembro, 720, Centro, CEP 85340-000.

Objeto: gêneros alimentícios e produtos de limpeza.

Tais fornecimentos estão sendo fornecidos e executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais, finalizamos o presente agradecendo e reiterando votos de elevada estima e consideração.

md

Município de Rio Bonito do Iguaçu, 09 de abril de 2025

Atenciosamente,

Poliana Bortoluzzi

Poliana Bortoluzzi

Matricula nº 25741

Nutricionista CRN8 8069

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL

000374
RIO BONITO DO IUAÇU-PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2025

Contrato de fornecimento, entre o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** e o proponente: **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**, Dispensa Eletrônica nº. 013/2025.

Por este instrumento administrativo de que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa: **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.583.995/0001-87, com endereço na Rua Vereador José Viera, nº 495, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-510, neste ato representado pelo Sr. **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 10.412.349-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.509.669-10, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante neste contrato denominado simplesmente de **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições constantes no Dispensa Eletrônica nº. 013/2025, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL PROF. THEREZINHA MARIA MORETTO ANDRETTA E ESCOLA PROF. SILVIA MARTINS VEIGANT DA SILVA, ficando este contrato vinculado ao Termo de Referência da contratação bem como à Proposta Comercial da Contratada.

Parágrafo Único: Dos produtos a serem fornecidos:

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÁBACO EM MADEIRA 5 HASTES MATERIAL ESCOLAR ábaco em madeira 5 hastes - material escolar para auxiliar no aprendizado. na cor bege, feito em madeira de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência. com cinco hastes, o ábaco permitindo que as crianças realizem operações matemáticas de forma visual e interativa, facilitando o entendimento dos números e estimulando o raciocínio lógico.	dm toys	un	UN	30,00	92,93	2.787,90
5	1	BONECA COM MEMBROS ARTICULADOS Produto atóxico e lavável; Corpo: Algodão e enchimento de manta acrílica; braços e pernas de vinil, rosto com expressão alegre; cabelos de diversas cores e tamanhos. Deverá acompanhar: roupas em tecido antialérgico, com dimensão aproximada de	nova toys	un	UN	25,00	99,52	2.488,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL

000375

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		40 cm de comprimento. Com certificação do Inmetro.						
6	1	BONECA TODA EM VINIL MACIO com cabelo, roupas removíveis, membros articulados podendo sentar e deitar, com tamanho de no mínimo 26 cm de comprimento. Certificado pelo Inmetro.	nova toys	un	UN	25,00	77,00	1.925,00
7	1	BRINQUEDO PEDAGÓGICO PEQUENO ENGENHEIRO Com no mínimo 100 peças resistentes e coloridas. Brinquedo educativo que estimula atenção, concentração, coordenação motora, criatividade, imaginação, organização e percepção de cores em crianças e habilidades de engenharia	ggb	un	UN	10,00	71,90	719,00
8	1	BRINQUEDO PETECA COLORIDA Material de excelente qualidade, com medidas de aproximadamente: Altura: 18.0 cm X Base: 8.0 cm	sport	un	UN	50,00	9,86	493,00
11	1	CORDA INDIVIDUAL DE PULAR INFANTIL Unisex com punho de madeira com aproximadamente 180 metros de comprimento. Com punho para melhor aderência as mãos e leve para maior conforto.	bolinha magica	un	UN	50,00	18,78	939,00
12	1	CUBO MÁGICO cubo mágico interativo, ideal para desafio mental. Medidas aproximadas de: 5,4cm x 5,4cm Composição: Plástico e papel.	ark	un	UN	40,00	12,80	512,00
13	1	FOGÃO INFANTIL DE BRINQUEDO Cooktop de polipropileno resistente e não tóxico, com medidas aproximadas de 25 cm de comprimento. Com duas bocas, cores variadas, acabamentos arredondados que não machucam, com botões na frente giram e imitam acendedores.	nova toys	un	UN	10,00	79,40	794,00
14	1	GLOBO TERRESTRE PROFISSIONAL - 30CM Globo terrestre colorido, com divisão de países, base e suporte em plástico rígido, giratório, escala em graus. Medidas: diâmetro mínimo de 30 cm, altura total aproximada de 40 cm. Deve conter informações geográficas (picos, cordilheiras, golfos, correntes marítimas e ventos) e demográficas (países, capitais, cidades, estados).	atlas	un	UN	2,00	367,50	735,00
15	1	JOGO DE BOLICHE GRANDE Contendo 2 bolas de aproximadamente 10 cm de diâmetro cada x 10 pinos grandes de aproximadamente 29 cm Dimensões aproximadas do produto: 29 cm x 21 cm x 47 cm Feito em plástico. Aprovado pelo Inmetro. Não recomendável para 0-3 anos	bolichao	un	UN	10,00	59,50	595,00
16	1	JOGO DE CARTAS - TIPO UNO para crianças a partir de 7 anos	matel	un	UN	20,00	34,80	696,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL
000376
PROBENIO DAICUAGU PR

17	1	<p>JOGO DE CONSTRUÇÃO TIPO CONECTANDO FORMAS Composto por no mínimo 480 peças coloridas de plástico.</p> <p>Em 06 formatos, 66 peças em curva com 3 pinos, 72 peças em I com 3 pinos, 48 peças em L com 3 pinos, 48 peças em L com 4 pinos, 90 peças em I com 2 pinos e 156 peças com 1 pino.</p> <p>Embalagem: balde plástico com alça medindo aproximadamente 24 x 27 cm</p>	carlu	un	UN	20,00	449,70	8.994,00
18	1	<p>JOGO DE LETRAS - TIPO ALFABETO MÓVEL Ideal para alfabetização. Peças em madeira duráveis (MDF). Jogo contendo 80 Peças</p>	jungoo	un	UN	30,00	53,3333	1.600,00
19	1	<p>JOGO DE MESA - BINGO Contendo 01 (um) jogo de tabuleiro bingo completo, 01 (um) globo, 01 (uma) manivela, 48 (quarenta e oito) cartelas, 90 (noventa) bolinhas.</p> <p>Com instruções de montagem na embalagem</p> <p>certificado pelo Inmetro</p> <p>Faixa etária: +3</p> <p>Características: Material: Plástico Polipropileno Resistente, O globo conta com dispositivo de ejeção automática para as bolinhas.</p>	store	un	UN	3,00	48,63	145,89
20	1	<p>JOGO DE MESA - PINGUIM QUEBRA GELO Itens inclusos: 1 roleta, 1 mesa, 1 pinguim, 2 martelos, 24 Cubos, 4 Pés da mesa</p> <p>Desenvolve habilidades estratégicas.</p> <p>Suporta 2 a 4 jogadores.</p>	art brink	un	UN	30,00	39,76	1.192,80
21	1	<p>JOGO DE MESA 6X1 - MADEIRA MDF Com o Jogos Mesa 6X1, você terá acesso a seis jogos clássicos em um único tabuleiro: Damas, Trilha, Jogo da Velha, Xadrez, Ludo e Dominó. Confeccionado em MDF e madeira, com tabuleiro impresso em cores vibrantes.</p> <p>Os jogos estimulam o raciocínio estratégico, o desenvolvimento cognitivo, as possibilidades matemáticas e o cumprimento de regras.</p> <p>Peças do Xadrez em poliuretano, Trilha em EVA, Dama, Ludo, Jogo da Velha e Dominó em madeira.</p> <p>Embalagem com medidas aproximadas de 28x28x07cm.</p>	malilolu	un	UN	25,00	74,79	1.869,75



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL

0000377

RIO BONFIM DO IGAÇU-PR

22	1	JOGO DE MESA TIPO CARA A CARA Componentes do jogo: 2 tabuleiros, 48 molduras, 1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas, 1 regulamento Material: Plástico, Papelão, Cartolina	estrela	un	UN	30,00	149,82	4.494,60
24	1	JOGO DE TABULEIRO BANCO IMOBILIÁRIO JUNIOR. Dimensões do produto 40,4 x 5 x 27,5 cm.	estrela	un	UN	10,00	169,70	1.697,00
25	1	JOGO DE TABULEIRO TIPO CUCA LEGAL Composição: 1 dado, 6 peões, 1 tabuleiro, 56 Cartas com 6 perguntas cada. Indicado para crianças acima de 6 anos de idade.	pais e filhos	un	UN	20,00	79,80	1.596,00
26	1	JOGO DE TABULEIRO TIPO LINCE Para crianças a partir de 5 anos. Desenvolve habilidades de destreza. Jogo de 2 a 6 jogadores. Componentes: tabuleiro e 130 cartelas ilustradas. Feito de plástico, papelão e cartolina.	grow	un	UN	20,00	118,95	2.379,00
27	1	JOGO TIPO PULA MACACO Idade recomendada: a partir de 4 anos Número de jogadores: para 2 a 4 jogadores Objetivo do jogo: conseguir acertar mais macaquinhos na árvore Contendo: 1 tronco, 2 copas, 4 lanças-macaços, 16 macaquinhos, 16 bananas de cartão e folha de adesivos	estrela	un	UN	25,00	94,72	2.368,00
28	1	JOGO TIPO DOMINÓ COM DIVISÃO SILÁBICA - PEDAGÓGICO Com no mínimo 28 Peças com material de boa qualidade para desenvolver habilidades de leitura através da divisão silábica. Acondicionado em caixa de madeira ou papelão de boa qualidade.	jott	un	UN	25,00	59,83	1.495,75
30	1	JOGOS DA MEMÓRIA Com no mínimo 54 peças de boa qualidade. Produzido com papel-cartão rígido ou similar e acondicionado em caixa de madeira ou papelão de boa qualidade	pais e filhos	un	UN	30,00	29,82	894,60
31	1	KIT 10 CONES DEMARCATÓRIO Para Treino Agilidade Conteúdo do Kit: 10 Cones Material: Polipropileno Dimensões aproximadas: 18cm x 11cm x 11cm	generica	un	UN	4,00	77,25	309,00
32	1	KIT BOLINHA DE PISCINA Kit Com 100 Bolinhas De Piscina com medidas	generica	un	UN	3,00	109,00	327,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL

000378

RIO BRN: DOBOIGUAÇU-PR

		aproximadas de 76mm coloridas e resistentes. Bolinhas De 1ª Linha, Produzidas Com Materiais De Alta Resistência E Qualidade. Atóxicos.						
34	1	KIT COM DIVERSAS FERRAMENTAS DE BRINQUEDO COLORIDO Confeccionado em plástico atóxico com no mínimo 16 peças, sendo os parafusos e porcas como menor peça com medidas de no mínimo 3 cm de comprimento. Certificado pelo Inmetro.	monte libano	un	UN	30,00	69,83	2.094,90
36	1	KIT DE COZINHA DE BRINQUEDO COLORIDO de plástico atóxico com no mínimo 10 peças. Sendo que a menor deve medir no mínimo 10 cm e comprimento, incluindo painéis com e sem tampa, talheres e pratos. Certificado pelo Inmetro.	tafeplas	un	UN	20,00	29,80	596,00
37	1	MATERIAL DOURADO COMPLETO Composição: Caixa de madeira medindo aproximadamente 13x26x26cm. Contendo 611 peças de madeira na cor natural: 1 cubo de milho 10x10x10 cm, 10 placas de centena, 100 barras de dezena e 500 cubos de unidade 1X1X1 cm.	pais e filhos	un	UN	2,00	198,00	396,00
38	1	MATERIAL DOURADO COMPLETO Composição: caixa de madeira medindo aproximadamente 13x13x6cm. Contendo 111 peças de madeira na cor natural: 1 placa de centena, 10 barras de dezena e 100 cubos de unidade 1X1X1 cm.	pais e filhos	un	UN	30,00	22,6667	680,00
39	1	PLANETÁRIO ESCOLAR ILUMINADO Planetário luminoso confeccionado em MDF e PVC, formato circular de 54 cm de diâmetro, painel impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes. Possui lâmpada interna de LED com cabo e interruptor, representando o Sol. Voltagem bivolt automática (110/220V). Permite estudo dos aspectos do dia e da noite, movimentos da Terra e da Lua, estações do ano, eclipses e sistema solar. Embalagem em caixa de papelão. Garantia mínima de 03 meses.	gs brink	un	UN	2,00	998,50	1.997,00
40	1	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS Kit educativo confeccionado em madeira com 11 formas geométricas (tetraedro, pirâmides, cone, esfera, cubo, cilindro, paralelepípedo, prismas), pintadas com tinta atóxica. Acondicionados em caixa de madeira com tampa serigrafada medindo aproximadamente 18x18x6 cm, lacrada com película de PVC.	futura	un	UN	10,00	99,70	997,00
41	1	TATAME EM EVA atóxico e antialérgico, medindo 100 cm x 100 cm x 02 cm, revestido com película texturizada e siliconada protetora nas duas faces, na cor azul, proporcionando encaixe perfeito nas peças.	sedel	un	UN	20,00	99,85	1.997,00
TOTAL								50.805,19



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL
0000379
RIO DO: DEDICUAÇU-PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Parágrafo Único: O valor total do presente contrato é de R\$ 50.805,19 (cinquenta mil, oitocentos e cinco reais e dezenove centavos), referente aos produtos supramencionados na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Parágrafo Único: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após execução dos serviços, mediante emissão de Nota Fiscal de prestação dos serviços. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

Parágrafo Segundo: O pagamento poderá ser susgado, no todo ou em parte, nos casos de:

- I. Se os serviços sejam executados de forma irregular com o disposto neste contrato;
- II. Deixar de cumprir com as obrigações ao objeto acima;
- III. Se por qualquer motivo por parte do contratado, deixar de atender às necessidades da contratação.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será efetuado conforme consta no Anexo II (Termo de Referência) do edital do Dispensa Eletrônica 005/2025.

Parágrafo Quarto: O CONTRATO será passível de reajuste, pelo índice INPC após o período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Quinto: Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas.

Parágrafo Sexto: Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas, documentos, notas fiscais e planilhas de custos que embasem o novo valor.

Parágrafo Sétimo: A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-418

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL

000380

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - P.R.

I - Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

II - A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

III - A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo Único: Os recursos financeiros para o cumprimento do presente contrato ficarão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	09	001	12.361.0400.2075	33.90.39.00.00	1044
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Outras Transferências de Recursos do FNDE

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Parágrafo Único: Constituem obrigações da contratada:

- I. O entrega/execução esta dispostos no Anexo II, Termo de Referência.
- II. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- III. Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- V. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;
- VI. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- VII. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- VIII. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;
- IX. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;
- X. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



- notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;
- XI. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;
 - XII. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
 - XIII. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.
 - XIV. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.
 - XV. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, serviços(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.
 - XVI. Demais exigências constam no Anexo II, Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Parágrafo Único: Constituem obrigações da contratante:

- I. São obrigações do CONTRATANTE:
- II. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.
- III. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo
- IV. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- V. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.
- VI. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.
- VII. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.
- VIII. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES:

Parágrafo Primeiro: O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. dar causa à inexecução parcial do objeto;
- II. dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



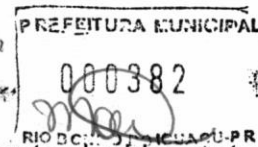
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



- III. dar causa à inexecução total do objeto;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o termo de concessão ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Segundo: Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Terceiro: Na aplicação das sanções serão considerados:

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. as peculiaridades do caso concreto;
- III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Quarto: A sanção prevista no Parágrafo Segundo, I, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, I, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Parágrafo Quinto: A sanção prevista Parágrafo Segundo desta Cláusula, II, calculada na forma do edital ou do contrato, será de 10% (dez por cento) do valor contratado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas do item Parágrafo Primeiro desta Cláusula, I ao XII.

Parágrafo Sexto: A sanção prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, III, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, II, III, IV, V, VI e VII, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do município de Laranjeiras do Sul pelo prazo de 3 (três) anos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Parágrafo Sétimo: A sanção prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, III, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, VIII, IX, X, XI e XII, bem como pelas infrações administrativas previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, I ao XII que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida Parágrafo Sexto desta Cláusula, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo de 03 (três) anos.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I. não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI. atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII. atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

Parágrafo Segundo: A extinção do CONTRATO poderá ser:

- I. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.



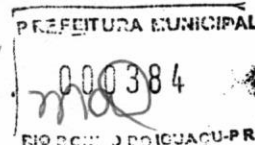
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único: Nos termos do Decreto Municipal nº 038/2023, constituem fiscais e gestor do respectivo Contrato:

- I. GESTOR: **RUDIVANE VALIATI**, conforme Decreto Municipal nº 038/2023
- II. FISCAL: **MARINA ARAUJO NESI**, nomeada pela portaria nº 438/2025 de 28/07/2025.
- III. FISCAL SUBSTITUTO: **GIANA FRANCO DE ANDRADE**, nomeada pela portaria nº 438/2025 de 28/07/2025.

Da Cláusula Antifraude e Anticorrupção

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

a) define, para os propósitos desta cláusula, os termos estabelecidos abaixo:

(I) "**prática corrupta**" significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

(II) "**prática fraudulenta**" significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

(III) "**prática colusiva**" significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais **Concorrentes**, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

(IV) "**prática coercitiva**" significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

(V) "**prática obstrutiva**" significa:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.

(b) rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o **Concorrente** indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



envolvidos em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;

(c) declarará *misprocurement* (processo de aquisição viciado) e cancelará a parcela do empréstimo relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva por parte dos representantes do Mutuário ou dos recebedores dos recursos do empréstimo no decorrer da licitação ou da execução do contrato, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas necessárias, apropriadas e satisfatórias ao Banco, para remediar a situação, inclusive se falhar em informar tempestivamente ao Banco no momento que tenha tomado conhecimento de tais práticas;

(d) aplicará sanção sobre uma empresa ou pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos aplicáveis de sanções do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (I) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (II) para ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado⁷ de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Exigirá a inclusão, em editais e contratos financiados por um Empréstimo do Banco, de cláusula no sentido de que os **Concorrentes**, Fornecedores, Empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços permitam ao Banco inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo Banco.

(f) o **Contratante**, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado pelo Banco, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

(g) Considerando os propósitos das cláusulas e sub-cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

(h) Além disso, os **Concorrentes** deverão estar cientes das condições estabelecidas nas Condições Gerais do Contrato (CGC).

(i) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Parágrafo Único: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Laranjeiras do Sul- PR, para dirimir dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E por estarem as partes de acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, se obrigando ao cumprimento de todas as CLÁUSULAS inseridas neste instrumento contratual, ressalvados os interesses do contratante Município de Laranjeiras do Sul- Paraná.

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de setembro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES:01044135905
Assinado de forma digital por
JAISON RODRIGO
Mendes:01044135905
Dados: 2025.09.26 14:10:33
-03'00'

JAISON RODRIGO MENDES
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Contratante

DISTRIBUIDOR A DAMBROSKI
Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA
DAMBROSKI
LTDA:11583995000187
Dados: 2025.09.26
14:26:47 -03'00'

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

GILSON FERREIRA
Assinado de forma digital por GILSON
FERREIRA CELLA:58136851972
Dados: 2025.09.26 13:58:28 -03'00'

CELLA:58136851972

GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72

LENON SIMEONI:07290006992

Assinado digitalmente por LENON
SIMEONI:07290006992
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A3, OU=Presencial, OU=48282365000187,
OU=AC SimguaterID Múltipla, CN=LENON
SIMEONI:07290006992
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizável
Data: 2025.09.26 14:09:24-03'00'
Formato: PDF Reader Versão: 2025.1.0

LENON SIMEONI
CPF nº 072.900.069-92

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira, 495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510
CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175.



ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado do licitante)

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 67/2025
Processo Administrativo nº 221/2025

Pelo presente instrumento, a empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.261/0001-33, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 67/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, inscrito no CPF nº 072.509.669-10 e-mail JUNIOR_SIDINEI15@HOTMAIL.COM, telefone 42-988447418 ocupante do cargo de SOCIO nesta empresa. *(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração)*;
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail JUNIOR_SIDINEI15@HOTMAIL.COM, e/ou whatsapp 42-988447418, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

LARANJEIRAS DO SUL, 25 de SETEMBRO de 2025.

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA
SOCIO ADMINISTRADOR : SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
CPF: 072.509.669-10
CNPJ: 11.583.995/0001-87

DISTRIBUID
ORA
DAMBROSKI
LTDA:11583
995000187

Assinado de
forma digital por
DISTRIBUIDORA
DAMBROSKI
LTDA:1158399500
0187
Dados: 2025.09.25
16:03:36 -03'00'

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira, 495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510
CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175.



ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (papel timbrado do licitante)

A
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 67/2025
Processo Administrativo nº 221/2025

Pelo presente instrumento, a empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.261/0001-33, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () MICROEMPRESA, () EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa).

() DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).

LARANJEIRAS DO SUL, 25 de SETEMBRO de 2025.

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA
SOCIO ADMINISTRADOR : SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
CPF: 072.509.669-10
CNPJ: 11.583.995/0001-87

DISTRIBUIDORA
DAMBROSKI
I
LTDA:1158
399500018
7

Assinado de
forma digital
por
DISTRIBUIDORA
DAMBROSKI
LTDA:11583995
000187
Dados:
2025.09.25
16:03:55 -03'00'

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

PREFEITURA MUNICIPAL
000389
RIO BRANCO DO IGUAÇU-PR

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA			Protocolo: PRC2502950610		
NIRE : 41212096722 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212096722		CNPJ 11.583.995/0001-87		Data de Ato Constitutivo 04/02/2010	Início de Atividade 15/01/2010
Endereço Completo Rua VEREADOR JOSE VIEIRA, Nº 495, APT 01, PRESIDENTE VARGAS - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85304-510					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS - MERCEARIA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGEN E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LOJAS DE VARIEDADES COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO PROMOCAO DE VENDAS SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS ATIVIDADES PAISAGISTAS CHAVEIROS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDO E FECULAS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE E FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE LIMPEZA ENSINO DE ESPORTES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI	CPF/CNPJ 072.509.669-10	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI	CPF 072.509.669-10	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 12/06/2024	Número 20244044538	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/07/2025, às 17:45:51 (horário de Brasília).

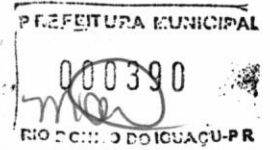
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TDV1G7DC.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA

Rua Vereador Jose Vieira, 495, apt 01 Presidente Vargas – Laranjeiras Do Sul - Paraná – 85.304-510
CNPJ: 11.583.995/0001-87 – Inscrição Estadual: 905.13101-99 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175.



ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (papel timbrado do licitante)

A

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Pregão Eletrônico nº 67/2025
Processo Administrativo nº 221/2025

Pelo presente instrumento, a empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.261/0001-33, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

LARANJEIRAS DO SUL, 25 de SETEMBRO de 2025.

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI - LTDA
SOCIO ADMINISTRADOR : SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
CPF: 072.509.669-10
CNPJ: 11.583.995/0001-87

DISTRIBUIDORA
DAMBROSKI
LTDA:115830187
995000187

Assinado de
forma digital por
DISTRIBUIDORA
DAMBROSKI
LTDA:1158399500
0187
Dados: 2025.09.25
16:04:11 -03'00'

mae



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES		(mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (número) 76694214	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 033.606.569-89			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR DO TIPO) - rua, av., etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA			NÚMERO 546
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 6209100, 7733100, 7739099, 9511800, 9512600	Descrição do Objeto Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papeleria, aluguel de máquinas e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO REC. DE FIRMA TABELIONATO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000633149	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento se impõe, fidei-jussão à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital Nº 31AVc.9IKGZ.thudJ, Controle: wXWib.XR8S
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de RODRIGO DE MELLO MORELES. Do(s) Emolumentos: R\$7,93 - VRC: 43-60 - Funrejus: R\$1,98 - Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66
Em(s) testemunho de(s) verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 19 de janeiro de 2017 - 15:28:44h.

EDSON MACHADO E SILVA
Escrivente Juramentado

Diego Gomes Duarte
CPF: 047194859 44
Escr. Juramentado
Pórt. 16/2012



ma

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL

000393

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RODRIGO DE MELLO MORELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES		(mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (número) 76694214	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 033.606.569-89			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - arremete no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA			NÚMERO 546
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X	REC. DE FIRMA SEMOS GOMES TABELONATO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR117000633149	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700251747. NIRE: 41108170466.
R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000394


TABELIONATO de Notas e Protesto de Títulos JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES tabelião
 R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital Nº 1AVc.8lvGz.HjgdJ, Controle: wgVlb.XR8S
 Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHECO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: RODRIGO DE MELLO MORELES. Douç. e Emolumentos R\$ 7,93 - IRC: 43,60 - Funrejus - R\$ 1,98 - Selo Funarpen: R\$ 0,75 - Total: R\$ 10,66
 Em testemunho da verdade.
 Laranjeiras do Sul - PR - 19 de Janeiro de 2017 - 15:29:48h.



EDSON MACHADO E SILVA
 Escrivão Juramentado
 Fone: (42) 3635-1544
 Escr. Juramentado
 Part - 16/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 41108170466.
 PROTOCOLO: 170362850 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700251747. NIRE: 41108170466.
 R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000396
REGISTRO DE EMPRESAS - PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.161.411/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMATICA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONEXAO INFORMATICA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA	NÚMERO 1027	COMPLEMENTO SALA 02
---	----------------	------------------------

CEP 85.301-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MELLO.MELLO@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3635-5575
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2005
-----------------------------	--

RAZÃO SOCIAL R DE MELLO MORELES INFORMATICA	ASSINATURA <i>mello</i>
--	----------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 03/09/2025 às 15:01:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA
CNPJ: 07.161.411/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

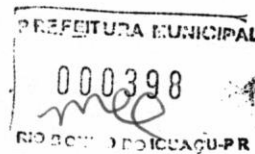
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:13 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **EA7D.03F9.E59E.8C81**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mde



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037709457-47

11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.161.411/0001-08**

Nome: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
000399
D. M. QUAGU-PR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro
Cx. Postal 121 - 85.301-410 - CNPJ: 76.205.970/0001-9
Fone: (42-3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 4213/2025 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 16/08/2025 NÚMERO DO LIVRO: 001/2025 NÚMERO DA PÁGINA: 4213/nrExercicio}

CNPJ: 07.161.411/0001-08

RAZÃO SOCIAL: R DE MELLO MORELES INFORMATICA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 41343

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: Rodrigo de Mello Moreles

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 10:45:32 DE 16/08/2025

VÁLIDA ATÉ 14/11/2025

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: TTTXBJXUFFHTJTXT93R7

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Emissor: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.161.411/0001-08
Razão Social: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP
Endereço: R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2025 a 13/10/2025

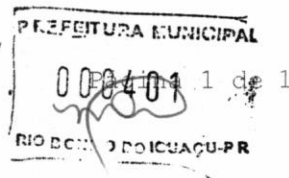
Certificação Número: 2025091407431295206336

Informação obtida em 25/09/2025 09:33:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.161.411/0001-08

Certidão nº: 51594144/2025

Expedição: 03/09/2025, às 15:15:00

Validade: 02/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R DE MELLO MORELES INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.161.411/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

R DE MELLO MORELES INFORMATICA

CNPJ 07.161.411/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

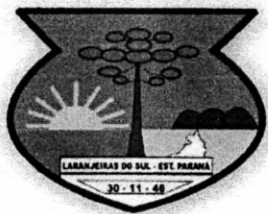
LARANJEIRAS DO SUL/PR, 18 de Agosto de 2025, 15:59:13

ALEXSON PAULENA



Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PREFEITURA MUNICIPAL
000403
RIO BONITO DO SUL-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: **R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 07.161.411/0001-08**, situada na Rua Exp. João Maria, nº 1027, na Cidade de Laranjeiras do Sul – Paraná; é **fornecedora** deste Município de Laranjeiras do Sul – Pr., os produtos, serviços e/ou equipamentos (**equipamentos, suprimentos de informática, cadeira ergonômica, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, peças e suprimentos para escritório**); e que a mesma está cumprindo corretamente com os termos firmados na contratação tanto no que se refere aos prazos de entrega e atendimento ao contrato firmado. Não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Laranjeiras do Sul-Pr., 20 de Maio de 2025

Atenciosamente,

Leon Simeoni
Secretário Municipal de Finanças
e Orçamento



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

008404
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
"Informática com quem entende de informática".

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº67/2025
Processo Administrativo nº 221/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.161.411/0001-08**, através de seu representante legal subscrito:

- 1). Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 67/2025;
- 2). Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3). Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4). Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5). Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6). Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7). Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que/deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral
- 8). Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) **RODRIGO DE MELLO MORELES**, inscrito no CPF nº **033.606.569-89** e-mail **mello.mello@gmail.com**, telefone **42 3635-5575** ocupante do cargo de **REPRESENTANTE/PROPRIETÁRIO** nesta empresa. *(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);*
- 9). Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail **mello.mello@gmail.com**, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Laranjeiras do Sul 25 de Setembro de 2025

(RODRIGO DE MELLO MORELES. RG 7.669.421-4 /CPF 033.606.569-89
e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

R DE MELLO
MORELES
INFORMATICA
A:071614110
00108

Assinado de forma
digital por R DE
MELLO MORELES
INFORMATICA:0716
1411000108
Dados: 2025.09.25
10:48:39 -03'00'



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
000405
"Informática com quem entende de informática".

ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº67/2025
Processo Administrativo nº 221/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.161.411/0001-08**, através de seu representante legal subscrito

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () **MICROEMPRESA**, (**X**) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa).

(**X**) **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte).

Laranjeiras do Sul 25 de Setembro de 2025

(RODRIGO DE MELLO MORELES. RG 7.669.421-4 /CPF 033.606.569-89
e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

R DE MELLO MORELES
INFORMÁTICA
A:0716141100108

Assinado de forma digital por R DE MELLO MORELES
INFORMÁTICA:0716141100108
Dados: 2025.09.25 10:50:06 -03'00'



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
000406
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
"Informática com quem
entende de informática".

**ANEXO 7 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE
PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº67/2025
Processo Administrativo nº 221/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.161.411/0001-08**, através de seu representante legal subscrito

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Laranjeiras do Sul de 25 de Setembro de 2025

(RODRIGO DE MELLO MORELES. RG 7.669.421-4 /CPF 033.606.569-89
e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

R DE MELLO Assinado de forma
MORELES digital por R DE
INFORMATI MELLO MORELES
CA:0716141 INFORMATICA:071
1000108 61411000108
Dados: 2025.09.25
10:52:16 -03'00'



Certificado da Condição de Microempendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

GIOVANNI MARCEL BIANCHINI

CPF

079.668.429-40

CNPJ

55.367.386/0001-66

Data de Abertura

03/06/2024

Nome Empresarial

55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/06/2024

Endereço Comercial

CEP

85887-000

Logradouro

RUA JOSUE DE CASTRO

Número

303

Bairro

JARDIM TROPICAL

Município

MATELANDIA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI
Período

1º período

Início

03/06/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividade Principal (CNAE)

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório P R
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de vidros	4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Reparador(a) de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, independente	3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

mo

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: GIOVANNI MARCEL BIANCHINI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 84785261 SESP PR

CPF: 079.668.429-40 DATA NASCIMENTO: 22/10/1991

FILIAÇÃO: MOACIR BIANCHINI
 CLAUDINETE INEZ MASSAROLO BIANCHINI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 04887977005 VALIDADE: 06/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 25/02/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MATELANDIA, PR DATA EMISSÃO: 09/01/2020

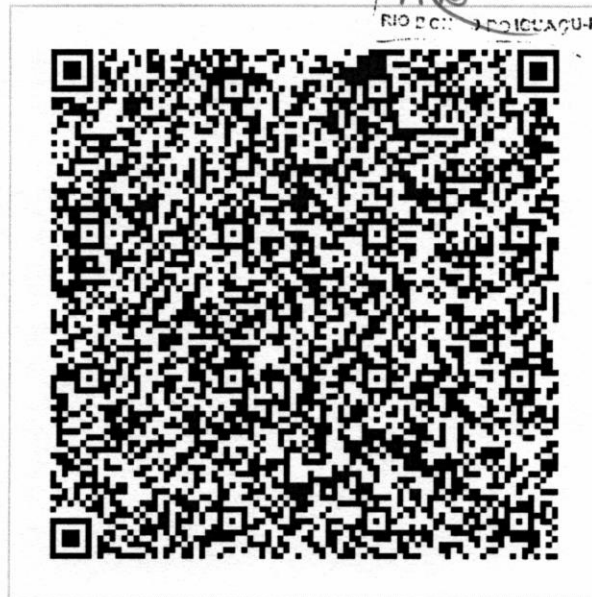
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 78657661413 PR917497873

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1978892439

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

moo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 00241
 RIO DE JANEIRO

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.367.386/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2024
NOME EMPRESARIAL 55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSUE DE CASTRO	NÚMERO 303	COMPLEMENTO *****
CEP 85.887-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	MUNICÍPIO MATELANDIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GIOVANNIBIANCHINI488@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9984-5522
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

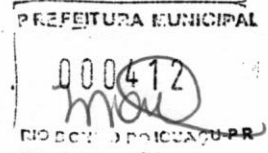
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2025** às **10:46:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI
CNPJ: 55.367.386/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:24 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2026.

Código de controle da certidão: **0661.762E.CF0B.A896**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ma



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037559800-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.367.386/0001-66**
Nome: **55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
Estado do Paraná
Av. Duque de Caxias, 800 - Centro
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
000414
RIB RONI DE FIGUACU-PR

Certidão Negativa de Débitos N° 3206

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **GIOVANI'**, CPF/CNPJ nº **55.367.386/0001-66**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de BIANCHINI E GRACIOLI LTDA**, CPF/CNPJ nº **55.367.386/0001-66**, situado(a) na cidade de Matelândia - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

4F2ACE0E15C5F540C063445D656DA069

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 22/10/2025

Matelândia - PR, segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.367.386/0001-66
Razão Social: GIOVANNI MARCEL BIANCHINI
Endereço: RUA JOSUE DE CASTRO 303 / JARDM TROPICAL / MATELANDIA / PR / 85887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

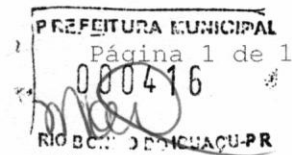
Certificação Número: 2025090704196271296243

Informação obtida em 18/09/2025 07:52:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.367.386/0001-66

Certidão nº: 48283420/2025

Expedição: 20/08/2025, às 10:48:43

Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.367.386/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

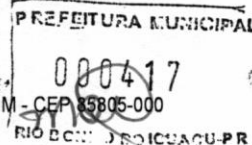
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

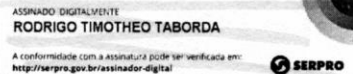
Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI
CNPJ: 55.367.386/0001-66

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de setembro do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goleerê, Guaíra, Guaraniáçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamboré, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubitatã e Xambê.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.



CONTAB CONTABILIDADE E ASSESSORIA

CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTAB LTDA

CNPJ: 45.554.977/0001-99

INSC.MUNICIPAL: 1099461



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **Michel Guilherme Traversini**, inscrito no CPF/MF sob nº **081.200.839-11**, Contador, CRC/PR 023570/O-9, sócio administrador da empresa **CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTAB LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.554.977/0001-99, situada à Avenida Duque de Caxias, 309, Sala 01, Jardim Tropical, Município e Comarca de Matelândia - PR, pelo presente vem mui respeitosamente á presença de vossa Senhoria, ATESTAR que a empresa **55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI**, inscrita no CNPJ sob nº 55.367.386/0001-66, sediada à Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, no Município de Matelândia, Estado do Paraná, CEP 85887-000, foi nossa fornecedora de Tablets, notebooks, computadores de mesa e itens de informática. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante apresentando sempre aparelhos de ótima qualidade, assessoria e bom atendimento em respeito a qualquer tipo de imprevisto, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Sem mais para o momento desde já antecipa os agradecimento pela atenção a este pedido, colocando ao vosso inteiro dispor para qualquer eventualidade.

Matelândia - PR., 20 de Maio de 2025

MICHEL GUILHERME
TRAVERSINI:08120083911

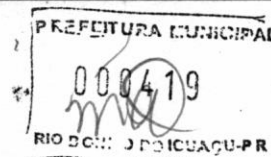
Assinado de forma digital por
MICHEL GUILHERME
TRAVERSINI:08120083911
Dados: 2025.05.22 09:37:16 -03'00'

MICHEL GUILHERME TRAVERSINI

CPF: 081.200.839-11

Contador

CRC: PR 078945/O-9

DECLARAÇÃO UNIFICADA**Ao Pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

A empresa **55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI**, inscrita no CNPJ sob nº 55.367.386/0001-66, sediada à Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, no Município de Matelândia, Estado do Paraná, CEP 85887-000, neste ato representado por seu Titular Empresário, Sr. **Giovanni Marcel Bianchini**, inscrito no CPF sob nº 079.668.429-40, e portador do RG sob nº 84785261 SESP PR DECLARA:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. Declaramos, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

4. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Giovanni Marcel Bianchini**, titular empresário, 22/10/1991, inscrito no CPF sob nº 079.668.429-40, e portador do RG sob nº 84785261 SESP PR, Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, no Município de Matelândia, Estado do Paraná, CEP 85887-000, telefone 45 9 9984 5522, email:

Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, Matelândia -
Paraná, CEP 85887-000, telefone 45 9 99845522, email:
giovannibianchini488@gmail.com

giovannibianchini488@gmail.com cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7. Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/Depósito: 34174-6 Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 2287-X

8. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar contrato assinado concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

9. E-mail: **giovannibianchini488@gmail.com**

10. Telefone: 45 9 99845522

11. Cidade: **MATELÂNDIA – PR Bairro JARDIM TROPICAL Rua: JOSUÉ DE CASTRO n° 303 CEP 85887-000**

12. Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13. Nomeamos e constituímos o senhor GIOVANNI MARCEL BIANCHINI portador(a) do CPF/MF sob n.º 079.668.429-40, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 053/2025** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Matelândia – PR., assinado e datado eletronicamente.



55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI

CNPJ: 55.367.386/0001-66

Giovani Marcel Bianchini

Titular Empresário

CPF: 079.668.429-40

RG: 84785261 SESP-PR

55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI

CNPJ: 55.367.386/0001-66

2025

PREFEITURA MUNICIPAL

000421

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**ANEXO 06
DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

À

Prefeitura Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

A empresa **55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI**, inscrita no CNPJ sob nº 55.367.386/0001-66, sediada à Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, no Município de Matelândia, Estado do Paraná, CEP 85887-000, neste ato representado por seu Titular Empresário, Sr. **Giovanni Marcel Bianchini**, inscrito no CPF sob nº 079.668.429-40, e portador do RG sob nº 84785261 SESP PR, telefone 45 9 9984 5522, email: giovannibianchini488@gmail.com

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e execução do objeto licitado, conforme dispõe a Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo 03). O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumental contratual.

Declaramos ainda que a execução do objeto licitado por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser realizados e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pela execução dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Matelândia – PR., assinado e datado eletronicamente.

55.367.386 GIOVANI MARCEL BIANCHINI

CNPJ: 4455.367.386/0001-66

Giovani Marcel Bianchini

Titular Empresário

CPF: 079.668.429-40

RG: 84785261 SESP-PR

Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, Matelândia –
Paraná, CEP 85887-000, telefone 45 9 99845522, email:
giovannibianchini488@gmail.com

55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI

CNPJ: 55.367.386/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL

2025

000422

NOBEN DE LICUAÇU-PR

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI, inscrita no CNPJ sob nº 55.367.386/0001-66, sediada à Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, no Município de Matelândia, Estado do Paraná, CEP 85887-000, neste ato representado por seu Titular Empresário, Sr., telefone 45 9 9984 5522, email: giovannibianchini488@gmail.com. BANCO: BANCO DO BRASIL; AG: 2287-X; CC: 34174-6;

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Giovanni Marcel Bianchini, titular empresário, 22/10/1991, inscrito no CPF sob nº 079.668.429-40, e portador do RG sob nº 84785261 SESP PR, Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, no Município de Matelândia, Estado do Paraná, CEP 85887-000, telefone 45 9 9984 5522, email: giovannibianchini488@gmail.com

Matelândia – PR., assinado e datado eletronicamente.



55.367.386 GIOVANI MARCEL BIANCHINI

CNPJ: 4455.367.386/0001-66

Giovani Marcel Bianchini

Titular Empresário

CPF: 079.668.429-40

RG: 84785261 SESP-PR

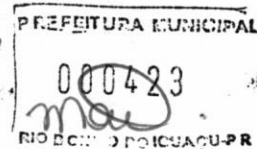
Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, Matelândia -
Paraná, CEP 85887-000, telefone 45 9 99845522, email:
giovannibianchini488@gmail.com

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPessoal**

PATRICIA DE MORAES HINZ

NIRE 41105704231

CNPJ 06.718.646/0001-95



PATRICIA DE MORAES HINZ, brasileira, empresária, solteira, natural de Ivaiporã-PR, nascida em 12/02/1979, RG 7.718192-0 SSP-PR, CPF 025.879.539-52, residente e domiciliada na Rua Visconde de Guarapuava, nº602, Bairro Centro, CEP 85010-240, Guarapuava- PR.

Empresária individual, sob o nome empresarial **PATRICIA DE MORAES HINZ** com sede a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº4702, Distrito Industrial Atalaia, CEP 85100-000, Guarapuava-PR, CNPJ 06.718.646/0001-95, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105704231 em 15/07/2004, e última alteração sob nº 20217923216 em 01/12/2021, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** alterar por transformação a empresa **LIMITADA UNIPessoal**

Resolve individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a razão social da empresa que passa ter a seguinte denominação **PERFLEX MÓVEIS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o nome e qualificação de **PATRICIA DE MORAES HINZ** para **PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA**, casada em comunhão parcial.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o objeto social: Comércio varejista de móveis e equipamentos para escritório móveis planejados, móveis escolares equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos fotográficos e para filmagem, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de papelaria, artigos de colchoaria, fabricação de móveis com predominância de madeiras, serviços de estofaria, concerto e reparação de móveis, comércio varejista de madeiras folhadas, prensadas, compensadas e artefatos de madeira para fabricação de móveis, comércio varejista de fechaduras e dobradiças, incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa individual ora transformada, fica alterado para o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 1.000.000,00 (um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído para a sócia da seguinte forma:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR
PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA	100	1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	100	1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da sociedade será exercida pela titular **PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizo o uso do interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade.

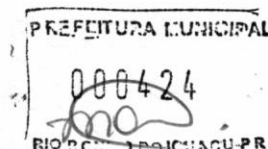
CLÁUSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL**

PATRICIA DE MORAES HINZ

NIRE 41105704231

CNPJ 06.718.646/0001-95



CLÁUSULA SÉTIMA: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal sob a razão social de **PERFLEX MÓVEIS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA OITAVA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte.

**PERFLEX MÓVEIS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 06.718.646/0001-95**

PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA, brasileira, empresária, casada comunhão parcial de bens, natural de Ivaiporã-PR, nascida em 12/02/1979, RG 7.718192-0 SSP-PR, CPF 025.879.539-52, residente e domiciliada na Rua Vicente Machado, nº450, Bairro Trianon, CEP 85012-250, Guarapuava- PR.

Única sócia da sociedade **PERFLEX MÓVEIS LTDA** com sede a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº4702, Distrito Industrial Atalaia, CEP 85100-000, Guarapuava-PR, CNPJ 06.718.646/0001-95.

Resolve consolidar seu contrato de conformidade com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **PERFLEX MÓVEIS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº4702, Distrito Industrial Atalaia, CEP 85100-000, Guarapuava-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: Comércio varejista de móveis e equipamentos para escritório móveis planejados, móveis escolares equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos fotográficos e para filmagem, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de papelaria, artigos de colchoaria, fabricação de móveis com predominância de madeiras, serviços de estofaria, concerto e reparação de móveis, comércio varejista de madeiras folhadas, prensadas, compensadas e artefatos de madeira para fabricação de móveis, comércio varejista de fechaduras e dobradiças, incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios.

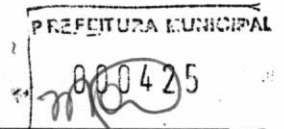
CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000,00 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País e assim distribuídas:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR
PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA	100	1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	100	1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL**

PATRICIA DE MORAES HINZ
NIRE 41105704231
CNPJ 06.718.646/0001-95



CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem, fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo ao sócio, a proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia **PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, autorizado a assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Administradora declara sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

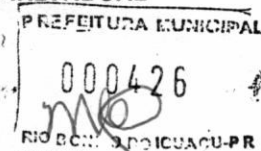
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia podera fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Esta empresa está regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que forem aplicáveis pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava-PR, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundas deste instrumento.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL
PATRICIA DE MORAES HINZ
NIRE 41105704231
CNPJ 06.718.646/0001-95**



E por assim estar justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava/PR, 14 de junho de 2024.

PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mae", written over the printed name.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PERFLEX MÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02587953952	PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2024 14:48 SOB N° 41212612241.
PROTOCOLO: 244274525 DE 18/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408528837. CNPJ DA SEDE: 06718646000195.
NIRE: 41212612241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2024.
PERFLEX MÓVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000429
RIO DE JANEIRO - RJ
INSCRIÇÃO-PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.718.646/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PERFLEX MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERFLEX MOVEIS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	NÚMERO 4702	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 85.050-150	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIA	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
-------------------	--	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PERFLEXMOVEIS@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3624-5754/ (42) 3035-7315
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

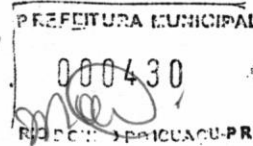
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/09/2025 às 15:46:02 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PERFLEX MOVEIS LTDA**
CNPJ: **06.718.646/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:10 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.

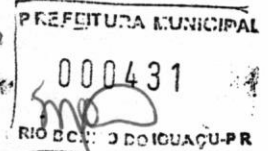
Válida até 05/10/2025.

Código de controle da certidão: **358C.60A3.DD37.89CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 037182543-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.718.646/0001-95**
Nome: **PERFLEX MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 02/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 62658/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 532940 - PERFLEX MOVEIS LTDA

CNPJ/CPF: 06.718.646/0001-95

Endereço: , 4702

Complemento:

Bairro:

Cidade: -

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
16/07/2025	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

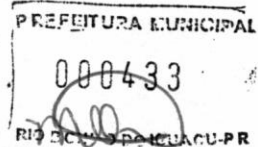
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 16 de julho de 2025.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.718.646/0001-95

Razão

PERFLEX MOVEIS LTDA

Social:

Endereço:

- AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 4702 - / PRIMAVERA /
GUARAPUAVA / PR / 85050-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

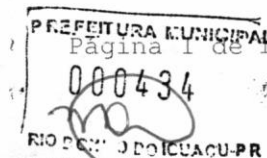
Certificação Número: 2025091219431296992503

Informação obtida em 16/09/2025 16:27:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFLEX MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.718.646/0001-95

Certidão n°: 33759850/2025

Expedição: 18/06/2025, às 10:01:15

Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFLEX MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.718.646/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

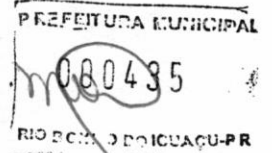
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA e CONCORDATA em RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório - não incluídas as buscas na Vara Empresarial Regionalizada de Ponta Grossa/PR, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PERFLEX MOVEIS LTDA EPP

CNPJ 06.718.646/0001-95, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 08 de Agosto de 2025

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

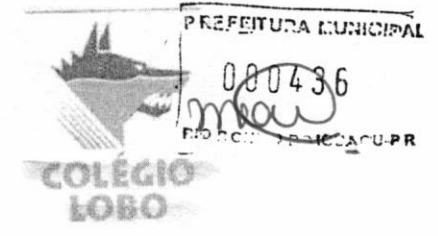
NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915

Assinado digitalmente
por NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915
Data: 2025.08.11
16:40:48 -0300

Custas = R\$ 52,69

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME, devidamente inscrita no CNPJ Nº 06.718.646/0001-95, estabelecida na Av. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 - Bairro INDUSTRIAL ATALAIA, CEP 85100-000, nesta cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, FORNECEU ao LOBO PRÉ-VESTIBULARES LTDA - CNPJ Nº 05.751.170/0001-21, Móveis Escolares sendo 10 un. de Conjunto Coletivo 4 lugares, 04 un. Conjunto hexagonal, 08 un. de Lousa branca quadriculada, 02 un. de Conjunto de alimentação infantil com 05 lugares e 80 un. Carteira universitária estofada.

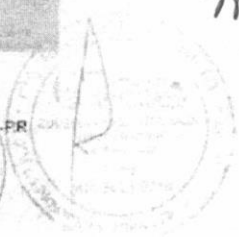
Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Guarapuava, 06 de Fevereiro de 2020.

Cartório Vitorassi
[Signature]

LOBO PRÉ-VESTIBULARES
CNPJ Nº 05.751.170/0001-21

Vitorassi
SELO 2fmiG-eacAmJvSYZ-Controle: 83HqL-VN3w
Você esse selo em: <http://www.vitorassi.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
SILVERIO ANTONIO SIMON, Dou fe. Guarapuava-PR
07/02/2020
Zirc Test
Guilherme Souza de Araújo Silva - Escrevente



COLÉGIO LOBO DO PARANÁ - RUA SALDANHA MARINHO 1706 - CEP: 85010-290 - CENTRO - GUARAPUAVA/PR - FONE: 42 3626-2626



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99831008200438091550-1
Data: 10/08/2020 14:37:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39210-8D0G;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL

000437

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2020 14:38:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PATRICIA DE MORAES HINZ - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99831008200438091550-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb4f69b17f0c9cd0541069978a20f79ef6ae733de5d0be1ed16ac0944d7df0a0f02fb5cd16ead3b157f5d2742c4207f05f5c19fa671886b5f7f205d541157c1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL

0000438

DE LOICUAQU-PR

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa [PATRICIA DE MORAES HINZ-ME], inscrita no CNPJ sob o nº 06.718.646/0001-95, estabelecida na Rua AV.BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, nº 4702, bairro DIST. IND. ATALAIÁ na cidade de GUARAPUAVA, Estado de PARANÁ, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA, CNPJ nº 76.172.907/0001-08, estabelecida No CENTRO ADM.28 DE JANEIRO171,bairro CENTRO, na cidade de PITANGA Estado de PARANÁ detém qualificação técnica para: 29-ARMARIOS 180X70 C/4 PRATELEIRAS, 29-ARQUIVOS C4 GVTAS, 14-MESAS P/COMPUTADOR C/SUP.IMPRESSORA,CPUE TECLADO,22-CADEIRA FIXA ESTOFADA,4-POLTRONAS P/OBESO,LONGARINAS C/3 LUGARES],conforme nota fiscal nº101/103 DE 20/09/2019.

Apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos presente data.

Pitanga, 08 de novembro de 2019

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/11/2020 10:45:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99832511207669715987-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

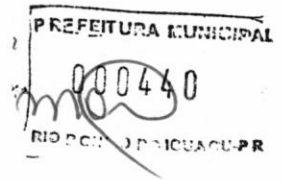
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cc0792c2674cb91e9abdc28a0bf14843d6e983453f0bbd4f3c88374b2a7395662cfce4ce6e78d8d39973af84cb518875f5c19fa671886b5f7f205d541157c1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.718.646/0001-95
BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 67/2025
Processo Administrativo nº 221/2025

Pelo presente instrumento, a empresa PERFLEX MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.718.646/0001-95, através de seu representante legal subscrito:

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 67/2025;

2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;

3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sra. PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA, inscrito no CPF nº 025.879.539-52 e-mail perflexmoveis@gmail.com, telefone 42 3624-3630 ocupante do cargo de proprietária e administradora nesta empresa.

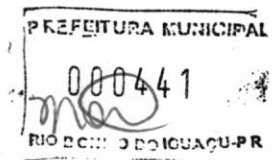
9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail perflexmoveis@gmail.com, e/ou whatsapp 42 3624-3630, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Guarapuava, 24 de Setembro de 2025

PATRICIA DE
MORAES HINZ
YOKOTA:02587953
952

Assinado de forma digital por
PATRICIA DE MORAES HINZ
YOKOTA:02587953952
Dados: 2025.09.24 14:45:27
-03'00'

PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 06.718.646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA – RESPONSÁVEL LEGAL
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52



PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.718.646/0001-95
BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 67/2025
Processo Administrativo nº 221/2025

Pelo presente instrumento, a empresa PERFLEX MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.718.646/0001-95, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () MICROEMPRESA, (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

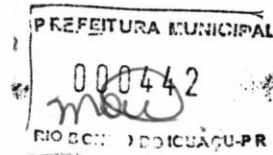
(X) DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Guarapuava, 24 de Setembro de 2025

PATRICIA DE MORAES HINZ
YOKOTA:02587953952
7953952

Assinado de forma digital por PATRICIA DE MORAES HINZ
YOKOTA:02587953952
Dados: 2025.09.24 14:45:44 -03'00'

PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 06.718.646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA – RESPONSÁVEL LEGAL
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52



PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.718.646/0001-95
BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE
PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 67/2025
Processo Administrativo nº 221/2025


Pelo presente instrumento, a empresa PERFLEX MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.718.646/0001-95, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Guarapuava, 24 de Setembro de 2025

PATRICIA DE MORAES HINZ
YOKOTA:0258795395
2

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ YOKOTA:02587953952
Dados: 2025.09.24 14:47:17
-03'00'



PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 06.718.646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA – RESPONSÁVEL LEGAL
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU

Propostas - Processo 67/2025 - MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

Processo administrativo Nº 221/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

Data de Publicação: 09/09/2025 17:04

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA		11583995000187
LOTE 1	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 853
Item: 1	Unidade: UN	Marca: pearson
Descrição: COLEÇÃO CATA TESTE DE APERCEPÇÃO TEMATICA PARA CRIANÇAS		
Quantidade: 1,00	Valor Unit.: 746,90	Total Item: 746,90
Item: 2	Unidade: UN	Marca: hogrefe
Descrição: PIRAMIDES COLORIDAS DE PFISTER Piramides Coloridas de Pfister Versao para Crianças e Adolescentes avaliacao cognitivo.		
Quantidade: 1,00	Valor Unit.: 1.106,50	Total Item: 1.106,50
Item: 3	Unidade: UN	Marca: hegrefe
Descrição: FDT TESTE DOS CINCO DIGITOS		
Quantidade: 1,00	Valor Unit.: 585,80	Total Item: 585,80
Item: 4	Unidade: UN	Marca: vetor
Descrição: COLEÇÃO IPSF INVENTARIO DE PERCEPÇÃO DE SUPORTE FAMILIAR		
Quantidade: 1,00	Valor Unit.: 396,40	Total Item: 396,40
Item: 5	Unidade: UN	Marca: pearson
Descrição: IFP II INVENTARIO FATORIAL DE PERSONALIDADE		
Quantidade: 1,00	Valor Unit.: 519,10	Total Item: 519,10
Item: 6	Unidade: UN	Marca: pearson
Descrição: BFP BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE		
Quantidade: 1,00	Valor Unit.: 700,70	Total Item: 700,70
Item: 7	Unidade: UN	Marca: vetor
Descrição: BPA2 BATERIA PSICOLOGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO		
Quantidade: 1,00	Valor Unit.: 544,60	Total Item: 544,60
LOTE 4	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 576
Item: 1	Unidade: UN	Marca: pais e filhos
Descrição: JOGO QUEBRACABEÇA MINIMO 80 PEÇAS		
Quantidade: 2,00	Valor Unit.: 74,20	Total Item: 148,40
Item: 2	Unidade: UN	Marca: aquarela
Descrição: JOGO QUEBRACABEÇA MINIMO 60 PEÇAS		

Descrição: JOGO DE TABULEIRO

Quantidade: 1,00

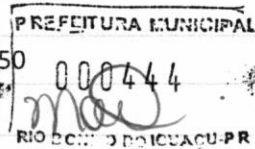
Valor Unit.: 86,50

Total Item: 86,50

Item: 9

Unidade: UN

Marca: insigth



Descrição: JOGO TERAPEUTICO Jogo Terapeutico Cuca Acoes e Emocoes Editora Insight.

Quantidade: 1,00

Valor Unit.: 222,80

Total Item: 222,80

Item: 10

Unidade: UN

Marca: nig

Descrição: JOGO SOLETRANDO Jogo Soletrando Madeira Be a Ba.

Quantidade: 1,00

Valor Unit.: 81,50

Total Item: 81,50

Item: 11

Unidade: UN

Marca: grow

Descrição: JOGO CRIANDO HISTORIAS Jogo Criando Historias.

Quantidade: 1,00

Valor Unit.: 129,40

Total Item: 129,40

Item: 12

Unidade: UN

Marca: le plastc

Descrição: BOLICHE TERAPEUTICO

Quantidade: 1,00

Valor Unit.: 302,50

Total Item: 302,50

Item: 13

Unidade: UN

Marca: xalingo

Descrição: JOGO DAS EMOÇÕES

Quantidade: 1,00

Valor Unit.: 144,40

Total Item: 144,40

Item: 14

Unidade: UN

Marca: nig

Descrição: JOGO CHARADA

Quantidade: 1,00

Valor Unit.: 90,30

Total Item: 90,30

Item: 15

Unidade: UN

Marca: estrela

Descrição: JOGO CILADA

Quantidade: 1,00

Valor Unit.: 90,10

Total Item: 90,10

Item: 16

Unidade: UN

Marca: estrela

Descrição: JOGO CARA A CARA

Quantidade: 1,00

Valor Unit.: 158,10

Total Item: 158,10

Item: 17

Unidade: KIT

Marca: yins

Descrição: LOUSA MAGICA Kit com 5 lousas magicas infantil digital tela lcd tablet de cor sortida.

Quantidade: 1,00

Valor Unit.: 173,50

Total Item: 173,50

Item: 18

Unidade: UN

Marca: buba

Descrição: TRIANGULO DE ATIVIDADES EDUCATIVO PARA BEBE

Quantidade: 1,00

Valor Unit.: 226,10

Total Item: 226,10

Item: 19

Unidade: UN

Marca: ark toys

Descrição: CUBO DAS EMOÇÕES

Quantidade: 3,00

Valor Unit.: 84,70

Total Item: 254,10

Item: 20

Unidade: UN

Marca: toy

Descrição: BRINQUEDO INTERATIVO Caranguejo Fujao brinquedo interativo

Quantidade: 1,00

Valor Unit.: 70,80

Total Item: 70,80

Item: 21

Unidade: KIT

Marca: kaizu

Descrição: KIT FAIXA ELASTICA COM 5 INTENSIDADES KITS MINI BAND FAIXA ELASTICA COM 5 INTENSIDADES.

Quantidade: 10,00

Valor Unit.: 118,60

Total Item: 1.186,00

Item: 22

Unidade: UN

Marca: kaizu

Descrição: FAIXA ELASTICA Theraband de resistencia forte comprimento de 15m.

Quantidade: 10,00

Valor Unit.: 27,70

Total Item: 277,00

Item: 23

Unidade: UN

Marca: kaizu



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
000445
mao
"Informática com quem entende de informática".

PROPOSTA READEQUADA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 67/2025
Processo Administrativo nº 221/2025

Prezados Srs.

R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **07.161.411/0001-08**, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 31.615,00** (Trinta e um mil seiscentos e quinze reais), para **formação de registro de preços para materiais pedagógicos, móveis permanentes, material de informática e demais itens, em atendimento ao disposto na Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR, em observância ao Pregão Eletrônico nº 67/2025, conforme preços unitários a seguir:**

LOTE 2 – LOTE 002								
Item	Cód	Nome Produto /Serv	Qtd	Un	Marca	Modelo	Preço Un	Preço Tot.
1	35785	NOTEBOOK Notebook intel Core i5 16GB RAM 512GB SSD Tela de 15,6"	2,00	UN	ASUS	VIVOBOK	3.600,00	7.200,00
2	36375	CAIXA DE SOM Caixa de som amplificada bivolt 400wats Bluetooth Entrada Usb.	1,00	UN	MONDIAL	CM-400	650,50	650,50
3	37228	FRAGMENTADORA DE PAPEL Fragmentadora trituradora de papel 10 folhas.	1,00	UN	MULTILASER	OF017	959,00	959,00
4	37229	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ Tela de projetor retrátil com tripé 120 polegadas.	1,00	UN	TES TELAS	TTM120VA	1.090,50	1.090,50
TOTAL								9.900,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
Laranjeiras do Sul 26 de Setembro de 2025

R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA
Assinado de forma digital por R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA:0716141100108
Dados: 2025.09.26 14:52:27 -03'00'

(RODRIGO DE MELLO MORELES. RG 7.669.421-4 /CPF 033.606.569-89
e assinatura do responsável legal
ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)

55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI

CNPJ: 55.367.386/0001-66

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para Prefeitura objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônico nº 067/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI, inscrita no CNPJ sob nº 55.367.386/0001-66, sediada à Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, no Município de Matelândia, Estado do Paraná, CEP 85887-000, neste ato representado por seu Titular Empresário, Sr., telefone 45 9 9984 5522, email: giovannibianchini488@gmail.com. BANCO DO BRASIL Ag: 2287-0 Cc:34174-6 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Giovanni Marcel Bianchini, titular empresário, 22/10/1991, inscrito no CPF sob nº 079.668.429-40, e portador do RG sob nº 84785261 SESP PR, Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, no Município de Matelândia, Estado do Paraná, CEP 85887-000, telefone 45 9 9984 5522, email: giovannibianchini488@gmail.com

55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI		55367386000166	14400,00
LOTE 3	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 604	Total: 14400,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Audisat	Modelo: AC-12BR
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO Ar condicionado Split 12000BTUs quente frio.			
Quantidade: 1,00	Valor Unit.: 3.390,00	Total Item: 3.390,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Audisat	Modelo: AC-12BR
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO Ar condicionado Split 9000BTUs quente frio.			
Quantidade: 5,00	Valor Unit.: 2.202,00	Total Item: 11.010,00	

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo 1 ano, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, Matelândia - Paraná, CEP 85887-000, telefone 45 9 99845522, email: giovannibianchini488@gmail.com

55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI

CNPJ: 55.367.386/0001-66

2025

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

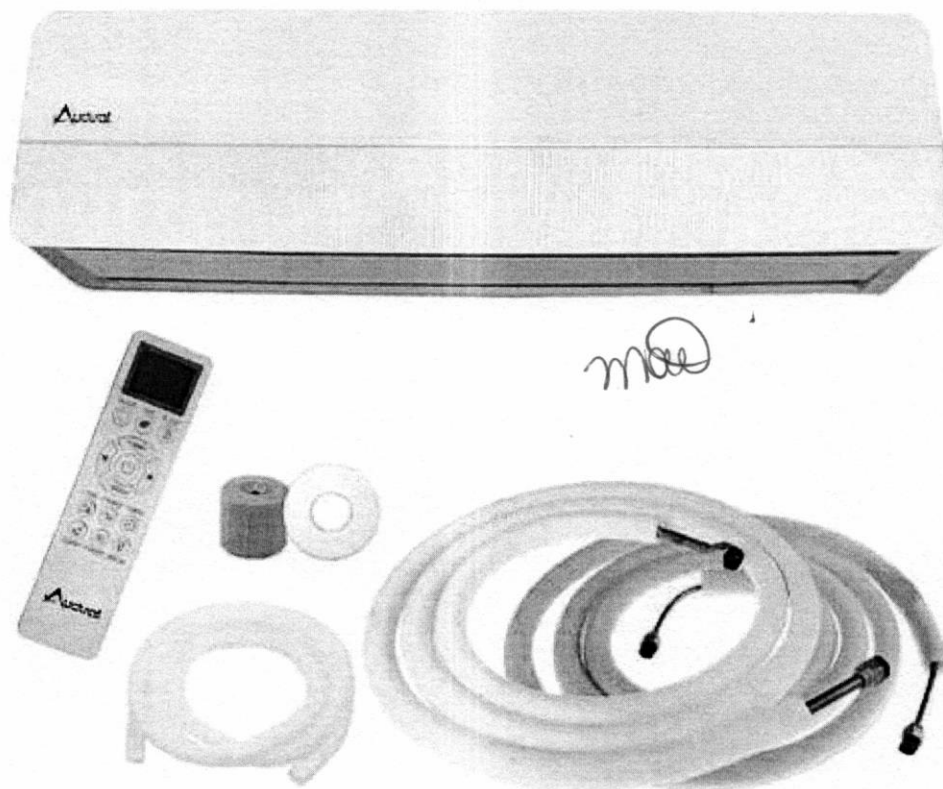
De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 dias

CATÁLOGOS



Especificações

MARCA
Audisat
MODELO
AC-12BR
COR
Branco

Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, Matelândia -
Paraná, CEP 85887-000, telefone 45 9 99845522, email:
giovannibianchini488@gmail.com

55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI

CNPJ: 55.367.386/0001-66

2025

BTUs

Resfriamento: 12.000 - Aquecimento: 12.000

FLUXO DE AR

550 m³/h

GARANTIA

Garantia de Assistência Técnica de 1 ano

FREQUÊNCIA

60Hz

TENSÃO

220V

CORRENTE DE ENTRADA

Resfriamento: 5.6 A - Aquecimento: 5.2 A

RUÍDO

Interno: 42 dB(A) - Externo: 50 dB(A)

FUNÇÕES

Frio - Quente - Modo Sleep - Temporizador - FAN (Ventilador) - DRY - Turbo - H-Sweep - V-Sweep

RENDIMENTO

Certificação IPX4

PESO BRUTO (g)

37891

DIMENSÕES DA EMBALAGEM (cm)

Motor: 77.1 x 33.8 x 57.8 - Split: 85.5 x 31.3 x 24.8

INCLUI

Controle remoto - Kit de instalação - 2 pilhas AAA - Manual

Matelândia – PR, assinado e datado eletronicamente.

**55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI**

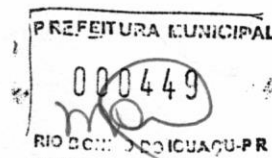
CNPJ: 4455.367.386/0001-66

Giovani Marcel Bianchini

Titular Empresário

CPF: 079.668.429-40

RG: 84785261 SESP-PR



PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.718.646/0001-95
BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 67/2025
Processo Administrativo nº 221/2025
Prezados Srs.

PERFLEX MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.718.646/0001-95, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 33.415,00** (Trinta e três mil quatrocentos e quinze reais), para a **formação de registro de preços para** materiais pedagógicos, móveis permanentes, material de informática e demais itens, **em atendimento ao disposto na Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 67/2025, conforme preços unitários a seguir:

LOTE 05

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Valor Unit.	Valor Total
01	SOFÁ Sofá três lugares couro preto. MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	01	Un.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
02	MESA DE ESCRITÓRIO FORMATO EM L BASE AÇO/FERRO PINTADO Mesa de escritório, material: base aço/ferro pintado, divisões de 01 (uma) a 02 (duas) gavetas, material de confecção Madeira/MDP/MDF ou similar, formato em L. Medidas 1,60 x 1,60. MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	04	Un.	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
03	ARMARIOS MULTIUSO Armário multiuso duas portas com chave. MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	05	Un.	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
04	CADEIRA DE ESCRITÓRIO Cadeira de escritório L garfo estofada couro cor preto. MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	10	Un.	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
05	CADEIRA DE ESCRITÓRIO Cadeira escritório giratória office arco estofado cor preto MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	08	Un.	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
06	CONJUNTO DE MESA INFANTIL OITAVADA Conjunto De Mesa infantil Oitavada Com 8 Cadeiras Colorido. MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	01	Un.	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
07	CONJUNTO DE MESA INFANTIL HEXAGONAL Conjunto de mesa infantil hexagonal com seis cadeiras. MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	01	Un.	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
08	PUFF Puff Pêra couro colorido com enchimento 1x80x80 metros. MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	10	Un.	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 15.100,00	

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Guarapuava, 26 de Setembro de 2025

PATRICIA DE MORAES
HINZ
YOKOTA:02587953952

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ YOKOTA:02587953952
Dados: 2025.09.26 15:04:31
-03'00'

PERFLEX MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 06.718.646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA – RESPONSÁVEL LEGAL
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

NIRE 41204636624

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 01/04

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI,

natural de Curitiba/PR, nascida em 22/05/1955, filha de João Goinski e de Polônia Graboski Goinski, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.459.325-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, natural de Londrina/PR, nascido em 22/06/1957, filho de Ivanhoe Pellizzetti e de Dulce Helena Bauer Pellizzetti, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.463.776-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**" com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo social da sociedade, a partir desta data, passa a ser "**COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**" (ART. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 04.605.710/0001-04
NIRE 41204636624 em 16/08/2001

Espaço reservado à JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.
PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816605. NIRE: 41204636624.
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

NIRE 41204636624

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 02/04

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, do comércio, filha de João Goinski e de Polônia Graboski Goinski, natural de Curitiba/PR, nascida em 22/05/1955, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.459.325-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, filho de Ivanhoe Pellizzetti e de Dulce Helena Bauer Pellizzetti, natural de Londrina/PR, nascido em 22/06/1957, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.463.776-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **“PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA”** com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é **“PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é **“Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná”**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade é **“COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS”** (ART. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em **27 DE AGOSTO DE 2001**, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

Espaço reservado a JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.
 PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803816605. NIRE: 41204636624.
 PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

NIRE 41204636624

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 03/04

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e suas quotas são indivisíveis em relação à sociedade e que.

CLÁUSULA SEXTA

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a referida empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

CLÁUSULA NONA

O Capital Social anterior totalmente integralizado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

Espaço reservado a JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.
PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816605. NIRE: 41204636624.
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 04/04

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renúncia expressa dos demais por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.


Cascavel/PR, 11 de JUNHO de 2018.



IVETE GONSKI PELLIZZETTI


ROBERTO PELLIZZETTI

TESTEMUNHAS:


Francieli Mertz
RG. 8.185.365-7/PR


Paulo Amarildo Reja
RG 3.417.765-1/PR


Instrumento elaborado por:
Marcelo André Zunta Mertz – Contador
CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR

Espaço reservado a JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.
PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816605. NIRE: 41204636624.
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Tabelionato de Notas
Francisco Sauerzweil

Rua Souza Neves, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(45) 3038-5733
CNPJ: 78.678.448/0001-56

Se Digital Nº GAL0W.awvpy.35puk, Controle: pu7fz.Im0Dj
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

reconheço por Semelhança a firma de **IVETE GOMSKI PELLIZZETTI** e **ROBERTO PELLIZZETTI** *0058* 148672*

Cascavel-Paraná, 10 de Junho de 2018, 10:42:26h
Escritório da Verdade
Giovana Coradini Bueno - Escrevente

[Handwritten Signature]

DE NOTAS

PREFEITURA MUNICIPAL
000454
[Handwritten Signature]
RIO BRANCO DO IGUAÇU-PR

[Handwritten Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.
PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816605. NIRE: 41204636624.
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000455
me



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

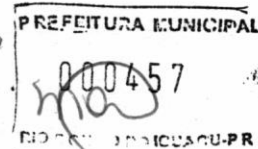
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.605.710/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/2001	
NOME EMPRESARIAL PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PARANA		NÚMERO 3033		COMPLEMENTO *****	
CEP 85.810-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CASCADEL		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PSI.TESTES@GMAIL.COM			TELEFONE (45) 3038-7542		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL ma					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2024** às **16:56:21** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 04.605.710/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

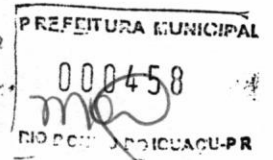
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:35 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **6F0D.C61C.F004.EBC9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mao



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037106394-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.605.710/0001-04**
Nome: **PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

mao ✓



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 148094/2025

A presente Certidão é VÁLIDA até 24 de novembro de 2025.

[CONTRIBUINTE]

Código: 1891707
Nome/Razão: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.605.710/0001-04
Endereço: RUA PARANA, 3033
Complemento: SALA 141 E 142 - ANDAR 14
Bairro: CENTRO CEP: 85.810-010
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 1891707
Nome/Razão: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.605.710/0001-04

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

mao

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 26 de agosto de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-IUSCGYKXPJXYMA-2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.605.710/0001-04
Razão Social: P S I TESTES PSICOL E PEDAGOGICOS LTDA
Endereço: RUA PARANA 03056 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2025 a 22/09/2025

Certificação Número: 2025082401111079213464

Informação obtida em 26/08/2025 08:49:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

mao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.605.710/0001-04

Certidão n°: 48339707/2025

Expedição: 20/08/2025, às 14:17:21

Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.605.710/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

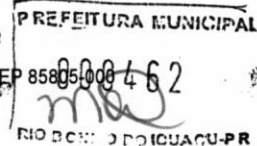
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.605.710/0001-04

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de junho do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniaçu, Icaraíma, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamboré, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambrê.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós, INFINITUS CLÍNICA INTEGRADA DE PSICOLOGIA LTDA. ME, , inscritos no CNPJ nº 37.761.917/0001-19, localizados na Rua Erechim, 246 – Centro – CEP 85812-260 – Cascavel / Paraná, atestamos, a quem possa interessar, que a empresa **Psi Testes Psicológicos e Psicopedagógicos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº **04.605.710/0001-04**, inscrição estadual nº **902.44946-99**, com sede à **Rua Paraná, 3033, Edifício Formato**, neste Município e Comarca de **Cascavel**, estado do Paraná, forneceu **Testes Psicológicos e Psicopedagógicos para análise e avaliação**, sendo compatível ou pertinente ao objeto. Esta unidade está sendo executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel, 15 de agosto de 2024.

Maria Elisa D. dos Santos
CRP 08/31981
Psicóloga/Neuropsicóloga

Maria Elisa Donadel dos Santos

Sócia Proprietária

Psicóloga e Neuropsicóloga – CRP 08/31981

Psicopedagoga Institucional.

INFINITUS CLÍNICA INTEGRADA
DE PSICOLOGIA LTDA - ME
CNPJ 37.761.917/0001-19
Rua Erechim, 246 - Centro
Fone (45) 3306-1795
CEP: 85812-260 - Cascavel - PR

ma

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº67/2025
Processo Administrativo nº 221/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.605.710/0001-04**, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 67/2025;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr^a **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, inscrito no CPF nº **231.095.309-10**, e-mail **psi.testes@gmail.com**, telefone **(45)99131-3599**, ocupante do cargo de **SÓCIA ADMINISTRADORA** nesta empresa. *(Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);*
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail **psi.testes@gmail.com**, e/ou whatsapp **(45)99131-3599**, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

IVETE GOINSKI
PELLIZZETTI:2
3109530910

Assinado de forma digital
por IVETE GOINSKI
PELLIZZETTI:23109530910
Dados: 2025.09.26
10:17:58 -03'00'

Cascavel, 26 de setembro de 2025.

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI
SÓCIA ADMINISTRADORA
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 67/2025
Processo Administrativo nº 221/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.605.710/0001-04**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () **MICROEMPRESA**, (x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do **Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

IVETE GOINSKI
PELLIZZETTI:23109
530910

Assinado de forma digital por
IVETE GOINSKI
PELLIZZETTI:23109530910
Dados: 2025.09.26 10:32:40
-03'00'

Cascavel, 26 de setembro de 2025.

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI
SÓCIA ADMINISTRADORA
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS

ma



TESTES PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 67/2025
Processo Administrativo nº 221/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.605.710/0001-04**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

IVETE GOINSKI Assinado de forma digital
por IVETE GOINSKI
PELLIZZETTI:2 PELLIZZETTI:23109530910
3109530910 Dados: 2025.09.26
10:36:05 -03'00'

Cascavel, 26 de setembro de 2025.

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI
SÓCIA ADMINISTRADORA
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS

mau

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025
Processo Administrativo Nº 221/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 09/09/2025 17:04:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/09/2025 13:44:35	CADASTRO DE PROPOSTA	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
16/09/2025 13:45:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
24/09/2025 16:00:16	CADASTRO DE PROPOSTA	PERFLEX MÓVEIS LTDA
24/09/2025 16:12:50	CADASTRO DE PROPOSTA	DRI OFFICE LTDA
25/09/2025 11:03:59	CADASTRO DE PROPOSTA	MTM SUL LTDA
25/09/2025 11:06:12	CADASTRO DE PROPOSTA	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
25/09/2025 11:06:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MTM SUL LTDA
25/09/2025 11:55:10	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
25/09/2025 14:33:17	CADASTRO DE PROPOSTA	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA
25/09/2025 14:51:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
25/09/2025 15:42:42	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
25/09/2025 16:06:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA
25/09/2025 17:25:42	CADASTRO DE PROPOSTA	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA
25/09/2025 17:27:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA
25/09/2025 18:02:44	CADASTRO DE PROPOSTA	PANCHESKI & VOINASKI LTDA
26/09/2025 08:07:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA
26/09/2025 08:31:04	CADASTRO DE PROPOSTA	CAVALLI LTDA
26/09/2025 08:33:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAVALLI LTDA
26/09/2025 10:37:51	CADASTRO DE PROPOSTA	PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA
26/09/2025 13:40:35	CADASTRO DE PROPOSTA	55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI
26/09/2025 14:04:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde		
26/09/2025 14:04:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fornecedores, algumas informações importantes antes de iniciarmos a disputa:		
26/09/2025 14:04:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
A fim de evitarmos problemas futuros na execução do objeto, gostaria de informar que o presente processo trata-se de aquisição de forma FRACIONADA e PARCELADA, não obrigando ao município, um pedido mínimo a ser entregue, ou seja: qualquer quantidade solicitada deverá ser entregue no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.		
26/09/2025 14:04:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.		
26/09/2025 14:05:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
A disputa iniciará em 5 minutos		
26/09/2025 14:38:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
26/09/2025 14:40:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fornecedores, por equívoco não marquei na plataforma a opção para Anexar o Ato Constitutivo, portanto, solicito que o referido documento seja anexado em Documentos Complementares (pós-disputa), anexar também a Proposta Final Ajustada, conforme o último lance ofertado		
26/09/2025 14:45:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante 55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI adicionou o arquivo fc8f1d3f479749cea3b7b61274dd9e01.zip aos documentos complementares.		



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

26/09/2025 14:55:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP adicionou o arquivo 4bfad1a4640e4a5b9594d381d1ebc871.pdf aos documentos complementares.

26/09/2025 14:55:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP adicionou o arquivo c8fdd4b696dc4a52a02fc4bd2ad8afb7.pdf aos documentos complementares.

26/09/2025 14:57:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA adicionou o arquivo 21c30b882736428cbe003d5d41cd8cf6.pdf aos documentos complementares.

26/09/2025 14:57:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA adicionou o arquivo be135df45496421482101e6251ad68a4.zip aos documentos complementares.

26/09/2025 15:05:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PERFLEX MÓVEIS LTDA adicionou o arquivo 4a9430d7f6ae47c5b3b6fe293e4ca2fd.pdf aos documentos complementares.

26/09/2025 15:05:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PERFLEX MÓVEIS LTDA adicionou o arquivo 6b47472bb64643c0a49ed908de6f81d1.pdf aos documentos complementares.

26/09/2025 15:24:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA adicionou o arquivo 3b4489dcd0147a7a4fa148b377e7d05.zip aos documentos complementares.

26/09/2025 15:47:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, após a Habilitação das proponentes vencedoras, está aberto prazo para intenção de recursos

26/09/2025 15:47:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembrando que é vedado a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, esta ocorrência poderá ser interpretada como tentativa de frustrar ou atrasar o andamento do certame, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

26/09/2025 17:21:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI adicionou o arquivo b97b7c42fe97481ab06b06d80c6078e2.pdf aos documentos complementares.

06/10/2025 16:01:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA adicionou o arquivo 1b62e53a13074e7786a321cfc1dc4281.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VETOR EDITORA	Modelo: 1
Descrição: COLEÇÃO CATA TESTE DE APERCEPÇÃO TEMÁTICA PARA CRIANÇAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 765,40		Valor Total: 765,40
Item: 2	Unidade: UN	Marca: HOGREFE	Modelo: 1
Descrição: PIRAMIDES COLORIDAS DE PFISTER Pirâmides Coloridas de Pfister Versão para Crianças e Adolescentes avaliação da influência emocional e o desenvolvimento cognitivo.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.133,50		Valor Total: 1.133,50
Item: 3	Unidade: UN	Marca: HOGREFE	Modelo: 1
Descrição: FDT TESTE DOS CINCO DÍGITOS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 600,30		Valor Total: 600,30
Item: 4	Unidade: UN	Marca: VETOR EDITORA	Modelo: 1
Descrição: COLEÇÃO IPSF INVENTÁRIO DE PERCEPÇÃO DE SUPORTE FAMILIAR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 406,23		Valor Total: 406,23
Item: 5	Unidade: UN	Marca: HOGREFE	Modelo: 1
Descrição: IFP II INVENTÁRIO FATORIAL DE PERSONALIDADE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 532,03		Valor Total: 532,03

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 6	Unidade: UN	Marca: HOGREFE	Modelo: 1
Descrição: BFP BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 718,10		Valor Total: 718,10
Item: 7	Unidade: UN	Marca: VETOR EDITORA	Modelo: 2
Descrição: BPA2 BATERIA PSICOLOGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 558,16		Valor Total: 558,16

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PSI TESTES PSICOLOGICOS E	281 04.605.710/0001-04	4.713,72	4.713,72		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	853 11.583.995/0001-87	4.713,72	4.600,00		Sim
CAVALLI LTDA	385 44.175.345/0001-51	4.713,22	4.711,00	2,4130	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2025 17:04:42	PUBLICADO			
11/09/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
26/09/2025 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/09/2025 14:13:10	DISPUTA			
26/09/2025 14:13:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 853)		4.713,72
26/09/2025 14:13:10	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 385)		4.713,22
26/09/2025 14:13:10	LANCE	PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA (PARTICIPANTE 281)		4.713,72
26/09/2025 14:13:30	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 853)		4.712,00
26/09/2025 14:14:01	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 385)		4.711,00
26/09/2025 14:14:38	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 853)		4.600,00
26/09/2025 14:23:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA				
26/09/2025 14:23:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
26/09/2025 14:23:11	HABILITAÇÃO			
26/09/2025 14:40:50	MENSAGEM PREGOEIRO			
Fornecedores, por equívoco não marquei na plataforma a opção para Anexar o Ato Constitutivo, portanto, solicito que o referido documento seja anexado em Documentos Complementares (pós-disputa), anexar também a Proposta Final Ajustada, conforme o último lance ofertado				
26/09/2025 15:46:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
26/09/2025 15:57:57	RECURSO MANIFESTADO PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA			
Gostariamos de solicitar a reabertura do lote, visto que o lote é composto de testes psicológicos nos quais apenas nós somos os distribuidores autorizados para a revenda de tais testes para a região que está licitando.				
26/09/2025 16:16:08	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS			
02/10/2025 00:00:21	EM ADJUDICAÇÃO			
06/10/2025 15:10:05	MENSAGEM DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 853)			
boa tarde, por gentileza solicito a desclassificação do lote 1.				
06/10/2025 15:30:11	MENSAGEM DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 853)			
peço a desclassificação do lote 1, pois para comprar os teste precisa de um certificado CRP, e a empresa nao me avisou antes de passar o orçamento. Obrigado e peço desculpa.				

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

06/10/2025 15:58:03 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, solicitou sua desclassificação no lote, conforme justificativa no "chat"

06/10/2025 15:58:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CAVALLI LTDA

06/10/2025 15:58:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

06/10/2025 16:02:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 385: Fornecedor a primeira colocada a empresa DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, solicitou sua desclassificação no lote, pois segundo ela para comprar os teste precisa de um certificado CRP. Portanto, diante da situação, gostaríamos de saber se terá condições de entregar os produtos?

06/10/2025 16:02:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 385: Favor responder?

07/10/2025 08:45:10 **MENSAGEM** CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 385)

Bom dia senhora pregoeira. Pedimos desclassificação do referido lote. Tendo em vista que também não possuímos o certificado. Pedimos desculpas pelo incidente

07/10/2025 08:48:25 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

CAVALLI LTDA desclassificado. Motivo: Fornecedor, solicitou sua desclassificação no lote, por não ter Certificado para comercialização dos produtos

07/10/2025 08:48:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

07/10/2025 08:48:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA

07/10/2025 10:19:22 **ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ASUS	Modelo: VIVOBOK
Descrição: NOTEBOOK Notebook intel Core i5 16GB RAM 512GB SSD Tela de 156			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.600,00	Valor Total: 7.200,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: MONDIAL	Modelo: CM-400
Descrição: CAIXA DE SOM Caixa de som amplificada bivolt 400wats Bluetooth Entrada Usb.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 650,50	Valor Total: 650,50	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: MULTILASER	Modelo: OF017
Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL Fragmentadora trituradora de papel 10 folhas.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 959,00	Valor Total: 959,00	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: TES TELAS	Modelo: TTM120VA
Descrição: TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE Tela de projetor retrátil com tripe 120 polegadas.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.090,50	Valor Total: 1.090,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R DE MELLO MORELES INFORMATICA	823	07.161.411/0001-08	11.985,00	9.900,00		Sim
2 55.367.386 GIOVANNI MARCEL	301	55.367.386/0001-66	12.016,38	10.700,00	8,08	Sim
3 CAVALLI LTDA	162	44.175.345/0001-51	12.013,06	10.770,00	0,65	Sim
4 DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	572	18.861.730/0001-42	12.007,32	12.007,32	11,49	Sim
5 MTM SUL LTDA	199	49.064.583/0001-03	18.022,65	18.022,65	50,10	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
09/09/2025 17:04:42	PUBLICADO				
11/09/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/09/2025 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/09/2025 14:13:11	DISPUTA				
26/09/2025 14:13:11	LANCE	MTM SUL LTDA (PARTICIPANTE 199)			18.022,65
26/09/2025 14:13:11	LANCE	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 823)			11.985,00
26/09/2025 14:13:11	LANCE	DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 572)			12.007,32
26/09/2025 14:13:11	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 162)			12.013,06
26/09/2025 14:13:11	LANCE	55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI (PARTICIPANTE 301)			12.016,38
26/09/2025 14:13:39	LANCE	55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI (PARTICIPANTE 301)			11.600,00
26/09/2025 14:14:09	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 162)			11.500,00
26/09/2025 14:14:20	LANCE	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 823)			11.490,00
26/09/2025 14:14:20	LANCE	55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI (PARTICIPANTE 301)			11.400,00
26/09/2025 14:15:19	LANCE	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 823)			11.395,00
26/09/2025 14:15:21	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 162)			11.390,00
26/09/2025 14:15:35	LANCE	55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI (PARTICIPANTE 301)			11.000,00
26/09/2025 14:15:51	LANCE	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 823)			10.900,00
26/09/2025 14:15:59	LANCE	55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI (PARTICIPANTE 301)			10.800,00
26/09/2025 14:22:11	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 162)			10.790,00
26/09/2025 14:22:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
26/09/2025 14:22:18	LANCE	55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI (PARTICIPANTE 301)			10.780,00
26/09/2025 14:22:26	LANCE	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 823)			10.750,00
26/09/2025 14:22:31	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 162)			10.770,00
26/09/2025 14:22:31	LANCE	55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI (PARTICIPANTE 301)			10.700,00
26/09/2025 14:24:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
PARTICIPANTE 823 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.					
26/09/2025 14:24:31	REGIONALIDADE				
26/09/2025 14:25:35	LANCE	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 823)			9.900,00
26/09/2025 14:29:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
26/09/2025 14:29:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP					
26/09/2025 14:29:32	HABILITAÇÃO				
26/09/2025 14:49:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Valores unitários definidos pelo vencedor.					
26/09/2025 15:46:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
26/09/2025 16:16:08	EM ADJUDICAÇÃO				
07/10/2025 10:19:23	ADJUDICADO				

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Audisat	Modelo: AC-12BR
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO Ar condicionado Split 12000BTUs quente frio.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.390,00	Valor Total: 3.390,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Audisat	Modelo: AC-12BR
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO Ar condicionado Split 9000BTUs quente frio.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2.202,00	Valor Total: 11.010,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 55.367.386 GIOVANNI MARCEL	604	55.367.386/0001-66	19.698,65	14.400,00		Sim
2 PANCHESKI & VOINASKI LTDA	926	50.198.461/0001-99	14.600,00	14.600,00	1,39	Sim
3 CAVALLI LTDA	611	44.175.345/0001-51	19.697,00	15.000,00	2,74	Sim
4 R DE MELLO MORELES INFORMATICA	228	07.161.411/0001-08	19.630,00	16.000,00	6,67	Sim
5 CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	933	39.581.101/0001-39	19.698,65	19.698,65	23,12	Sim
6 CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	229	49.704.499/0002-98	19.698,65	19.698,65	0,00	Sim
7 MTM SUL LTDA	636	49.064.583/0001-03	19.698,65	19.698,65	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

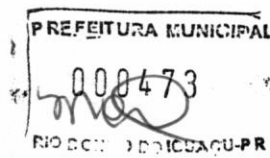
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2025 17:04:42	PUBLICADO				
11/09/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/09/2025 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/09/2025 14:13:11	DISPUTA				
26/09/2025 14:13:11	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 933)			19.698,65
26/09/2025 14:13:11	LANCE	MTM SUL LTDA (PARTICIPANTE 636)			19.698,65
26/09/2025 14:13:11	LANCE	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 228)			19.630,00
26/09/2025 14:13:11	LANCE	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 229)			19.698,65
26/09/2025 14:13:11	LANCE	PANCHESKI & VOINASKI LTDA (PARTICIPANTE 926)			14.600,00
26/09/2025 14:13:11	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 611)			19.697,00
26/09/2025 14:13:11	LANCE	55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI (PARTICIPANTE 604)			19.698,65
26/09/2025 14:13:47	LANCE	55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI (PARTICIPANTE 604)			14.400,00
26/09/2025 14:14:42	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 611)			15.000,00
26/09/2025 14:15:08	LANCE	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP (PARTICIPANTE 228)			16.000,00
26/09/2025 14:23:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 933, PARTICIPANTE 229, PARTICIPANTE 636 que apresentaram o valor de 19,698.65.					
26/09/2025 14:23:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
PARTICIPANTE 611 possui oportunidade de lance por critério de regionalidade, conforme Decreto Federal nº 8.538/2015.					
26/09/2025 14:23:11	REGIONALIDADE				
26/09/2025 14:28:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI					
26/09/2025 14:28:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
26/09/2025 14:28:11	HABILITAÇÃO				



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

26/09/2025 15:00:34 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 604: Fornecedor, verificamos que as Declarações e Proposta Final estão sem assinatura, favor verificar e anexar novamente

26/09/2025 15:46:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/09/2025 16:16:09 EM ADJUDICAÇÃO

07/10/2025 10:19:23 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: pais e filhos	Modelo: un
Descrição: JOGO QUEBRACABEÇA MINIMO 80 PEÇAS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 74,20		Valor Total: 148,40
Item: 2	Unidade: UN	Marca: aquarela	Modelo: un
Descrição: JOGO QUEBRACABEÇA MINIMO 60 PEÇAS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 66,10		Valor Total: 132,20
Item: 3	Unidade: UN	Marca: pais e filhos	Modelo: un
Descrição: JOGO QUEBRACABEÇA MINIMO 100 PEÇAS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 80,50		Valor Total: 161,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: med point	Modelo: un
Descrição: BOLA Bolas de peso tonificadora.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 150,80		Valor Total: 904,80
Item: 5	Unidade: UN	Marca: rubber	Modelo: un
Descrição: BOLA DE PILATES 25CM BOLA PILATES. Tamanho Aproximado Diâmetro 25cm. Cores disponível. Material PVC			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 58,80		Valor Total: 588,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: carlu	Modelo: un
Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO ABACO ESCOLAR ABACO ESCOLAR BRINQUEDO EDUCATIVO 1310Material MDF			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 84,50		Valor Total: 84,50
Item: 7	Unidade: CX	Marca: acrílex	Modelo: un
Descrição: MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES Massinha de Modelar 150G Soft cores sortidas.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 13,90		Valor Total: 139,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: pais e filhos	Modelo: un
Descrição: JOGO DE TABULEIRO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 86,50		Valor Total: 86,50
Item: 9	Unidade: UN	Marca: insigth	Modelo: un
Descrição: JOGO TERAPEUTICO Jogo Terapeutico Cuca Acoes e Emocoes Editora Insight.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 222,80		Valor Total: 222,80
Item: 10	Unidade: UN	Marca: nig	Modelo: un
Descrição: JOGO SOLETRANDO Jogo Soletrando Madeira Be a Ba.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 81,50		Valor Total: 81,50
Item: 11	Unidade: UN	Marca: grow	Modelo: un
Descrição: JOGO CRIANDO HISTORIAS Jogo Criando Historias.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 129,40		Valor Total: 129,40
Item: 12	Unidade: UN	Marca: le plastic	Modelo: un
Descrição: BOLICHE TERAPEUTICO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 302,50		Valor Total: 302,50
Item: 13	Unidade: UN	Marca: xalingo	Modelo: un
Descrição: JOGO DAS EMOÇÕES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 144,40		Valor Total: 144,40



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 14	Unidade: UN	Marca: nig	Modelo: un
Descrição: JOGO CHARADA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 90,30		Valor Total: 90,30
Item: 15	Unidade: UN	Marca: estrela	Modelo: un
Descrição: JOGO CILADA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 90,10		Valor Total: 90,10
Item: 16	Unidade: UN	Marca: estrela	Modelo: un
Descrição: JOGO CARA A CARA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 158,10		Valor Total: 158,10
Item: 17	Unidade: KIT	Marca: yins	Modelo: un
Descrição: LOUSA MAGICA Kit com 5 lousas magicas infantil digital tela lcd tablet de cor sortida.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 173,50		Valor Total: 173,50
Item: 18	Unidade: UN	Marca: buba	Modelo: un
Descrição: TRIANGULO DE ATIVIDADES EDUCATIVO PARA BEBE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 226,10		Valor Total: 226,10
Item: 19	Unidade: UN	Marca: ark toys	Modelo: un
Descrição: CUBO DAS EMOÇÕES			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 84,70		Valor Total: 254,10
Item: 20	Unidade: UN	Marca: toy	Modelo: un
Descrição: BRINQUEDO INTERATIVO Caranguejo Fujao brinquedo interativo			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 70,80		Valor Total: 70,80
Item: 21	Unidade: KIT	Marca: kaizu	Modelo: un
Descrição: KIT FAIXA ELASTICA COM 5 INTENSIDADES KITS MINI BAND FAIXA ELASTICA COM 5 INTENSIDADES.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 118,60		Valor Total: 1.186,00
Item: 22	Unidade: UN	Marca: kaizu	Modelo: un
Descrição: FAIXA ELASTICA Theraband de resistencia forte comprimento de 15m.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 27,70		Valor Total: 277,00
Item: 23	Unidade: UN	Marca: kaizu	Modelo: un
Descrição: FAIXA ELASTICA Theraband de resistencia media 15m.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 22,30		Valor Total: 223,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: kaizu	Modelo: un
Descrição: FAIXA ELASTICA Therabando de resistencia fraca 15m.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 24,80		Valor Total: 248,00
Item: 25	Unidade: UN	Marca: herse	Modelo: un
Descrição: CICLOERGOMETRO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 315,60		Valor Total: 1.578,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	576	11.583.995/0001-87	8.325,13	7.700,00		Sim
2 CAVALLI LTDA	915	44.175.345/0001-51	8.325,13	7.790,00	1,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2025 17:04:42	PUBLICADO
11/09/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
26/09/2025 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
26/09/2025 14:13:11	DISPUTA

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

26/09/2025 14:13:11	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 576)	8.325,13
26/09/2025 14:13:11	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 915)	8.325,13
26/09/2025 14:14:26	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 576)	8.300,00
26/09/2025 14:14:50	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 915)	8.200,00
26/09/2025 14:14:57	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 576)	8.100,00
26/09/2025 14:15:11	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 915)	8.050,00
26/09/2025 14:15:24	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 576)	8.000,00
26/09/2025 14:21:50	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 915)	7.900,00
26/09/2025 14:21:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/09/2025 14:21:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 576)	7.800,00
26/09/2025 14:22:41	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 915)	7.790,00
26/09/2025 14:22:50	LANCE	DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA (PARTICIPANTE 576)	7.700,00
26/09/2025 14:24:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA			
26/09/2025 14:24:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
26/09/2025 14:24:50	HABILITAÇÃO		
26/09/2025 15:46:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/09/2025 16:16:09	EM ADJUDICAÇÃO		
07/10/2025 10:19:23	ADJUDICADO		

**LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 005**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: SOFA Sofa tres lugares courino preto.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.000,00		Valor Total: 1.000,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: MESA DE ESCRITORIO FORMATO EM L BASE AÇOFERRO PINTADO Mesa de escritorio material base acoferro pintado divisoes de 01 uma a 02 duas gavetas material de confeccao MadeiraMDPMDF ou similar formato em L. Medidas 160 x 160			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 550,00		Valor Total: 2.200,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ARMARIOS MULTIUSO Armario multiuso duas portas com chave.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 450,00		Valor Total: 2.250,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CADEIRA DE ESCRITORIO Cadeira de escritorio L garfo estofada courino cor preto.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 270,00		Valor Total: 2.700,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CADEIRA DE ESCRITORIO Cadeira escritorio giratoria office arco estofado cor preto			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 320,00		Valor Total: 2.560,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CONJUNTO DE MESA INFANTIL OITAVADA Conjunto De Mesa infantil Oitavada Com 8 Cadeiras Colorido.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.100,00		Valor Total: 1.100,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CONJUNTO DE MESA INFANTIL HEXAGONAL Conjunto de mesa infantil hexagonal com seis cadeiras.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.690,00		Valor Total: 1.690,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PUFF Puff Pera courino colorido com enchimento 1x80x80 metros.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 160,00		Valor Total: 1.600,00

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PERFLEX MÓVEIS LTDA	929 06.718.646/0001-95	88.865,00	15.100,00		Sim
2 DRI OFFICE LTDA	794 60.389.680/0001-09	33.457,00	15.200,00	0,66	Sim
3 CAVALLI LTDA	870 44.175.345/0001-51	33.463,30	26.440,00	73,95	Sim
4 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	899 73.334.476/0001-32	33.457,00	27.889,00	5,48	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2025 17:04:42	PUBLICADO				
11/09/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/09/2025 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/09/2025 14:13:11	DISPUTA				
26/09/2025 14:13:11	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 870)		33.463,30	
26/09/2025 14:13:11	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		33.457,00	
26/09/2025 14:13:11	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)		88.865,00	
26/09/2025 14:13:11	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)		33.457,00	
26/09/2025 14:14:13	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)		33.000,00	
26/09/2025 14:14:58	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 870)		32.900,00	
26/09/2025 14:15:22	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)		26.600,00	
26/09/2025 14:17:15	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)		32.800,00	
26/09/2025 14:20:55	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)		26.500,00	
26/09/2025 14:21:06	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)		26.450,00	
26/09/2025 14:21:30	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		27.889,00	
26/09/2025 14:21:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
26/09/2025 14:21:39	LANCE	CAVALLI LTDA (PARTICIPANTE 870)		26.440,00	
26/09/2025 14:21:50	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)		23.000,00	
26/09/2025 14:22:18	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)		22.990,00	
26/09/2025 14:22:26	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)		22.500,00	
26/09/2025 14:22:35	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)		22.000,00	
26/09/2025 14:22:41	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)		21.900,00	
26/09/2025 14:22:46	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)		21.500,00	
26/09/2025 14:22:52	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)		20.000,00	
26/09/2025 14:23:28	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)		19.990,00	
26/09/2025 14:24:27	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)		19.800,00	
26/09/2025 14:24:45	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)		19.750,00	
26/09/2025 14:24:51	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)		19.700,00	
26/09/2025 14:24:55	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)		19.500,00	
26/09/2025 14:25:11	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)		19.000,00	
26/09/2025 14:25:23	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)		18.900,00	
26/09/2025 14:25:32	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)		18.800,00	



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

26/09/2025 14:26:01	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	18.700,00
26/09/2025 14:26:06	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	18.600,00
26/09/2025 14:26:41	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	18.500,00
26/09/2025 14:26:48	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	18.400,00
26/09/2025 14:27:30	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	18.300,00
26/09/2025 14:27:37	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	18.000,00
26/09/2025 14:27:46	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	17.900,00
26/09/2025 14:27:55	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	17.500,00
26/09/2025 14:28:06	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	17.400,00
26/09/2025 14:28:12	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	17.000,00
26/09/2025 14:28:21	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	16.900,00
26/09/2025 14:28:33	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	16.500,00
26/09/2025 14:28:37	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	16.400,00
26/09/2025 14:28:49	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	16.000,00
26/09/2025 14:28:53	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	15.900,00
26/09/2025 14:29:49	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	15.800,00
26/09/2025 14:30:22	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	15.700,00
26/09/2025 14:30:24	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	15.750,00
26/09/2025 14:30:49	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	15.600,00
26/09/2025 14:31:00	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	15.500,00
26/09/2025 14:32:08	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	15.400,00
26/09/2025 14:32:22	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	15.300,00
26/09/2025 14:33:28	LANCE	DRI OFFICE LTDA (PARTICIPANTE 794)	15.200,00
26/09/2025 14:34:20	LANCE	PERFLEX MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 929)	15.100,00
26/09/2025 14:36:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PERFLEX MÓVEIS LTDA		
26/09/2025 14:36:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
26/09/2025 14:36:20	HABILITAÇÃO		
26/09/2025 14:50:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	Valores unitários definidos pelo vencedor.		
26/09/2025 15:46:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/09/2025 16:16:09	EM ADJUDICAÇÃO		
07/10/2025 10:19:23	ADJUDICADO		

msd

PREFEITURA MUNICIPAL
000478
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

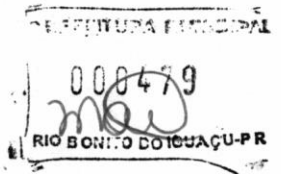


PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025
Processo Administrativo Nº 231/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 24/09/2025 17:57:50

ma

TOTAL DO PROCESSO: 73.162,00			
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA		07.481.107/0001-48	73.162,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 422	Total: 12.870,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITTALEX	Modelo:
Descrição: COLCHONETE Colchonetes espuma dobravel 100 forrado em napa e com tratamento antiacaro e antialergico D20 medidas 60X130X5 cm napa impermeavel possui zipper cor azul.			
Quantidade: 130	Val. Ref.: 99,00	Valor Unit.: 99,00	Total Item: 12.870,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 117	Total: 2.950,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INCOMFRAL	Modelo:
Descrição: TRAVESSEIRO Travesseiro Infantil Antialergico medidas 40x60 enchimento fibra siliconizada hipoalergenico.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 59,00	Valor Unit.: 59,00	Total Item: 2.950,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 405	Total: 7.350,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELITE	Modelo:
Descrição: FLAUTA Flauta doce material plastico 30 cm com capa.			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 49,00	Valor Unit.: 49,00	Total Item: 7.350,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 403	Total: 34.800,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LIG LIG	Modelo:
Descrição: CAMINHA EMPILHABEL Caminha empilhavel Polietileno Rotomoldado 135cm x 60cm x 13cm. Area de repouso confeccionada em tecido vazado antifungos anticloro antioxidante antichamas.			
Quantidade: 120	Val. Ref.: 290,00	Valor Unit.: 290,00	Total Item: 34.800,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 452	Total: 15.192,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GAZIN	Modelo:
Descrição: COLCHAO Colchao de berco Densidade 20 D20 Largura 070cm X Comprimento 130cm X 010 altura face impermeavel. Comporta ate 40kg.			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 189,90	Valor Unit.: 189,90	Total Item: 15.192,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 07/10/2025 08:13

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7be66e6126f46d5a07ee328b026e3d7.pdf>

Horário: 07/10/2025 08:13

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2b3925328bc404bb6c9821079268891.pdf>

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Horário: 07/10/2025 08:13	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/443e3a9a887441f5a50bc0d7e033490c.pdf	
Horário: 07/10/2025 08:13	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95c8acdcbdd04e828a49d93ce654a6a0.pdf	
Horário: 07/10/2025 08:13	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99e9b7d218304292bdd6e6a27e70e66f.pdf	
Horário: 07/10/2025 08:13	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a1d966ce31142cc91db71c362f77529.pdf	
Horário: 07/10/2025 08:13	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c9f6c88f0b8409b8e66f58d852899cf.pdf	
Horário: 07/10/2025 08:13	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c531af15caf4370b2c7843b2714b260.pdf	
Horário: 07/10/2025 08:13	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4d698a0d86548b1aba19fb534b0f558.pdf	
Horário: 07/10/2025 08:13	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbd7731e55684777a5d7b4b77a641758.pdf	
Horário: 07/10/2025 08:13	Documento: Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c5d8852ea17419abfe6ff052c61c13b.zip	
Horário: 07/10/2025 08:13	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/540d8e596903433d83dff31c90522d18.pdf	
Horário: 07/10/2025 08:13	Documento: Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/844e755fcbfc467db048cd5ef8682aa3.pdf	
Horário: 07/10/2025 08:13	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbd07d2942434a3db705389c5bc4fc18.pdf	

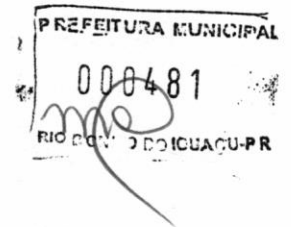
mae

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

REDEPEL
 DISTRIBUIDORA
 LTDA:0748110700014
 8

Assinado de forma digital por
 REDEPEL DISTRIBUIDORA
 LTDA:07481107000148
 Dados: 2025.10.07 08:14:15
 -03'00'



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025
Processo Administrativo Nº 221/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 09/09/2025 17:04:43

LOTE 1 - ADJUDICADO - 07/10/2025 10:19:22
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VETOR EDITORA	Modelo: 1
Descrição: COLEÇÃO CATA TESTE DE APERCEPÇÃO TEMATICA PARA CRIANÇAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 765,40		Valor Total: 765,40
Item: 2	Unidade: UN	Marca: HOGREFE	Modelo: 1
Descrição: PIRAMIDES COLORIDAS DE PFISTER Piramides Coloridas de Pfister Versao para Crianças e Adolescentes avaliacao da influencia emocional e o desenvolvimento cognitivo.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.133,50		Valor Total: 1.133,50
Item: 3	Unidade: UN	Marca: HOGREFE	Modelo: 1
Descrição: FDT TESTE DOS CINCO DIGITOS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 600,30		Valor Total: 600,30
Item: 4	Unidade: UN	Marca: VETOR EDITORA	Modelo: 1
Descrição: COLEÇÃO IPSF INVENTARIO DE PERCEPÇÃO DE SUPORTE FAMILIAR			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 406,23		Valor Total: 406,23
Item: 5	Unidade: UN	Marca: HOGREFE	Modelo: 1
Descrição: IFP II INVENTARIO FATORIAL DE PERSONALIDADE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 532,03		Valor Total: 532,03
Item: 6	Unidade: UN	Marca: HOGREFE	Modelo: 1
Descrição: BFP BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 718,10		Valor Total: 718,10
Item: 7	Unidade: UN	Marca: VETOR EDITORA	Modelo: 2
Descrição: BPA2 BATERIA PSICOLOGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 558,16		Valor Total: 558,16

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PSI TESTES PSICOLOGICOS E	281 04.605.710/0001-04	4.713,72	4.713,72		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	853 11.583.995/0001-87	4.713,72	4.600,00		Sim
CAVALLI LTDA	385 44.175.345/0001-51	4.713,22	4.711,00	2,4130	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 07/10/2025 10:19:23
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ASUS	Modelo: VIVOBOK
Descrição: NOTEBOOK Notebook intel Core i5 16GB RAM 512GB SSD Tela de 156			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.600,00		Valor Total: 7.200,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: MONDIAL	Modelo: CM-400
Descrição: CAIXA DE SOM Caixa de som amplificada bivolt 400wats Bluetooth Entrada Usb.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 650,50		Valor Total: 650,50
Item: 3	Unidade: UN	Marca: MULTILASER	Modelo: OF017
Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL Fragmentadora trituradora de papel 10 folhas.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 959,00		Valor Total: 959,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: TES TELAS	Modelo: TTM120VA
Descrição: TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE Tela de projetor retrátil com tripe 120 polegadas.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.090,50		Valor Total: 1.090,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R DE MELLO MORELES INFORMATICA	823	07.161.411/0001-08	11.985,00	9.900,00		Sim
2 55.367.386 GIOVANNI MARCEL	301	55.367.386/0001-66	12.016,38	10.700,00	8,08	Sim
3 CAVALLI LTDA	162	44.175.345/0001-51	12.013,06	10.770,00	0,65	Sim
4 DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	572	18.861.730/0001-42	12.007,32	12.007,32	11,49	Sim
5 MTM SUL LTDA	199	49.064.583/0001-03	18.022,65	18.022,65	50,10	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO - 07/10/2025 10:19:23
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Audisat	Modelo: AC-12BR
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO Ar condicionado Split 12000BTUs quente frio.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.390,00		Valor Total: 3.390,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Audisat	Modelo: AC-12BR
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO Ar condicionado Split 9000BTUs quente frio.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2.202,00		Valor Total: 11.010,00

CLASSIFICAÇÃO

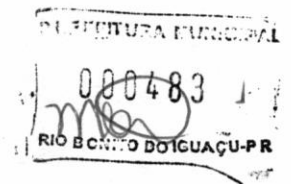
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 55.367.386 GIOVANNI MARCEL	604	55.367.386/0001-66	19.698,65	14.400,00		Sim
2 PANCHESKI & VOINASKI LTDA	926	50.198.461/0001-99	14.600,00	14.600,00	1,39	Sim
3 CAVALLI LTDA	611	44.175.345/0001-51	19.697,00	15.000,00	2,74	Sim
4 R DE MELLO MORELES INFORMATICA	228	07.161.411/0001-08	19.630,00	16.000,00	6,67	Sim
5 CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	933	39.581.101/0001-39	19.698,65	19.698,65	23,12	Sim
6 CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	229	49.704.499/0002-98	19.698,65	19.698,65	0,00	Sim
7 MTM SUL LTDA	636	49.064.583/0001-03	19.698,65	19.698,65	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

LOTE 4 - ADJUDICADO - 07/10/2025 10:19:23
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: pais e filhos	Modelo: un
Descrição: JOGO QUEBRACABEÇA MINIMO 80 PEÇAS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 74,20		Valor Total: 148,40
Item: 2	Unidade: UN	Marca: aquarela	Modelo: un
Descrição: JOGO QUEBRACABEÇA MINIMO 60 PEÇAS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 66,10		Valor Total: 132,20
Item: 3	Unidade: UN	Marca: pais e filhos	Modelo: un
Descrição: JOGO QUEBRACABEÇA MINIMO 100 PEÇAS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 80,50		Valor Total: 161,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: med point	Modelo: un
Descrição: BOLA Bolas de peso tonificadora.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 150,80		Valor Total: 904,80
Item: 5	Unidade: UN	Marca: rubber	Modelo: un
Descrição: BOLA DE PILATES 25CM BOLA PILATES. Tamanho Aproximado Diâmetro 25cm. Cores disponível. Material PVC			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 58,80		Valor Total: 588,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: carlu	Modelo: un
Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO ABACO ESCOLAR ABACO ESCOLAR BRINQUEDO EDUCATIVO 1310Material MDF			
1310Tamanho 230x150x105 1310Composicao 1 peca com 5 hastes 1310			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 84,50		Valor Total: 84,50
Item: 7	Unidade: CX	Marca: acrílex	Modelo: un
Descrição: MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES Massinha de Modelar 150G Soft cores sortidas.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 13,90		Valor Total: 139,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: pais e filhos	Modelo: un
Descrição: JOGO DE TABULEIRO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 86,50		Valor Total: 86,50
Item: 9	Unidade: UN	Marca: insigth	Modelo: un
Descrição: JOGO TERAPEUTICO Jogo Terapeutico Cuca Acoes e Emocoes Editora Insight.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 222,80		Valor Total: 222,80
Item: 10	Unidade: UN	Marca: nig	Modelo: un
Descrição: JOGO SOLETRANDO Jogo Soletrando Madeira Be a Ba.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 81,50		Valor Total: 81,50
Item: 11	Unidade: UN	Marca: grow	Modelo: un
Descrição: JOGO CRIANDO HISTORIAS Jogo Criando Historias.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 129,40		Valor Total: 129,40
Item: 12	Unidade: UN	Marca: le plastc	Modelo: un
Descrição: BOLICHE TERAPEUTICO			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 302,50		Valor Total: 302,50
Item: 13	Unidade: UN	Marca: xalingo	Modelo: un
Descrição: JOGO DAS EMOÇÕES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 144,40		Valor Total: 144,40
Item: 14	Unidade: UN	Marca: nig	Modelo: un
Descrição: JOGO CHARADA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 90,30		Valor Total: 90,30
Item: 15	Unidade: UN	Marca: estrela	Modelo: un
Descrição: JOGO CILADA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 90,10		Valor Total: 90,10
Item: 16	Unidade: UN	Marca: estrela	Modelo: un
Descrição: JOGO CARA A CARA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 158,10		Valor Total: 158,10



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Item: 17	Unidade: KIT	Marca: yins	Modelo: un
Descrição: LOUSA MAGICA Kit com 5 lousas magicas infantil digital tela lcd tablet de cor sortida.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 173,50		Valor Total: 173,50
Item: 18	Unidade: UN	Marca: buba	Modelo: un
Descrição: TRIANGULO DE ATIVIDADES EDUCATIVO PARA BEBE			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 226,10		Valor Total: 226,10
Item: 19	Unidade: UN	Marca: ark toys	Modelo: un
Descrição: CUBO DAS EMOÇÕES			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 84,70		Valor Total: 254,10
Item: 20	Unidade: UN	Marca: toy	Modelo: un
Descrição: BRINQUEDO INTERATIVO Caranguejo Fujao brinquedo interativo			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 70,80		Valor Total: 70,80
Item: 21	Unidade: KIT	Marca: kaizu	Modelo: un
Descrição: KIT FAIXA ELASTICA COM 5 INTENSIDADES KITS MINI BAND FAIXA ELASTICA COM 5 INTENSIDADES.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 118,60		Valor Total: 1.186,00
Item: 22	Unidade: UN	Marca: kaizu	Modelo: un
Descrição: FAIXA ELASTICA Theraband de resistencia forte comprimento de 15m.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 27,70		Valor Total: 277,00
Item: 23	Unidade: UN	Marca: kaizu	Modelo: un
Descrição: FAIXA ELASTICA Theraband de resistencia media 15m.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 22,30		Valor Total: 223,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: kaizu	Modelo: un
Descrição: FAIXA ELASTICA Therabando de resistencia fraca 15m.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 24,80		Valor Total: 248,00
Item: 25	Unidade: UN	Marca: herse	Modelo: un
Descrição: CICLOERGOMETRO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 315,60		Valor Total: 1.578,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA	576	11.583.995/0001-87	8.325,13	7.700,00		Sim
2 CAVALLI LTDA	915	44.175.345/0001-51	8.325,13	7.790,00	1,17	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 5 - ADJUDICADO - 07/10/2025 10:19:23
Lote 005**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: SOFA Sofa tres lugares courino preto.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.000,00		Valor Total: 1.000,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: MESA DE ESCRITORIO FORMATO EM L BASE AÇOFERRO PINTADO Mesa de escritorio material base acoferro pintado divisoes de 01 uma a 02 duas gavetas material de confeccao MadeiraMDPMDF ou similar formato em L. Medidas 160 x 160			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 550,00		Valor Total: 2.200,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ARMARIOS MULTIUSO Armario multiuso duas portas com chave.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 450,00		Valor Total: 2.250,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Item: 4	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CADEIRA DE ESCRITORIO Cadeira de escritorio L garfo estofada couro cor preto.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 270,00	Valor Total: 2.700,00	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CADEIRA DE ESCRITORIO Cadeira escritorio giratoria office arco estofado cor preto			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 320,00	Valor Total: 2.560,00	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CONJUNTO DE MESA INFANTIL OITAVADA Conjunto De Mesa infantil Oitavada Com 8 Cadeiras Colorido.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.100,00	Valor Total: 1.100,00	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CONJUNTO DE MESA INFANTIL HEXAGONAL Conjunto de mesa infantil hexagonal com seis cadeiras.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.690,00	Valor Total: 1.690,00	
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PUFF Puff Pera couro colorido com enchimento 1x80x80 metros.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 160,00	Valor Total: 1.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PERFLEX MÓVEIS LTDA	929	06.718.646/0001-95	88.865,00	15.100,00		Sim
2 DRI OFFICE LTDA	794	60.389.680/0001-09	33.457,00	15.200,00	0,66	Sim
3 CAVALLI LTDA	870	44.175.345/0001-51	33.463,30	26.440,00	73,95	Sim
4 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	899	73.334.476/0001-32	33.457,00	27.889,00	5,48	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

me



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025
Processo Administrativo Nº 221/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 09/09/2025 17:04:43

TOTAL DO PROCESSO: **51.813,72**

PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA **04.605.710/0001-04** **4.713,72**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 281 Lance: 4.713,72 **Total: 4.713,72**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VETOR EDITORA Modelo: 1

Descrição: COLEÇÃO CATA TESTE DE APERCEPÇÃO TEMATICA PARA CRIANÇAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 765,40 **Valor Unit.: 765,40** Total Item: 765,40

Item: 2 Unidade: UN Marca: HOGREFE Modelo: 1

Descrição: PIRAMIDES COLORIDAS DE PFISTER Piramides Coloridas de Pfister Versao para Crianças e Adolescentes avaliacao da influencia emocional e o desenvolvimento cognitivo.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.133,50 **Valor Unit.: 1.133,50** Total Item: 1.133,50

Item: 3 Unidade: UN Marca: HOGREFE Modelo: 1

Descrição: FDT TESTE DOS CINCO DIGITOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 600,30 **Valor Unit.: 600,30** Total Item: 600,30

Item: 4 Unidade: UN Marca: VETOR EDITORA Modelo: 1

Descrição: COLEÇÃO IPSF INVENTARIO DE PERCEPÇÃO DE SUPORTE FAMILIAR

Quantidade: 1 Val. Ref.: 406,23 **Valor Unit.: 406,23** Total Item: 406,23

Item: 5 Unidade: UN Marca: HOGREFE Modelo: 1

Descrição: IFP II INVENTARIO FATORIAL DE PERSONALIDADE

Quantidade: 1 Val. Ref.: 532,03 **Valor Unit.: 532,03** Total Item: 532,03

Item: 6 Unidade: UN Marca: HOGREFE Modelo: 1

Descrição: BFP BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE

Quantidade: 1 Val. Ref.: 718,10 **Valor Unit.: 718,10** Total Item: 718,10

Item: 7 Unidade: UN Marca: VETOR EDITORA Modelo: 2

Descrição: BPA2 BATERIA PSICOLOGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO

Quantidade: 1 Val. Ref.: 558,16 **Valor Unit.: 558,16** Total Item: 558,16

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP **07.161.411/0001-08** **9.900,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 823 Lance: 9.900,00 **Total: 9.900,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ASUS Modelo: VIVBOOK

Descrição: NOTEBOOK Notebook intel Core i5 16GB RAM 512GB SSD Tela de 156

Quantidade: 2 Val. Ref.: 3.604,53 **Valor Unit.: 3.600,00** Total Item: 7.200,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: MONDIAL Modelo: CM-400

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Descrição: CAIXA DE SOM Caixa de som amplificada bivolt 400wats Bluetooth Entrada Usb.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.069,66	Valor Unit.: 650,50	Total Item: 650,50
Item: 3	Unidade: UN	Marca: MULTILASER	Modelo: OF017
Descrição: FRAGMENTADORA DE PAPEL Fragmentadora trituradora de papel 10 folhas.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.302,66	Valor Unit.: 959,00	Total Item: 959,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: TES TELAS	Modelo: TTM120VA
Descrição: TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE Tela de projetor retratil com tripe 120 polegadas.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.435,00	Valor Unit.: 1.090,50	Total Item: 1.090,50
55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI		55.367.386/0001-66	14.400,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 604 Lance: 14.400,00	Total: 14.400,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Audisat	Modelo: AC-12BR
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO Ar condicionado Split 12000BTUs quente frio.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.637,00	Valor Unit.: 3.390,00	Total Item: 3.390,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Audisat	Modelo: AC-12BR
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO Ar condicionado Split 9000BTUs quente frio.			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 3.012,33	Valor Unit.: 2.202,00	Total Item: 11.010,00
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA		11.583.995/0001-87	7.700,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 576 Lance: 7.700,00	Total: 7.700,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: pais e filhos	Modelo: un
Descrição: JOGO QUEBRACABEÇA MINIMO 80 PEÇAS			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 80,26	Valor Unit.: 74,20	Total Item: 148,40
Item: 2	Unidade: UN	Marca: aquarela	Modelo: un
Descrição: JOGO QUEBRACABEÇA MINIMO 60 PEÇAS			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 71,50	Valor Unit.: 66,10	Total Item: 132,20
Item: 3	Unidade: UN	Marca: pais e filhos	Modelo: un
Descrição: JOGO QUEBRACABEÇA MINIMO 100 PEÇAS			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 87,13	Valor Unit.: 80,50	Total Item: 161,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: med point	Modelo: un
Descrição: BOLA Bolas de peso tonificadora.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 163,13	Valor Unit.: 150,80	Total Item: 904,80
Item: 5	Unidade: UN	Marca: rubber	Modelo: un
Descrição: BOLA DE PILATES 25CM BOLA PILATES. Tamanho Aproximado Diâmetro 25cm. Cores disponivel. Material PVC			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 63,66	Valor Unit.: 58,80	Total Item: 588,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: carlu	Modelo: un
Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO ABACO ESCOLAR ABACO ESCOLAR BRINQUEDO EDUCATIVO 1310Material MDF 1310Tamanho 230x150x105 1310Composicao 1 peca com 5 hastes 1310			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 91,43	Valor Unit.: 84,50	Total Item: 84,50

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 7	Unidade: CX	Marca: acrílex	Modelo: un
Descrição: MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES Massinha de Modelar 150G Soft cores sortidas.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 15,13	Valor Unit.: 13,90	Total Item: 139,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: pais e filhos	Modelo: un
Descrição: JOGO DE TABULEIRO			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 93,63	Valor Unit.: 86,50	Total Item: 86,50
Item: 9	Unidade: UN	Marca: insigth	Modelo: un
Descrição: JOGO TERAPEUTICO Jogo Terapeutico Cuca Acoes e Emocoes Editora Insight.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 240,93	Valor Unit.: 222,80	Total Item: 222,80
Item: 10	Unidade: UN	Marca: nig	Modelo: un
Descrição: JOGO SOLETRANDO Jogo Soletrando Madeira Be a Ba.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 88,20	Valor Unit.: 81,50	Total Item: 81,50
Item: 11	Unidade: UN	Marca: grow	Modelo: un
Descrição: JOGO CRIANDO HISTORIAS Jogo Criando Historias.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 139,96	Valor Unit.: 129,40	Total Item: 129,40
Item: 12	Unidade: UN	Marca: le plastic	Modelo: un
Descrição: BOLICHE TERAPEUTICO			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 321,33	Valor Unit.: 302,50	Total Item: 302,50
Item: 13	Unidade: UN	Marca: xalingo	Modelo: un
Descrição: JOGO DAS EMOÇÕES			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 156,13	Valor Unit.: 144,40	Total Item: 144,40
Item: 14	Unidade: UN	Marca: nig	Modelo: un
Descrição: JOGO CHARADA			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 97,66	Valor Unit.: 90,30	Total Item: 90,30
Item: 15	Unidade: UN	Marca: estrela	Modelo: un
Descrição: JOGO CILADA			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 97,46	Valor Unit.: 90,10	Total Item: 90,10
Item: 16	Unidade: UN	Marca: estrela	Modelo: un
Descrição: JOGO CARA A CARA			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 170,96	Valor Unit.: 158,10	Total Item: 158,10
Item: 17	Unidade: KIT	Marca: yins	Modelo: un
Descrição: LOUSA MAGICA Kit com 5 lousas magicas infantil digital tela lcd tablet de cor sortida.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 187,63	Valor Unit.: 173,50	Total Item: 173,50
Item: 18	Unidade: UN	Marca: buba	Modelo: un
Descrição: TRIANGULO DE ATIVIDADES EDUCATIVO PARA BEBE			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 244,56	Valor Unit.: 226,10	Total Item: 226,10
Item: 19	Unidade: UN	Marca: ark toys	Modelo: un

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: CUBO DAS EMOÇÕES

Quantidade: 3 Val. Ref.: 91,63 Valor Unit.: 84,70 Total Item: 254,10

Item: 20 Unidade: UN Marca: toy Modelo: un

Descrição: BRINQUEDO INTERATIVO Caranguejo Fужao brinquedo interativo

Quantidade: 1 Val. Ref.: 76,60 Valor Unit.: 70,80 Total Item: 70,80

Item: 21 Unidade: KIT Marca: kaizu Modelo: un

Descrição: KIT FAIXA ELASTICA COM 5 INTENSIDADES KITS MINI BAND FAIXA ELASTICA COM 5 INTENSIDADES.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 128,30 Valor Unit.: 118,60 Total Item: 1.186,00

Item: 22 Unidade: UN Marca: kaizu Modelo: un

Descrição: FAIXA ELASTICA Theraband de resistencia forte comprimento de 15m.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 29,95 Valor Unit.: 27,70 Total Item: 277,00

Item: 23 Unidade: UN Marca: kaizu Modelo: un

Descrição: FAIXA ELASTICA Theraband de resistencia media 15m.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 24,20 Valor Unit.: 22,30 Total Item: 223,00

Item: 24 Unidade: UN Marca: kaizu Modelo: un

Descrição: FAIXA ELASTICA Therabando de resistencia fraca 15m.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 26,83 Valor Unit.: 24,80 Total Item: 248,00

Item: 25 Unidade: UN Marca: herse Modelo: un

Descrição: CICLOERGOMETRO

Quantidade: 5 Val. Ref.: 341,30 Valor Unit.: 315,60 Total Item: 1.578,00

PERFLEX MÓVEIS LTDA 06.718.646/0001-95 **15.100,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 929 Lance: 15.100,00 **Total: 15.100,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: SOFA Sofa tres lugares courino preto.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.312,66 Valor Unit.: 1.000,00 Total Item: 1.000,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: MESA DE ESCRITORIO FORMATO EM L BASE AÇOFERRO PINTADO Mesa de escritorio material base acoferro pintado divisoes de 01 uma a 02 duas gavetas material de confeccao MadeiraMDPMDF ou similar formato em L. Medidas 160 x 160

Quantidade: 4 Val. Ref.: 1.293,00 Valor Unit.: 550,00 Total Item: 2.200,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: ARMARIOS MULTIUSO Armario multiuso duas portas com chave.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 852,66 Valor Unit.: 450,00 Total Item: 2.250,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: CADEIRA DE ESCRITORIO Cadeira de escritorio L garfo estofada courino cor preto.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 616,60 Valor Unit.: 270,00 Total Item: 2.700,00

Item: 5 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Descrição: CADEIRA DE ESCRITORIO Cadeira escritorio giratoria office arco estofado cor preto			
Quantidade: 8	Val. Ref.: 636,30	Valor Unit.: 320,00	Total Item: 2.560,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CONJUNTO DE MESA INFANTIL OITAVADA Conjunto De Mesa infantil Oitavada Com 8 Cadeiras Colorido.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.408,00	Valor Unit.: 1.100,00	Total Item: 1.100,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CONJUNTO DE MESA INFANTIL HEXAGONAL Conjunto de mesa infantil hexagonal com seis cadeiras.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.767,00	Valor Unit.: 1.690,00	Total Item: 1.690,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PUFF Puff Pera courino colorido com enchimento 1x80x80 metros.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 329,96	Valor Unit.: 160,00	Total Item: 1.600,00

PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão
 Nr.: 67/2025

Processo Adm.: 221/2025
 Data do Processo: 09/09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo 221/2025
- b) Nr. Licitação **67/2025**
- c) Modalidade Pregão
- d) Data de Homologação 07/10/2025
- e) Objeto da Licitação **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, MÓVEIS PERMANENTES, MATERIAL DE INFORMÁTICA E DEMAIS ITENS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 - CEDCA/PR**

Empresa(s) vencedora(s):

55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI - CNPJ 55.367.386/0001-66								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
3	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO Ar condicionado Split 12000BTUs quente frio.	Audisat	AC-12BR	UN	1,00	3.390,00	3.390,00
3	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO Ar condicionado Split 9000BTUs quente frio.	Audisat	AC-12BR	UN	5,00	2.202,00	11.010,00
TOTAL								14.400,00
DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA - CNPJ 11.583.995/0001-87								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
4	1	JOGO QUEBRA-CABEÇA MINIMO 80 PEÇAS	pais e filhos	un	UN	2,00	74,20	148,40
4	2	JOGO QUEBRA-CABEÇA MINIMO 60 PEÇAS	aquarela	un	UN	2,00	66,10	132,20
4	3	JOGO QUEBRA-CABEÇA MINIMO 100 PEÇAS	pais e filhos	un	UN	2,00	80,50	161,00
4	4	BOLA Bolas de peso tonificadora.	med point	un	UN	6,00	150,80	904,80
4	5	BOLA DE PILATES 25CM	rubber	un	UN	10,00	58,80	588,00

		BOLA PILATES. Tamanho Aproximado: Diâmetro 25cm. Cores: disponível. Material: PVC						
4	6	BRINQUEDO EDUCATIVO ÁBACO ESCOLAR ÁBACO ESCOLAR BRINQUEDO EDUCATIVO Material: MDF Tamanho: 230x150x105 Com posição: 1 peça com 5 hastes	carlu	un	UN	1,00	84,50	84,50
4	7	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES Massinha de Modelar 150G Soft cores sortidas.	acrilix	un	CX	10,00	13,90	139,00
4	8	JOGO DE TABULEIRO	pais e filhos	un	UN	1,00	86,50	86,50
4	9	JOGO TERAPEUTICO Jogo Terapêutico Cuca Ações e Emoções Editora: Insight.	insigth	un	UN	1,00	222,80	222,80
4	10	JOGO SOLETRANDO Jogo Soletrando, Madeira Be a Bá.	nig	un	UN	1,00	81,50	81,50
4	11	JOGO CRIANDO HISTORIAS Jogo Criando Histórias.	grow	un	UN	1,00	129,40	129,40
4	12	BOLICHE TERAPEUTICO	le plastc	un	UN	1,00	302,50	302,50
4	13	JOGO DAS EMOÇÕES	xalingo	un	UN	1,00	144,40	144,40
4	14	JOGO CHARADA	nig	un	UN	1,00	90,30	90,30
4	15	JOGO CILADA	estrela	un	UN	1,00	90,10	90,10
4	16	JOGO CARA A CARA	estrela	un	UN	1,00	158,10	158,10
4	17	LOUSA MAGICA Kit com 5 lousas mágicas infantil digital tela lcd tablet de cor sortida.	yins	un	KIT	1,00	173,50	173,50
4	18	TRIANGULO DE ATIVIDADES EDUCATIVO PARA BEBE	buba	un	UN	1,00	226,10	226,10
4	19	CUBO DAS EMOÇÕES	ark toys	un	UN	3,00	84,70	254,10
4	20	BRINQUEDO INTERATIVO	toy	un	UN	1,00	70,80	70,80

		Caranguejo Fужão - brinquedo interativo						
4	21	KIT FAIXA ELASTICA COM 5 INTENSIDADES KITS MINI BAND FAIXA ELASTICA COM 5 INTENSIDADES.	kaizu	un	KIT	10,00	118,60	1.186,00
4	22	FAIXA ELASTICA Theraband de resistência forte (comprimento de 1,5m).	kaizu	un	UN	10,00	27,70	277,00
4	23	FAIXA ELASTICA Theraband de resistência média (1,5m).	kaizu	un	UN	10,00	22,30	223,00
4	24	FAIXA ELASTICA Therabando de resistência fraca (1,5m).	kaizu	un	UN	10,00	24,80	248,00
4	25	CICLOERGOMETRO	herse	un	UN	5,00	315,60	1.578,00
TOTAL								7.700,00

PERFLEX MÓVEIS LTDA - CNPJ 06.718.646/0001-95

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
5	1	SOFÁ Sofá três lugares couro preto.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
5	2	MESA DE ESCRITÓRIO FORMATO EM L BASE AÇO/FERRO PINTADO Mesa de escritório, material: base aço/ferro pintado, divisões de 01 (uma) a 02 (duas) gavetas, material de confecção Madeira/MDP/MD F ou similar, formato em L. Medidas 1,60 x 1,60	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	4,00	550,00	2.200,00
5	3	ARMARIOS MULTIUSO Armário multiuso duas portas com chave.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	5,00	450,00	2.250,00
5	4	CADEIRA DE ESCRITÓRIO Cadeira de escritório L garfo estofada couro cor preto.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	10,00	270,00	2.700,00
5	5	CADEIRA DE ESCRITÓRIO Cadeira escritório	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	8,00	320,00	2.560,00

000495
ma

		giratória office arco estofado cor preto						
5	6	CONJUNTO DE MESA INFANTIL OITAVADA Conjunto De Mesa infantil Oitavada Com 8 Cadeiras Colorido.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
5	7	CONJUNTO DE MESA INFANTIL HEXAGONAL Conjunto de mesa infantil hexagonal com seis cadeiras.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	1,00	1.690,00	1.690,00
5	8	PUFF Puff Pêra couro colorido com enchimento 1x80x80 metros.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	10,00	160,00	1.600,00
TOTAL								15.100,00

PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ 04.605.710/0001-04

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	COLEÇÃO CAT-A - TESTE DE APERCEPÇÃO TEMÁTICA PARA CRIANÇAS	VETOR EDITORA	1	UN	1,00	765,40	765,40
1	2	PIRAMIDES COLORIDAS DE PFISTER Pirâmides Coloridas de Pfister Versão para Crianças e Adolescentes (avaliação da influência emocional e o desenvolvimento cognitivo).	HOGREFE	1	UN	1,00	1.133,50	1.133,50
1	3	FDT - TESTE DOS CINCO DÍGITOS	HOGREFE	1	UN	1,00	600,30	600,30
1	4	COLEÇÃO IPSF - INVENTÁRIO DE PERCEPÇÃO DE SUPORTE FAMILIAR	VETOR EDITORA	1	UN	1,00	406,23	406,23
1	5	IFP II - INVENTÁRIO FATORIAL DE PERSONALIDADE	HOGREFE	1	UN	1,00	532,03	532,03
1	6	BFP - BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE	HOGREFE	1	UN	1,00	718,10	718,10
1	7	BPA-2 - BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO	VETOR EDITORA	2	UN	1,00	558,16	558,16
TOTAL								4.713,72

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP - CNPJ 07.161.411/0001-08

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
------	------	-----------------	-------	--------	----	-------	-------	-------------

060496

2	1	NOTEBOOK Notebook intel Core i5 16GB RAM 512GB SSD Tela de 15,6"	ASUS	VIVOBOK	UN	2,00	3.600,00	7.200,00
2	2	CAIXA DE SOM Caixa de som amplificada bivolt 400wats Bluetooth Entrada Usb.	MONDIAL	CM-400	UN	1,00	650,50	650,50
2	3	FRAGMENTADOR A DE PAPEL Fragmentadora trituradora de papel 10 folhas.	MULTILASER	OF017	UN	1,00	959,00	959,00
2	4	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ Tela de projeter retrátil com tripé 120 polegadas.	TES TELAS	TTM120VA	UN	1,00	1.090,50	1.090,50
TOTAL								9.900,00

R\$ 51.813,72 (Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Treze Reais e Setenta e Dois Centavos).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 07 de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817

.....0915.....

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=40312993000151, OU=videoconferencia, CN=SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.07 18:15:09 -03'00'
PDF Signature Version: 2020 2.0

Edital nº 67/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 07/10/2025

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/09/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000083/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS MOVEIS PERMANENTES MATERIAL DE INFORMATICA E DEMAIS ITENS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA DELIBERAÇÃO Nº 0132025 CEDCAPR

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 78.232,84

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 51.813,72

Itens

Arquivos

Histórico

Número ▾

Descrição ▾

Quantidade ▾

Valor unitário estimado ▾

Valor total estimado

1	COLEÇÃO CATA TESTE DE APERCEPÇÃO TEMÁTICA PARA CRIANÇAS	1	R\$ 765,40	R\$ 765,40
2	PIRAMIDES COLORIDAS DE PFISTER Pirâmides Coloridas de Pfister Versão para Crianças e Adolescentes avaliação da influência emocional e o desenvolvimento cognitivo.	1	R\$ 1133,50	R\$ 1133,50
3	FDT TESTE DOS CINCO DÍGITOS	1	R\$ 600,30	R\$ 600,30
4	COLEÇÃO IPSF INVENTÁRIO DE PERCEPÇÃO DE SUPPORTE FAMILIAR	1	R\$ 406,23	R\$ 406,23
5	IFP II INVENTÁRIO FATORIAL DE PERSONALIDADE	1	R\$ 532,03	R\$ 532,03

PREFEITURA MUNICIPAL
000498
R\$ 1133,50
TECACU-PR

Exibir: 5

1-5 de 46 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	1. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00
34	1. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00
35	1. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	1. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00
37	1. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00
38	1. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
39	1. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00
40	1. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00
41	1. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
42	1. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00
43	1. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00
44	1. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
 Fone: (41) 3633-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
 CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Realização desta atividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente pela Lei 1413/2011 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Comissão de Licitação, mediante o Edital nº 01/2025.

Empresas vencedoras:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00
2	2. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	3. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00
4	4. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00
5	5. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	6. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00
7	7. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00
8	8. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	9. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00
10	10. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00
11	11. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	12. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00
13	13. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00
14	14. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
 Fone: (41) 3633-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
 CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

Objeto: Realização desta atividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente pela Lei 1413/2011 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Comissão de Licitação, mediante o Edital nº 01/2025.

Empresas vencedoras:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	15. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00
16	16. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	17. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00
18	18. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00
19	19. LANC LANC "Atualização Carteira Profissional de Engenharia" - Assessoria, Material, Honorários, Custos Materiais, Impostos, Taxas, Encargos, etc. - Valor estimado: R\$ 150,00.	UN	1,00	150,00	150,00

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
 Fone: (41) 3633-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
 CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 286/2025
 DATA: 09/10/2025

SÚMULA: Fica desvinculado neste Ente Federado, até 31 de dezembro de 2026, o importe de até 50% (cinquenta por cento) da receita proveniente dos valores relativos à Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (COSP), nos termos do Art. 76-B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETAR

Art. 1º Fica desvinculado neste Ente Federado, a receita proveniente dos valores relativos à Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (COSP), a instituída ou que venem a ser criada até a referida data, nos termos do Art. 76-B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, os seguintes percentuais:

- 1- 50% (cinquenta por cento), até 31 de dezembro de 2026; e
- 2- 30% (trinta por cento), de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 2º A forma de operacionalização da desvinculação das receitas referidas no art. 1º será tratada em Decreto próprio, quando houver necessidade de administração centralizada dos recursos financeiros, utilizando como recurso o excesso de arrecadação na fonte.

Parágrafo único - A desvinculação deverá ser realizada na Fonte padrão 002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRAI, específica para identificar o valor depositado proveniente da Emenda Constitucional nº 136/2025 e anteriores.

Art. 3º Ficam autorizados os procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros, observando a desvinculação dos recursos do que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabimato do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 11 de outubro de 2025.

ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 287/2025
 DATA: 09/10/2025

SÚMULA: Nomeia como servidor no cargo em comissão, que especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado como servidor público da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa infra relacionados, para exercer o cargo em comissão que especifica, nos termos do Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

MARCELO GALVES, com o cargo em comissão de Diretor de Divesão I, Símbolo CC-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabimato do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 7 de outubro de 2025.

ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 288/2025
 DATA: 09/10/2025

SÚMULA: Nomeia como servidor no cargo em comissão, que especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado como servidor público da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa infra relacionados, para exercer o cargo em comissão que especifica, nos termos do Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

MARCELO GALVES, com o cargo em comissão de Diretor de Divesão I, Símbolo CC-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabimato do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 7 de outubro de 2025.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA Nº 207/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para materiais pedagógicos, móveis permanentes, material de informática e demais itens, em atendimento ao disposto na Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.**

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 67/2025;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: 55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.367.386/0001-66, com sede na Rua Josué de Castro, nº.303, Jardim Tropical, na cidade de Matelândia, Estado do Paraná, CEP: 85887-000, neste ato representado pelo representante legal o senhor **GIOVANI MARCEL BIANCHINI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.668.429-40.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI - CNPJ 55.367.386/0001-66								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
3	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO O Ar condicionado Split 12000BTUs quente frio.	Audisat	AC-12BR	UN	1,00	3.390,00	3.390,00
3	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO O Ar condicionado Split 9000BTUs quente frio.	Audisat	AC-12BR	UN	5,00	2.202,00	11.010,00
TOTAL								14.400,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/serviços do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos/serviços serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. O local de entrega será na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Tiradentes, 737, esquina com a AV. D. Pedro II - Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.

7.5. Entende-se como data do recebimento da requisição de compras a data registrada de envio da mesma via sistema/e-mail. Sendo assim, fica o licitante vencedor responsável por manter o seu cadastro e e-mail devidamente atualizado junto ao Município de Rio Bonito do Iguaçu.

7.6. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

7.7. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.8. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar os objetos no(s) endereço(s) indicados conforme requisição de compras, conforme as condições e as necessidades do Contratante.

7.9. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.10. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos/serviços;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **JÉSSICA CAMELLO**.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social, o(a) Sr(a). **OLIDE BOVINO**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Setor de Licitações.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Assistência Social

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	08.243.0019.5074	6845	901	3.3.90.30.00.00
2025	08.243.0019.5074	6885	901	4.4.90.52.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

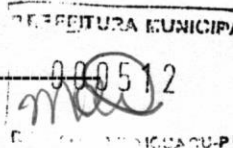
23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 15 de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:333481709

15

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

GIOVANNI MARCEL

BIANCHINI:07966842

940

Assinado de forma digital por
GIOVANNI MARCEL
BIANCHINI:07966842940
Dados: 2025.10.16 10:47:05 -03'00'

GIOVANI MARCEL BIANCHINI

Fornecedor Registrado



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA Nº 208/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para materiais pedagógicos, móveis permanentes, material de informática e demais itens, em atendimento ao disposto na Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR,** conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 67/2025;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 7.700,00** (sete mil e setecentos reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.583.995/0001-87, com sede na Rua Vereador José Vieira, nº 495, CEP 85.304-510, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o nº. 072.509.669-10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000514

RIO BONITO DO IGUAÇU-P

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA - CNPJ 11.583.995/0001-87

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
4	1	JOGO QUEBRA-CABEÇA MINIMO 80 PEÇAS	pais e filhos	un	UN	2,00	74,20	148,40
4	2	JOGO QUEBRA-CABEÇA MINIMO 60 PEÇAS	aquarela	un	UN	2,00	66,10	132,20
4	3	JOGO QUEBRA-CABEÇA MINIMO 100 PEÇAS	pais e filhos	un	UN	2,00	80,50	161,00
4	4	BOLA Bolas de peso tonificadora.	med point	un	UN	6,00	150,80	904,80
4	5	BOLA DE PILATES 25CM BOLA PILATES. Tamanho Aproximado: Diâmetro 25cm. Cores: disponível. Material: PVC	rubber	un	UN	10,00	58,80	588,00
4	6	BRINQUEDO EDUCATIVO ÁBACO ESCOLAR ÁBACO ESCOLAR BRINQUEDO EDUCATIVO Material: MDF Tamanho: 230x150x105 Composição: 1 peça com 5 hastes	carlu	un	UN	1,00	84,50	84,50
4	7	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES	acrillex	un	CX	10,00	13,90	139,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000515
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Massinha de Modelar 150G Soft cores sortidas.						
4	8	JOGO DE TABULEIRO	pais e filhos	un	UN	1,00	86,50	86,50
4	9	JOGO TERAPEUTICO Jogo Terapêutico Cuca Ações e Emoções Editora: Insight.	insigth	un	UN	1,00	222,80	222,80
4	10	JOGO SOLETRANDO Jogo Soletrando, Madeira Be a Bá.	nig	un	UN	1,00	81,50	81,50
4	11	JOGO CRIANDO HISTORIAS Jogo Criando Histórias.	grow	un	UN	1,00	129,40	129,40
4	12	BOLICHE TERAPEUTICO	le plastc	un	UN	1,00	302,50	302,50
4	13	JOGO DAS EMOÇÕES	xalingo	un	UN	1,00	144,40	144,40
4	14	JOGO CHARADA	nig	un	UN	1,00	90,30	90,30
4	15	JOGO CILADA	estrela	un	UN	1,00	90,10	90,10
4	16	JOGO CARA A CARA	estrela	un	UN	1,00	158,10	158,10
4	17	LOUSA MAGICA Kit com 5 lousas mágicas infantil digital tela lcd tablet de cor sortida.	yins	un	KIT	1,00	173,50	173,50
4	18	TRIANGULO DE ATIVIDADES EDUCATIVO PARA BEBE	buba	un	UN	1,00	226,10	226,10
4	19	CUBO DAS EMOÇÕES	ark toys	un	UN	3,00	84,70	254,10
4	20	BRINQUEDO INTERATIVO Caranguejo Fujão - brinquedo interativo	toy	un	UN	1,00	70,80	70,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000516
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

4	21	KIT FAIXA ELASTICA COM 5 INTENSIDADES KITS MINI BAND FAIXA ELASTICA COM 5 INTENSIDADES	kaizu	un	KIT	10,00	118,60	1.186,00
4	22	FAIXA ELASTICA Theraband de resistência forte (comprimento de 1,5m).	kaizu	un	UN	10,00	27,70	277,00
4	23	FAIXA ELASTICA Theraband de resistência média (1,5m).	kaizu	un	UN	10,00	22,30	223,00
4	24	FAIXA ELASTICA Therabando de resistência fraca (1,5m).	kaizu	un	UN	10,00	24,80	248,00
4	25	CICLOERGOMETRO	herse	un	UN	5,00	315,60	1.578,00
TOTAL								7.700,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

080517
ma

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/serviços do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos/serviços serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. O local de entrega será na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Tiradentes, 737, esquina com a AV. D. Pedro II - Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.

7.5. Entende-se como data do recebimento da requisição de compras a data registrada de envio da mesma via sistema/e-mail. Sendo assim, fica o licitante vencedor responsável por manter o seu cadastro e e-mail devidamente atualizado junto ao Município de Rio Bonito do Iguaçu.

7.6. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

7.7. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.8. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar os objetos no(s) endereço(s) indicados conforme requisição de compras, conforme as condições e as necessidades do Contratante.

7.9. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.10. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;
- II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;
- III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;
- IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

- I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;
- II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;
- V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;
- VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;
- VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;
- VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;
- IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos/serviços;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a) **JÉSSICA CAMELLO**.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social, o(a) Sr(a). **OLIDE BOVINO**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Assistência Social

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	08.243.0019.5074	6845	901	3.3.90.30.00.00
2025	08.243.0019.5074	6885	901	4.4.90.52.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133,



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000527
M
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 15 de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
ND: CNBR, DN: CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=46312983000151, OU=vidioconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.15 09:40:33-0300'
Form PDF Reader Versão: 2025.2.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA

DAMBROSKI

LTDA:11583995000187

Assinado de forma digital por

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI

LTDA:11583995000187

Dados: 2025.10.15 15:08:02 -03'00'

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI

Fornecedor Registrado



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA Nº 209/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para materiais pedagógicos, móveis permanentes, material de informática e demais itens, em atendimento ao disposto na Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR,** conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 67/2025;
- 1.2.2. O termo de referência do edital;
- 1.2.3. A proposta do fornecedor;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

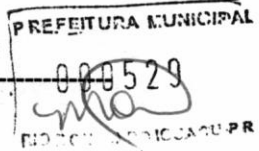
2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 15.100,00** (quinze mil e cem reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: PERFLEX MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.718.646/0001-95, com sede na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 4702, CEP 85070-200, Bairro Industria Atalaia, Guapuava, PR, neste ato representada pela Sr^a. **PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.718.192-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 025.879.539-52.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU,**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PERFLEX MÓVEIS LTDA - CNPJ 06.718.646/0001-95

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
5	1	SOFÁ Sofá três lugares courino preto.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
5	2	MESA DE ESCRITÓRIO FORMATO EM L BASE AÇO/FERRO PINTADO Mesa de escritório, material: base aço/ferro pintado, divisões de 01 (uma) a 02 (duas) gavetas, material de confecção Madeira/MDP/ MDF ou similar, formato em L. Medidas 1,60 x 1,60	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	4,00	550,00	2.200,00
5	3	ARMARIOS MULTIUSO Armário multiuso duas portas com chave.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	5,00	450,00	2.250,00
5	4	CADEIRA DE ESCRITÓRIO Cadeira de escritório L garfo estofada courino cor preto.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	10,00	270,00	2.700,00
5	5	CADEIRA DE ESCRITÓRIO Cadeira escritório giratória office arco estofado cor preto	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	8,00	320,00	2.560,00
5	6	CONJUNTO DE MESA INFANTIL OITAVADA Conjunto De Mesa infantil Oitavada Com 8 Cadeiras Colorido.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
5	7	CONJUNTO DE	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	1,00	1.690,00	1.690,00



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		MESA INFANTIL HEXAGONAL Conjunto de mesa infantil hexagonal com seis cadeiras.						
5	8	PUFF Puff Pêra couro colorido com enchimento 1x80x80 metros.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	10,00	160,00	1.600,00
TOTAL								15.100,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/serviços do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000531
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.2. Os produtos/serviços serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. O local de entrega será na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Tiradentes, 737, esquina com a AV. D. Pedro II - Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.

7.5. Entende-se como data do recebimento da requisição de compras a data registrada de envio da mesma via sistema/e-mail. Sendo assim, fica o licitante vencedor responsável por manter o seu cadastro e e-mail devidamente atualizado junto ao Município de Rio Bonito do Iguaçu.

7.6. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

7.7. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.8. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar os objetos no(s) endereço(s) indicados conforme requisição de compras, conforme as condições e as necessidades do Contratante.

7.9. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.10. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000532

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

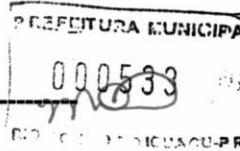
XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos/serviços;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **JÉSSICA CAMELLO**.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas apazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social, o(a) Sr(a). **OLIDE BOVINO**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Assistência Social



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- I - for liberado;
- II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I - pelo decurso do prazo de vigência;
- II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	08.243.0019.5074	6845	901	3.3.90.30.00.00
2025	08.243.0019.5074	6885	901	4.4.90.52.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sítio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

002541

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 15 de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
ID: CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=Videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Este é o autor deste documento.
Localização:
Data: 2025.10.15 09:41:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

PATRICIA DE MORAES

HINZ

YOKOTA:02587953952

Assinado de forma digital por

PATRICIA DE MORAES HINZ

YOKOTA:02587953952

Dados: 2025.12.16 09:04:51 -03'00'

PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA

Fornecedor Registrado



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA Nº 210/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para** materiais pedagógicos, móveis permanentes, material de informática e demais itens, **em atendimento ao disposto na Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 67/2025;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 4.713,72** (quatro mil setecentos e treze reais e setenta e dois centavos).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.605.710/0001-04, com sede na Rua Paraná, nº.3033, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.810-010, neste ato representado pelo representante legal a senhora **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 231.095.309-10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000543
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ 04.605.710/0001-04								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	COLEÇÃO CAT-A - TESTE DE APERCEPÇÃO TEMÁTICA PARA CRIANÇAS	VETOR EDITORA	1	UN	1,00	765,40	765,40
1	2	PIRAMIDES COLORIDAS DE PFISTER Pirâmides Coloridas de Pfister Versão para Crianças e Adolescentes (avaliação da influência emocional e o desenvolvimento cognitivo).	HOGREFE	1	UN	1,00	1.133,50	1.133,50
1	3	FDT - TESTE DOS CINCO DÍGITOS	HOGREFE	1	UN	1,00	600,30	600,30
1	4	COLEÇÃO IPSF - INVENTÁRIO DE PERCEPÇÃO DE SUPORTE FAMILIAR	VETOR EDITORA	1	UN	1,00	406,23	406,23
1	5	IFP II - INVENTÁRIO FATORIAL DE PERSONALIDADE	HOGREFE	1	UN	1,00	532,03	532,03
1	6	BFP - BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE	HOGREFE	1	UN	1,00	718,10	718,10
1	7	BPA-2 - BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO	VETOR EDITORA	2	UN	1,00	558,16	558,16
TOTAL								4.713,72

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/serviços do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos/serviços serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. O local de entrega será na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Tiradentes, 737, esquina com a AV. D. Pedro II - Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.

7.5. Entende-se como data do recebimento da requisição de compras a data registrada de envio da mesma via sistema/e-mail. Sendo assim, fica o licitante vencedor responsável por manter o seu cadastro e e-mail devidamente atualizado junto ao Município de Rio Bonito do Iguaçu.

7.6. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

7.7. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.8. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar os objetos no(s) endereço(s) indicados conforme requisição de compras, conforme as condições e as necessidades do Contratante.

7.9. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.10. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

I - O fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos/serviços;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **JÉSSICA CAMELLO**.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social, o(a) Sr(a). **OLIDE BOVINO**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Assistência Social

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	08.243.0019.5074	6845	901	3.3.90.30.00.00
2025	08.243.0019.5074	6885	901	4.4.90.52.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

- a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente;
- b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;
- c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;
- d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;
- e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
020554
RIO BONITO DO IGUAÇU - P

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sítio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 15 de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:3334817091
ND: CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=videconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:3334817091
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.15 09:41:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

5

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

IVETE GOINSKI

PELLIZZETTI:23109530910

Assinado de forma digital por IVETE

GOINSKI PELLIZZETTI:23109530910

Dados: 2025.10.15 09:54:58 -03'00'

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI

Fornecedor Registrado



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA Nº 211/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para materiais pedagógicos, móveis permanentes, material de informática e demais itens, em atendimento ao disposto na Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR,** conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 67/2025;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **07.161.411/0001-80**, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Bairro Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Sr.(a) **RODRIGO DE MELLO MORELES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.569-89, portador da Cédula de Identidade nº 7669.421-4.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP - CNPJ 07.161.411/0001-08								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
2	1	NOTEBOOK Notebook intel Core i5 16GB RAM 512GB SSD Tela de 15,6"	ASUS	VIVOBOK	UN	2,00	3.600,00	7.200,00
2	2	CAIXA DE SOM Caixa de som amplificada bivolt 400wats Bluetooth Entrada Usb.	MONDIAL	CM-400	UN	1,00	650,50	650,50
2	3	FRAGMENTAD ORA DE PAPEL Fragmentadora trituradora de papel 10 folhas.	MULTILASE R	OF017	UN	1,00	959,00	959,00
2	4	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ Tela de projetor retrátil com tripé 120 polegadas.	TES TELAS	TTM120VA	UN	1,00	1.090,50	1.090,50
TOTAL								9.900,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.

4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referencia (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/serviços do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos/serviços serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. O local de entrega será na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Tiradentes, 737, esquina com a AV. D. Pedro II - Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme especificado na requisição de compras.

7.5. Entende-se como data do recebimento da requisição de compras a data registrada de envio da mesma via sistema/e-mail. Sendo assim, fica o licitante vencedor responsável por manter o seu cadastro e e-mail devidamente atualizado junto ao Município de Rio Bonito do Iguaçu.

7.6. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min.

7.7. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.8. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar os objetos no(s) endereço(s) indicados conforme requisição de compras, conforme as condições e as necessidades do Contratante.

7.9. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.10. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;



PREFEITURA MUNICIPAL
0000558
me
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

X - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

XI - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIII - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos/serviços;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **JÉSSICA CAMELLO**.

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social, o(a) Sr(a). **OLIDE BOVINO**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Setor de Licitações.

13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Assistência Social

14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

17.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	08.243.0019.5074	6845	901	3.3.90.30.00.00
2025	08.243.0019.5074	6885	901	4.4.90.52.00.00

22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNI
000566
RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sítio eletrônico e disponível no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 15 de outubro de 2025.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

Assinado digitalmente por R DE MELLO MORELES
BOVINO:33348170915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=4231286000151, OU=Inscrição/Identificação, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.15 09:42:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

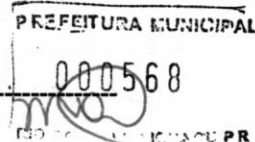
R DE MELLO
MORELES
INFORMATICA:0
7161411000108

Assinado de forma digital
por R DE MELLO MORELES
INFORMATICA:071614110
00108
Dados: 2025.10.15
09:56:55 -03'00'

RODRIGO DE MELLO MORELES
Fornecedor Registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Ata EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para materiais pedagógicos, móveis permanentes, material de informática e demais itens, em atendimento ao disposto na Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.367.386/0001-66, com sede na Rua Josué de Castro, nº.303, Jardim Tropical, na cidade de Matelândia, Estado do Paraná, CEP: 85887-000, neste ato representado pelo representante legal o senhor **GIOVANI MARCEL BIANCHINI**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

55.367.386 GIOVANNI MARCEL BIANCHINI - CNPJ 55.367.386/0001-66								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
3	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO Ar condicionado Split 12000BTUs quente frio.	Audisat	AC-12BR	UN	1,00	3.390,00	3.390,00
3	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO Ar condicionado Split 9000BTUs quente frio.	Audisat	AC-12BR	UN	5,00	2.202,00	11.010,00
TOTAL								14.400,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	08.243.0019.5074	6845	901	3.3.90.30.00.00
2025	08.243.0019.5074	6885	901	4.4.90.52.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 15 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro -

*Telefax (0**42)3653-1122*

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu -

- Paraná

000569
me

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 15 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000570

Ata EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para materiais pedagógicos, móveis permanentes, material de informática e demais itens, em atendimento ao disposto na Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.583.995/0001-87, com sede na Rua Vereador José Vieira, nº 495, CEP 85.304-510, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] e CPF/MF sob o nº. [REDACTED], com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA - CNPJ 11.583.995/0001-87								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
4	1	JOGO QUEBRA-CABEÇA MINIMO 80 PEÇAS	pais e filhos	un	UN	2,00	74,20	148,40
4	2	JOGO QUEBRA-CABEÇA MINIMO 60 PEÇAS	aquarela	un	UN	2,00	66,10	132,20
4	3	JOGO QUEBRA-CABEÇA MINIMO 100 PEÇAS	pais e filhos	un	UN	2,00	80,50	161,00
4	4	BOLA Bolas de peso tonificadora.	med point	un	UN	6,00	150,80	904,80
4	5	BOLA DE PILATES 25CM BOLA PILATES. Tamanho Aproximado: Diâmetro 25cm. Cores: disponível. Material: PVC	rubber	un	UN	10,00	58,80	588,00
4	6	BRINQUEDO EDUCATIVO ÁBACO ESCOLAR ÁBACO ESCOLAR BRINQUEDO EDUCATIVO Material: MDF Tamanho: 230x150x105	carlu	un	UN	1,00	84,50	84,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000571

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

		Composição: 1 peça com 5 hastes						
4	7	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES Massinha de Modelar 150G Soft cores sortidas.	acrilix	un	CX	10,00	13,90	139,00
4	8	JOGO DE TABULEIRO	pais e filhos	un	UN	1,00	86,50	86,50
4	9	JOGO TERAPEUTICO Jogo Terapêutico Cuca Ações e Emoções Editora: Insight.	insigth	un	UN	1,00	222,80	222,80
4	10	JOGO SOLETRANDO Jogo Soletrando, Madeira Be a Bá.	nig	un	UN	1,00	81,50	81,50
4	11	JOGO CRIANDO HISTORIAS Jogo Criando Histórias.	grow	un	UN	1,00	129,40	129,40
4	12	BOLICHE TERAPEUTICO	le plastc	un	UN	1,00	302,50	302,50
4	13	JOGO DAS EMOÇÕES	xalingo	un	UN	1,00	144,40	144,40
4	14	JOGO CHARADA	nig	un	UN	1,00	90,30	90,30
4	15	JOGO CILADA	estrela	un	UN	1,00	90,10	90,10
4	16	JOGO CARA A CARA	estrela	un	UN	1,00	158,10	158,10
4	17	LOUSA MAGICA Kit com 5 lousas mágicas infantil digital tela lcd tablet de cor sortida.	yins	un	KIT	1,00	173,50	173,50
4	18	TRIANGULO DE ATIVIDADES EDUCATIVO PARA BEBE	buba	un	UN	1,00	226,10	226,10
4	19	CUBO DAS EMOÇÕES	ark toys	un	UN	3,00	84,70	254,10
4	20	BRINQUEDO INTERATIVO	toy	un	UN	1,00	70,80	70,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000572

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Caranguejo Fужão - brinquedo interativo						
4	21	KIT FAIXA ELASTICA COM 5 INTENSIDADES KITS MINI BAND FAIXA ELASTICA COM 5 INTENSIDADES.	kaizu	un	KIT	10,00	118,60	1.186,00
4	22	FAIXA ELASTICA Theraband de resistência forte (comprimento de 1,5m).	kaizu	un	UN	10,00	27,70	277,00
4	23	FAIXA ELASTICA Theraband de resistência média (1,5m).	kaizu	un	UN	10,00	22,30	223,00
4	24	FAIXA ELASTICA Therabando de resistência fraca (1,5m).	kaizu	un	UN	10,00	24,80	248,00
4	25	CICLOERGOMETRO	herse	un	UN	5,00	315,60	1.578,00
TOTAL								7.700,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	08.243.0019.5074	6845	901	3.3.90.30.00.00
2025	08.243.0019.5074	6885	901	4.4.90.52.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 15 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 15 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

800573

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Ata EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para materiais pedagógicos, móveis permanentes, material de informática e demais itens, em atendimento ao disposto na Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **PERFLEX MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.718.646/0001-95, com sede na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 4702, CEP 85070-200, Bairro Industria Atalaia, Guapuava, PR, neste ato representada pela Srª. **PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] e CPF/MF sob o nº. [REDACTED], com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

PERFLEX MÓVEIS LTDA - CNPJ 06.718.646/0001-95								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
5	1	SOFÁ Sofá três lugares courino preto.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
5	2	MESA DE ESCRITÓRIO FORMATO EM L BASE AÇO/FERRO PINTADO Mesa de escritório, material: base aço/ferro pintado, divisões de 01 (uma) a 02 (duas) gavetas, material de confecção Madeira/MDP/MD F ou similar, formato em L. Medidas 1,60 x 1,60	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	4,00	550,00	2.200,00
5	3	ARMARIOS MULTIUSO Armário multiuso duas portas com chave.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	5,00	450,00	2.250,00
5	4	CADEIRA DE ESCRITÓRIO Cadeira de escritório L garfo estofada courino cor preto.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	10,00	270,00	2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000574
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

5	5	CADEIRA DE ESCRITÓRIO Cadeira escritório giratória office arco estofado cor preto	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	8,00	320,00	2.560,00
5	6	CONJUNTO DE MESA INFANTIL OITAVADA Conjunto De Mesa infantil Oitavada Com 8 Cadeiras Colorido.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	1,00	1.100,00	1.100,00
5	7	CONJUNTO DE MESA INFANTIL HEXAGONAL Conjunto de mesa infantil hexagonal com seis cadeiras.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	1,00	1.690,00	1.690,00
5	8	PUFF Puff Pêra courino colorido com enchimento 1x80x80 metros.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UN	10,00	160,00	1.600,00
TOTAL								15.100,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	08.243.0019.5074	6845	901	3.3.90.30.00.00
2025	08.243.0019.5074	6885	901	4.4.90.52.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 15 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 15 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000575
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Ata EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para materiais pedagógicos, móveis permanentes, material de informática e demais itens, em atendimento ao disposto na Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.605.710/0001-04, com sede na Rua Paraná, nº.3033, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.810-010, neste ato representado pelo representante legal a senhora **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ 04.605.710/0001-04								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	COLEÇÃO CAT-A - TESTE DE APERCEPÇÃO TEMÁTICA PARA CRIANÇAS	VETOR EDITORA	1	UN	1,00	765,40	765,40
1	2	PIRAMIDES COLORIDAS DE PFISTER Pirâmides Coloridas de Pfister Versão para Crianças e Adolescentes (avaliação da influência emocional e o desenvolvimento cognitivo).	HOGREFE	1	UN	1,00	1.133,50	1.133,50
1	3	FDT - TESTE DOS CINCO DÍGITOS	HOGREFE	1	UN	1,00	600,30	600,30
1	4	COLEÇÃO IPSF - INVENTÁRIO DE PERCEPÇÃO DE SUPORTE FAMILIAR	VETOR EDITORA	1	UN	1,00	406,23	406,23
1	5	IFP II - INVENTÁRIO FATORIAL DE PERSONALIDADE	HOGREFE	1	UN	1,00	532,03	532,03
1	6	BFP - BATERIA	HOGREFE	1	UN	1,00	718,10	718,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000576
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		FATORIAL DE PERSONALIDADE						
1	7	BPA-2 - BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO	VETOR EDITORA	2	UN	1,00	558,16	558,16
TOTAL								4.713,72

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 4.713,72 (quatro mil setecentos e treze reais e setenta e dois centavos).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	08.243.0019.5074	6845	901	3.3.90.30.00.00
2025	08.243.0019.5074	6885	901	4.4.90.52.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 15 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 15 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000577
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Ata EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para materiais pedagógicos, móveis permanentes, material de informática e demais itens, em atendimento ao disposto na Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.770/0001-99**, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **07.161.411/0001-80**, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Bairro Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Sr.(a) **RODRIGO DE MELLO MORELES**, inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP - CNPJ 07.161.411/0001-08								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço total
2	1	NOTEBOOK Notebook intel Core i5 16GB RAM 512GB SSD Tela de 15,6"	ASUS	VIVOBOK	UN	2,00	3.600,00	7.200,00
2	2	CAIXA DE SOM Caixa de som amplificada bivolt 400wats Bluetooth Entrada Usb.	MONDIAL	CM-400	UN	1,00	650,50	650,50
2	3	FRAGMENTADO RA DE PAPEL Fragmentadora trituradora de papel 10 folhas.	MULTILASER	OF017	UN	1,00	959,00	959,00
2	4	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ Tela de projeter retrátil com tripé 120 polegadas.	TES TELAS	TTM120VA	UN	1,00	1.090,50	1.090,50
TOTAL								9.900,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000578

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	08.243.0019.5074	6845	901	3.3.90.30.00.00
2025	08.243.0019.5074	6885	901	4.4.90.52.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 15 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 15 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42)3653-1122
 85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

38	1	070200000	Formulário Médico	MO	UN	1,00	597,96	597,96
----	---	-----------	-------------------	----	----	------	--------	--------

Montessorri - Letreiro Corde
 Especificações:
 Material: Madeira de alta qualidade.
 Recursos Inclusivos: Letras de tinta emborrada numeradas de 1 a 10.
 Bolinhas Magnéticas: 65 bolinhas magnéticas em 10 cores diferentes.
 Tábua Recomendada: Ideal para crianças de 3 a 6 anos.
 Objetivo Educativo: Desenvolvimento cognitivo, reconhecimento da cor, aprendizado numérico e habilidades motoras finas.
 Método de Jogo: As crianças usam uma varinha magnética para mover as bolinhas pelo tabuleiro, seguindo as regras de jogo.
 Apresentação Diversa: Transfere a atenção em uma experiência interativa e lúdica.
 Dimensões: 26,5 x 30cm.
 Montagem: Fímto para uso, sem necessidade de montagem complexa.
 OTOSCOPIO - Funções Médicas:
 Otopico MD Max II com 4 Espéculos e Estato, 2.5V
 Infraçãores 14 óculos.
 Transmissão de Luz: Direta;
 Lâmpada: Xenon Halógena 2.5V;
 Material de Cabo: Metal;
 Acabamento do Cabo: Resistentes;
 Tamanho: 2,5V;
 Apresentação: 2 pilhas tipo C;
 Preciso para exame de Luz. Preciso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42)3653-1122
 85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

45	1	010400000	Kit MABIAS PARA REABILITACAO DA MÃO	KIT	UN	1,00	648,99	648,99
----	---	-----------	-------------------------------------	-----	----	------	--------	--------

Leito de aumento: 4 vezes;
 Conforto Total: 18,5cm;
 Peso Total: 200g;
 Garantia do equipamento: 1 ano
 Conteúdo de esteja:
 01 Cabo 2,5 V para 2 pares C (médias) - Fímto não inclusivo;
 01 Lâmpada Halógena de 2,5V;
 05 espéculos permanentes de cabides (2,5 - 3,5 - 4,5 - 5,5 e 6,5mm);
 01 estajo para acondicionamento;
 Manual de instruções.
 KIT MABIAS PARA REABILITACAO DA MÃO
 Fisioterapia e Fonoaudiologia - Terapeuta
 Composto por 06 unidades, uma para cada mão, sendo:
 UNIDADE DAS RESISTENCIAS (TODAS INCLUIDAS):
 1 - Extra Leve
 2 - Leve
 3 - Moderada
 4 - Moderada Forte
 5 - Forte
 6 - Extra Forte

1.1. O VALOR DA ATA É DE R\$ 4.979,82 (quatro mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação, serão arroladas pelo usuário orçamentário responsável na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, lista de recursos próprios do Município, nos seguintes fluxos orçamentários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42)3653-1122
 85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Descrição da Dotação	Fundação Programática	Conta	Função de Receitas	Referência da Dotação
2024	06.241.0019.0004	6865	901	3.3.90.51.00.00
2025	06.241.0019.0004	6865	901	4.4.90.51.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, de 14 de outubro de 2025 até 13 de outubro de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORD: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
 Rio Bonito do Iguaçu - PR, 14 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42)3653-1122
 85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2025 PMRB
PREÇO ELETRÔNICO Nº 62/2025 PMRB

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para aquisição de material didático e jogos pedagógicos para atender a demanda do CAEEM - Centro de Atendimento Educacional Especializado Municipal, de matrículas obrigatórias e letivas para atender a demanda do APAC, em atendimento ao disposto na Deliberação nº 018/2025 - CEDCAPP.

Orgão Gestor: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVING.

Caracterizam-se registrados de preços do Detentor da Ata: PZI TESTES PROVAÇÃO E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.043.189/0001-04, com sede na Rua Paraná, nº 303, Jardim Tropical, no bairro de Marilândia, Estado do Paraná, CEP: 83247-400, neste ato representada pelo representante legal o senhor GIOVANNI MARCEL BIANCHINI, inscrito no CPF sob nº [REDAZIDO] com o(s) preç(o) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
3	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO	AC-12BR	UN	1,00	3.390,00	3.390,00
3	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO	AC-12BR	UN	5,00	2.202,00	11.010,00

TOTAL: 14.400,00

1.1. O VALOR DA ATA É DE R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação, serão arroladas pelo usuário orçamentário responsável na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, lista de recursos próprios do Município, nos seguintes fluxos orçamentários:

Descrição da Dotação	Fundação Programática	Conta	Função de Receitas	Referência da Dotação
2024	06.241.0019.0004	6865	901	3.3.90.51.00.00
2025	06.241.0019.0004	6865	901	4.4.90.51.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, de 15 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORD: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
 Rio Bonito do Iguaçu - PR, 15 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42)3653-1122
 85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

29	1	05	Formulário Profissional de Domínio	UN	UN	1,00	640,00	640,00
----	---	----	------------------------------------	----	----	------	--------	--------

TESTE BINALUT Teste BINALUT (Modelo Binalut de Investigação da Simetria Auditiva em Crianças)
 Kit Completo
 1 Binalut - Livro de Instruções VOL. 1
 2 Binalut - Livro de Aplicação - Escala I - VOL. 2 (sistema de entrevista, realizável);
 1 Binalut - Livro de Avaliação - Escala I - VOL. 3 (protocolo de correção, descritivos) conj. c/ CD;
 1 Binalut - Livro de Avaliação - Escala I - VOL. 4 (análise e interpretação, descritivos) conj. c/ CD;
 2 Binalut - Livro de Aplicação - Escala II - VOL. 5 (sistema de entrevista, realizável);
 1 Binalut - Livro de Avaliação - Escala II - VOL. 6 (análise e interpretação, descritivos) conj. c/ CD;
 1 Binalut - Livro de Avaliação - Escala II - VOL. 7 (análise e interpretação, descritivos) conj. c/ CD;
 10 Protocolos de Avaliação (descritivos) - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42)3653-1122
 85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

30	1	05	Formulário Profissional de Domínio	UN	UN	1,00	1.095,43	1.095,43
----	---	----	------------------------------------	----	----	------	----------	----------

COLEÇÃO NEURPSILIN INFANTIL: Coleção: NEURPSILIN INFANTIL (Instrumento de Avaliação Neuropsicológica Base Infantil) Coleção Completa
 Composição da Coleção:
 01 Manual - RS 603,00
 01 Livro de Estimatos (realizável) - RS 256,00
 01 Guia de Aplicação - RS 91,00
 01 Livro - RS 91,00
 01 Biscoito com 25 folhas de aplicação (paralelamente de figuras (descritivos) - RS 58,00
 10 Protocolos de Avaliação (descritivos) - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42)3653-1122
 85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

36	1	09	44	010400000	KIT	1,00	3.903,76	3.903,76
----	---	----	----	-----------	-----	------	----------	----------

TESTE WISC IV Teste WISC IV Escala Mensural de Inteligência para Crianças - Kit Completo
 Autor: David Wechsler
 Composição do Kit:
 01 Manual Técnico;
 01 Manual de Instruções para Aplicação e Avaliação;
 10 Protocolos de Registro (Guia de direito a 10 condições ótimas);
 10 Protocolos de Resposta 1;
 10 Protocolos de Resposta 2;
 01 Livro de Estimatos;
 01 Caderno;
 02 Folha Cálculo;
 01 Folha Procurar Símbolos;
 01 Folha de Cancelamento.
 KIT DE INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PROTEAR - Kit de instrumentos de avaliação PROTEAR KIT Completo de instrumentos e formulário para avaliação do PROTEAR
 Este kit de material segue as instruções contidas no manual do Sistema de Avaliação da Sociedade de Tratamento do Exército Audista - Próteses (Versão 2016).
 É composto por:
 01 bolsa
 01 pratinho municipal com unidade de duas faces - automático e manual
 02 canetas e 01 canhão de plicia inseridas em tubo plástico transparente com tampa de rosca
 01 conjunto de 05 dedoches com membras da Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42)3653-1122
 85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

44	1	05	Formulário Profissional de Domínio	UN	UN	1,00	1.301,06	1.301,06
----	---	----	------------------------------------	----	----	------	----------	----------

Jose de Menoncio Filho, Denise Ruchel Bianchini
 Conteúdo:
 01 Livro de Instruções (Manual);
 01 Livro de Aplicação 4 a 35 meses, conjunto com 06 unidades;
 01 Livro de Aplicação 36 a 72 meses, conjunto com 06 unidades;
 02 Livros de Avaliação, conjunto com 5 unidades cada;
 02 Livros Curvas de Desenvolvimento, conjunto com 06 unidades cada;
 COLEÇÃO PERIL SENSORIAL 2: Coleção Perfil Sensorial 2 - Coleção Completa
 Editora: Pearson
 Autor: Winnie Dunn
 Composição da Coleção:
 Manual de administração, controle e intervenção;
 10 Questionários do cuidador Perfil Sensorial 2 do Bebê
 10 Questionários do cuidador Perfil Sensorial 2 de Criança Pequena
 10 Questionários do cuidador Perfil Sensorial 2 de Criança
 10 Questionários do cuidador Perfil Sensorial 2 Adolescente
 10 Questionários de Acompanhamento Escolar
 50 Lâminas para controle informatizado (10 de cada questionário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42)3653-1122
 85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1.1. O VALOR DA ATA É DE R\$ 11.116,98 (onze mil cento e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação, serão arroladas pelo usuário orçamentário responsável na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, lista de recursos próprios do Município, nos seguintes fluxos orçamentários:

Descrição da Dotação	Fundação Programática	Conta	Função de Receitas	Referência da Dotação
2024	06.241.0019.0004	6865	901	3.3.90.51.00.00
2025	06.241.0019.0004	6865	901	4.4.90.51.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, de 14 de outubro de 2025 até 13 de outubro de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORD: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
 Rio Bonito do Iguaçu - PR, 14 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42)3653-1122
 85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2025 PMRB
PREÇO ELETRÔNICO Nº 67/2025 PMRB

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para materiais pedagógicos, móveis permanentes, material de informática e demais itens, em atendimento ao disposto na Deliberação nº 013/2025 - CEDCAPP.

Orgão Gestor: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVING.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: SA. MARCEL GIOVANNI MARCEL BIANCHINI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.367.300/0001-66, com sede na Rua Paraná de Cento, nº 303, Jardim Tropical, no bairro de Marilândia, Estado do Paraná, CEP: 83247-400, neste ato representada pelo representante legal o senhor GIOVANNI MARCEL BIANCHINI, inscrito no CPF sob nº [REDAZIDO] com o(s) preç(o) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
3	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO	AC-12BR	UN	1,00	3.390,00	3.390,00
3	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO	AC-12BR	UN	5,00	2.202,00	11.010,00

TOTAL: 14.400,00

1.1. O VALOR DA ATA É DE R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação, serão arroladas pelo usuário orçamentário responsável na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, lista de recursos próprios do Município, nos seguintes fluxos orçamentários:

Descrição da Dotação	Fundação Programática	Conta	Função de Receitas	Referência da Dotação
2024	06.241.0019.0004	6865	901	3.3.90.51.00.00
2025	06.241.0019.0004	6865	901	4.4.90.51.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, de 15 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORD: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
 Rio Bonito do Iguaçu - PR, 15 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95 587 770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0**42)3653-1122
 85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

42	1	05	Formulário Profissional de Domínio	UN	UN	1,00	962,99	962,99
----	---	----	------------------------------------	----	----	------	--------	--------

COLEÇÃO - IDIOMAS: Coleção IDIOMAS - Inventário de Avaliação do Desenvolvimento Infantil
 Editora: Vitor Editora
 Autora: Mônica Assencio da Silva, Curitiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42)3653-1122
83348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para materiais pedagógicos, móveis permanentes, material de informática e demais itens, em atendimento ao disposto na Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOIVON.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: DISTRIBUIDORA DAMBROSIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.718.446/0001-95, com sede na Rua Venâncio José Vieira, nº 430, CEP 83.304-510, Bairro Problemas Vários, Lapa, Curitiba, PR, sob o nome comercial pelo Sr. PATRÍCIA DE MOURA BENEZ VORESTA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.999.999-99 e CPF nº 999.999.999-99, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço Total. Includes items like 'Linha de livros', 'Linha de cadernos', 'Linha de papéis', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42)3653-1122
83348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço Total. Includes items like 'Composteira 1 peça com 5 bacias', 'Massa de modelar', 'Linha de livros', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42)3653-1122
83348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço Total. Includes items like 'Linha de livros', 'Linha de cadernos', 'Linha de papéis', etc.

1.1 O VALOR DA ATA é de R\$ 7.196,80 (sete mil e oitocentos reais).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente de contratação, terá cobertura pela crédito orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes classificações programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Função Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Includes rows for 2025 and 2024.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta até ser de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, no dia 15 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FÓRUM: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 15 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42)3653-1122
83348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para materiais pedagógicos, móveis permanentes, material de informática e demais itens, em atendimento ao disposto na Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOIVON.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: PERIFLEX MÓVENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.718.446/0001-95, com sede na Rua Venâncio José Vieira, nº 430, CEP 83.304-510, Bairro Problemas Vários, Lapa, Curitiba, PR, sob o nome comercial pelo Sr. PATRÍCIA DE MOURA BENEZ VORESTA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.999.999-99 e CPF nº 999.999.999-99, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço Total. Includes items like 'Linha de livros', 'Linha de cadernos', 'Linha de papéis', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42)3653-1122
83348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço Total. Includes items like 'Linha de livros', 'Linha de cadernos', 'Linha de papéis', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42)3653-1122
83348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço Total. Includes items like 'Linha de livros', 'Linha de cadernos', 'Linha de papéis', etc.

1.1 O VALOR DA ATA é de R\$ 18.190,80 (dezoito mil e novecentos reais).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente de contratação, terá cobertura pela crédito orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes classificações programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Função Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Includes rows for 2025 and 2024.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta até ser de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, no dia 15 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FÓRUM: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 15 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42)3653-1122
83348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2025-PMRBI
INDETERMINADA Nº 22/2025-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro, CEP 83.340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOIVON.

Contratada: ALINE P. MORGAL CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.08.140/0001-56, com sede na Rua Maria Carmo, 2735, Ed. Maracá Das Reys, apt. 403, Centro - Dourados, CEP 85.812-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) ALINE PEDROSO MORGAL, inscrita no CPF nº 999.999.999-99.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é o CANCELAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CANCELAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, BOMBA DE FÁRMACIA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA ESPONTÂNEA E PROGRAMADA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

Table with columns: Descrição da Demanda, Função Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Demanda. Includes rows for 2025 and 2024.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta até ser de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, no dia 15 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FÓRUM: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 15 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42)3653-1122
83348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para materiais pedagógicos, móveis permanentes, material de informática e demais itens, em atendimento ao disposto na Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOIVON.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA E PPF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.161.411/0001-08, com sede na Rua Itaipava nº 141, nº 1071, Bairro Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.101-010, neste ato representado pelo Sr(a) ROBERTO DE MELLO MORELES, inscrito no CNPJ sob nº 07.161.411/0001-08 e CPF nº 999.999.999-99, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço Total. Includes items like 'NOTI BOOK', 'Linha de livros', 'Linha de cadernos', etc.

1.1 O VALOR DA ATA é de R\$ 9.900,00 (nove mil e oitocentos reais).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente de contratação, terá cobertura pela crédito orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes classificações programáticas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42)3653-1122
83348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025 PMRBI

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para materiais pedagógicos, móveis permanentes, material de informática e demais itens, em atendimento ao disposto na Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOIVON.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: PUFF PUFF FIBRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.740/0001-04, com sede na Rua Brasil, nº 1003, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.010-010, neste ato representado pelo representante legal o Sr(a) IVETE GONSKI PELLEZZETTI, inscrita no CPF nº 999.999.999-99, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço Total. Includes items like 'Linha de livros', 'Linha de cadernos', 'Linha de papéis', etc.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta até ser de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, no dia 15 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FÓRUM: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 15 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0**42)3653-1122
83348-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2025-PMRBI
INDETERMINADA Nº 22/2025-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro, CEP 83.340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOIVON.

Contratada: ALINE P. MORGAL CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.08.140/0001-56, com sede na Rua Maria Carmo, 2735, Ed. Maracá Das Reys, apt. 403, Centro - Dourados, CEP 85.812-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) ALINE PEDROSO MORGAL, inscrita no CPF nº 999.999.999-99.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é o CANCELAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CANCELAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, BOMBA DE FÁRMACIA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA ESPONTÂNEA E PROGRAMADA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

Table with columns: Descrição da Demanda, Função Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Demanda. Includes rows for 2025 and 2024.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta até ser de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, no dia 15 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FÓRUM: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 15 de outubro de 2025.